

MESTRADO EM HISTÓRIA E PATRIMÓNIO

RAMO MEDIAÇÃO PATRIMONIAL

**Estudo e Proposta de Inventário das Festas do Espírito
Santo da Ilha de São Miguel, Arquipélago dos Açores**
Volume I

Kevin Miguel Furtado Vieira

M

2022



Kevin Miguel Furtado Vieira

**Estudo e Proposta de Inventário das Festas do Espírito
Santo da Ilha de São Miguel, Arquipélago dos Açores
Volume I**

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História e Património – ramo
Mediação Patrimonial, orientada pela Professora Doutora Alice Duarte e coorientada
pela Professora Doutora Inês Amorim.

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

setembro de 2022

Kevin Miguel Furtado Vieira

**Estudo e Proposta de Inventário das Festas do Espírito
Santo da Ilha de São Miguel, Arquipélago dos Açores
Volume I**

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História e Património – ramo
Mediação Patrimonial, orientada pela Professora Doutora Alice Duarte e coorientada
pela Professora Doutora Inês Amorim

Membros do Júri

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Classificação obtida: (escreva o valor) Valores

Sumário

Declaração de honra	4
Agradecimentos	5
Resumo	7
Abstract	8
Índice de Quadros e Tabelas	9
Introdução	10
I – Objeto de Estudo	10
II – Fontes de Informação	12
III – Metodologia	19
IV – Estrutura	21
Capítulo I – Percursos teóricos e práticos do Património Cultural Imaterial	23
1.1 – Património Cultural Imaterial: definição e alguns resultados	24
Capítulo II – As Festas do Espírito Santo na ilha de São Miguel: do século XX à atualidade	35
2.1 – A Ilha de São Miguel	36
2.1.1 – As características geomorfológicas e administrativas	36
2.1.2 – A população	40
2.2 – Processos e transformações sociopolíticas das Festas	44
2.2.1 – A I República e as suas repercursões nos festejos	44
2.2.2 – Os prelados e suas tentativas de normalização do culto e das festas	52
2.2.3 – Os processos de (re)adaptação das festas	60
2.2.4 – A “objetificação política” das festas do Espírito Santo	65
Capítulo III – As festas do Espírito Santo – do material ao espiritual	71
3.1 – O calendário	72
3.2 – A simbologia principal e popular	75
3.3 – Estrutura organizativa e vivências das festas	80
Capítulo IV – Recenseamentos e Proposta de Modelos de Ficha de Inventário	107
4.1 – Recenseamento das Festas do Espírito Santo	108

4.2 – Sinalização dos <i>Triatos</i> do Espírito Santo	116
4.3 – Algumas considerações sobre modelos de Inventários Patrimoniais	118
4.4 – Propostas de Fichas de Inventário	128
4.4.1 – Modelo de Ficha de Inventário das Festas	129
4.4.2 – Modelo de Ficha de Inventário dos <i>Triatos</i>	133
4.4.3 – Modelo de Ficha de Inventário das Coroas	135
4.4.4 – Modelo de Ficha de Inventário das Bandeiras	138
Considerações Finais	142
Bibliografia	148
Fontes	154
I – Fontes Arquivísticas e Administrativas	154
II – Fontes Impressas	154
III – Fontes Legislativas	155
IV – Fontes Oraís	156
V – Convenções, Declarações, Normas e Recomendações	157
VI – Periódicos Digitalizados (<i>on-line</i>)	158
VII – Sítios eletrônicos	160
VIII – Videografia	168
IX – <i>E-mails</i> recebidos	169

Declaração de honra

Declaro que o presente trabalho de dissertação é de minha autoria e não foi utilizado previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras da atribuição, e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referenciação. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Porto, 29 de setembro de 2022

Kevin Miguel Furtado Vieira

Agradecimentos

A elaboração desta dissertação só terá sido possível graças ao esforço, boa-vontade, ajuda e envolvimento de inúmeras pessoas e instituições a quem gostaria, particularmente, de prestar o meu mais sincero e profundo agradecimento e reconhecimento pela preciosa colaboração.

Às Professoras Doutoras Alice Duarte e Inês Amorim, minhas orientadora e coorientadora, que prontamente aceitaram o convite que lhes enderecei e terão procurado sempre proporcionar-me toda a orientação para desenvolver esta investigação com o rigor científico e objetividade que lhe é exigida. Estou igualmente grato pela forma próxima e mesmo de amizade. Para mim, apoiaram-me no processo de cruzamento metodológico de História e Património Cultural e, sem dúvida, um exemplo de empenho no acompanhamento dos jovens investigadores. O meu muitíssimo obrigado por tudo.

Às restantes docentes do Mestrado em História e Património, especialmente as Professoras Doutoras Helena Osswald, Paula Menino Homem e Alice Semedo, que, nas diferentes unidades curriculares de que eram responsáveis, também me proporcionaram as ferramentas necessárias para a realização desta dissertação e que me ajudaram a ter uma visão diversificada desta temática, seguindo sempre uma perspetiva crítica, objetiva e científica, sou devedor de gratidão.

Ao Professor Doutor João Bosco Mota Amaral, antigo Presidente do Governo Regional dos Açores, agradeço a sua disponibilidade e colaboração pelas informações fornecidas e cujo testemunho contribui significativamente para o enriquecimento desta dissertação.

Sou devedor do apoio da Casa dos Açores do Norte, nas pessoas do Dr. Ponciano Oliveira e da Dra. Filomena Melo, que me abriram as portas desta instituição sediada aqui, na cidade do Porto, e colocaram à minha disposição a respetiva biblioteca para a consulta de todas as obras necessárias.

À D. Carmélia Medeiros, assistente administrativa do Secretariado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores, pela sua amizade e ainda pela disponibilidade e paciência que teve em facultar-me alguns contatos telefónicos para o estabelecimento de ligações nos Açores e que se revelaram importantes para a realização desta dissertação. Muito obrigado.

À Dra. Cristina Moscatel, antiga chefe da Divisão de Arquivo da Biblioteca Pública e Arquivo Regional, agradeço a sua imediata disponibilidade no esclarecimento de dúvidas pontuais e ainda no envio da documentação arquivística importante para a concretização de um dos objetivos desta dissertação. O meu obrigado.

Aos párocos de todas as paróquias da ilha de São Miguel, assim como a todas as Juntas de Freguesia da ilha de São Miguel, nas pessoas dos seus presidentes e funcionários administrativos, agradeço a colaboração na receção do questionário enviado e cujas respostas terão contribuído, de certo modo, para a concretização dos objetivos propostos nesta dissertação.

A todas Câmaras Municipais de São Miguel, nas pessoas dos seus presidentes, vereadores dos pelouros da cultura e funcionários administrativos, agradeço a vossa importantíssima colaboração na receção dos questionários e cujas respostas foram fundamentais para a concretização do recenseamento das festas do Espírito Santo da ilha de São Moguel.

À Cúria Diocesana de Angra e ao Cônego Hélder Fonseca Mendes, atualmente administrador diocesano, pela disponibilidade imediata no esclarecimento de dúvidas pontuais.

Às Paróquias de Nossa Senhora dos Remédios e de Nossa Senhora Mãe de Deus, na pessoa dos respetivos párocos Pe. André de Resendes e Pe. João da Ponte, que prontamente terão colocado à minha disposição os arquivos paroquiais para a consulta de toda a documentação arquivística que necessitasse, muito grato pela abertura aos meus pedidos.

Aos meus pais e à minha família um especial reconhecimento. Sem o vosso apoio incondicional esta dissertação não se teria concretizado. Pelos meses de ausência de casa e pelas horas que em que não podia conversar convosco, o meu sincero agradecimento de filho e irmão.

Por fim, a todas as outras pessoas, amigos e colegas que, direta ou indiretamente, terão dado o seu contributo para a concretização desta dissertação o meu profundo obrigado.

Resumo

A Dissertação apresentada é o culminar de um percurso académico e de investigação em torno das festas do Espírito Santo na ilha de São Miguel, arquipélago dos Açores, desenvolvidos no âmbito do Mestrado em História e Património – ramo Mediação Patrimonial. Tendo como objetivo principal o estudo e o inventário das festas do Espírito Santo que se celebram anualmente, procura-se traçar o percurso das transformações contextuais (sociais, económicas, políticas e religiosas) e suas prováveis repercussões nos festejos, desde 1910 até à atualidade. Elucida-se sobre o calendário próprio das festas, a sua simbologia no quadro da religiosidade popular, a estrutura organizativa dos festejos e de algumas das suas vivências e modos de preparação. São igualmente recenseadas as festas do Espírito Santo que se celebraram, em 2019, no Domingo de Pentecostes e sinalizados os *Triatos* do Espírito Santo. Depois de se apreciar os modelos de ficha de inventário já existentes, são elaboradas novas propostas de ficha de inventário para as festas e património associado. A nova proposta de modelo de fichas de inventário para as festas do Espírito Santo e seu património resultaram de prévia reflexão e profunda adaptação de modelos já existentes, produzidos pelos organismos nacionais e regionais, destinados ao inventário dos bens culturais nas suas vertentes imaterial, imóvel e móvel. Pretendeu-se propor modelos de fichas de inventário capazes de atender às componentes imaterial e material, de forma a ter uma visão integrada e holística das manifestações culturais e religiosas estudadas e recenseadas, associação incontornável no âmbito dos processos de Mediação Patrimonial.

Palavras-chave: Património Cultural Imaterial, Inventários Patrimoniais, Festas do Espírito Santo, Açores, Mediação Patrimonial

Abstract

This dissertation is the culmination of an academic and research journey around the festivities of the Holy Spirit on the island of São Miguel, Azores archipelago, developed within the Masters in History and Heritage - Heritage Mediation branch. The main objective is to study and inventory the annually held festivals of the Holy Spirit, and to trace the course of contextual changes (social, economic, political and religious) and their likely repercussions on the festivities, from 1910 to the present day. The calendar of the festivals is explained, as well as their symbolism in the framework of popular religiosity, the organisational structure of the festivals and some of their experiences and preparation methods. It also lists the feasts of the Holy Spirit that were celebrated on Pentecost Sunday in 2019 and lists the Triads of the Holy Spirit. After assessing the existing inventory sheet models, new inventory sheet proposals are drawn up for the feasts and associated heritage. The new proposed inventory card models for the feasts of the Holy Ghost and its heritage are the result of previous reflection and in-depth adaptation of already existing models, produced by national and regional bodies, designed for the inventory of cultural property in its intangible, immovable and movable aspects. The aim was to propose inventory sheet models capable of taking into account the intangible and material components, so as to have an integrated and holistic view of the studied and registered cultural and religious manifestations, an essential association within the Heritage Mediation processes.

Key-words: Intangible Cultural Heritage, Heritage Inventories, Holy Ghost Festivities, Azores, Heritage Mediation

Índice de Quadros e Tabelas

Quadros:

Quadro 1 – Distribuição do número de freguesias por concelho	38
Quadro 2 – Organização eclesiástica de São Miguel	39
Quadro 3 – Distribuição da população residente em São Miguel (2021)	40
Quadro 4 – Emigração para a América do Norte (1950-1987)	42
Quadro 5 – N.º de Licenças Concedidas pelo Governo Civil de Ponta Delgada	48
Quadro 6 – Relação entre o Calendário Litúrgico e as datas das festas	73

Tabelas:

Tabela 1 – Campos e objetivos da tabela de recenseamento das festas	109
Tabela 2 – Distribuição geográfica das festas do Domingo de Pentecostes (2019) ..	110
Tabela 3 – Distribuição geográfica das festas celebradas em outros Domingos	112
Tabela 4 – Campos e objetivos da tabela das festas inscritas no Roteiro	114
Tabela 5 – Distribuição geográfica das festas inscritas no Roteiro	114
Tabela 6 – Campos e objetivos da ficha de sinalização	116
Tabela 7 - Comparação de Fichas relativas ao Património Cultural Imaterial	118
Tabela 8 – Comparação de Fichas de Património Cultural Imóvel	121
Tabela 9 – Comparação de Fichas de Património Cultural Móvel	124
Tabela 10 – Comparação de Fichas de Inventário de bens móveis específicos (têxteis e Bandeiras)	126
Tabela 11 – Modelo Proposto de Ficha de Inventário das Festas	130
Tabela 12 – Modelo Proposto de Ficha de Inventário dos <i>Triatos</i>	133
Tabela 13 – Modelo Proposto de Ficha de Inventário das Coroas	136
Tabela 14 – Modelo Proposto de Ficha de Inventário das Bandeiras	139

Introdução

I – Objeto de Estudo

A dissertação que se apresenta é o culminar de um percurso académico e de investigação em torno das festividades do Espírito Santo na ilha de São Miguel, no arquipélago dos Açores, desenvolvidos no âmbito do Mestrado em História e Património – ramo Mediação Patrimonial, realizado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Terão sido vários os fatores que estiveram na base da escolha das festas do Espírito Santo como objeto de estudo. O primeiro deles é o facto de se ter raízes familiares e se ter crescido e residido na ilha de São Miguel, o que permitiu que se presenciasse muitas das vivências próprias do culto e das festas do Espírito Santo e, por outro lado, também o facto de se estar profundamente envolvido como membro ativo nas festas por ser, desde 2007, mordomo da festa do Espírito Santo da Lomba do Loução, na freguesia de Nossa Senhora dos Remédios (concelho de Povoação). A segunda razão é o facto de se considerar que estes festejos são, inquestionavelmente, a maior manifestação de religiosidade popular da ilha de São Miguel, tendo em conta que a sua celebração anual decorre em todas as 64 freguesias da ilha e mobiliza, de forma direta ou indireta, a população residente em cada localidade. É incontestável a importância e o simbolismo que o Espírito Santo representa para os habitantes das diferentes comunidades locais, cuja relação com o sagrado pode ser manifestada de forma individual – como seja, na recitação diária do terço; nos pedidos de proteção divina para o próprio ou seus familiares, bem como no agradecimento e pagamento das graças e bênçãos concedidas – e de forma coletiva, compreendendo um conjunto de práticas de fé que são visíveis na recitação comunitária do terço, na partilha pública dos ideais cristãos de fraternidade e solidariedade e na colaboração e participação por ocasião dos festejos.

A par das motivações enunciadas, acrescenta-se a perceção de haver mudanças que ameaçam abalar um modelo de identidade face ao carácter turístico que se está a dar às festividades, como é observável no caso das Grandes Festas do Espírito Santo de Ponta Delgada que, a par das suas vertentes religiosa e cultural, possuem também facetas acrescentadas por razões turísticas. Por outro lado, verifica-se uma redução dos indivíduos que se predispõem a assumir a responsabilidade – de financiamento e

envolvimento pessoal – na organização dos festejos. Reflexo desta tendência, ocorre também uma certa diminuição dos recursos financeiros necessários para a sua realização, como se verifica em algumas freguesias da ilha de São Miguel. Esta redução de dinâmicas garantidas no passado e o desejo de análise do presente, com o propósito de garantir o registo de práticas para memória futura, terão sido também fatores justificativos para a escolha do objeto de estudo. Acredita-se que as circunstâncias indicadas podem vir a pôr em causa a continuidade da festividade do Espírito Santo na ilha.

A falta de um levantamento exaustivo das festas do Espírito Santo, com registo das respetivas datas de realização e localidades, bem como a inexistência de qualquer Inventário com a definição dos respetivos critérios de inventariação, adaptados especificamente à realidade destes festejos do Espírito Santo e seu património associado (*Triatos* e diferentes tipologias de Coroas e Bandeiras), contribuíram também para a escolha desta manifestação de património cultural imaterial como objeto de estudo da presente investigação. Intitulada *Estudo e Proposta de Inventário das Festas do Espírito Santo da Ilha de São Miguel, Arquipélago dos Açores*, a dissertação pressupõe, como o próprio título indica, a concretização de duas grandes tarefas. A de um *Estudo* onde se procura, por um lado, dar conta dos diversos componentes dos festejos do Espírito Santo que se celebram anualmente na ilha de São Miguel, bem como traçar o percurso das transformações contextuais (sociais, económicas, políticas e religiosas) e as suas prováveis repercussões nestes festejos, no espaço temporal compreendido entre 1910 até à atualidade. Esta tarefa ajudará a compreender alguns dos aspetos particulares dos festejos na atualidade e, por outro lado, permite explicar o calendário próprio das festas, e também a sua simbologia no quadro da religiosidade normalmente denominada popular, o que ajuda a perceber a estrutura organizativa dos festejos e algumas das suas vivências e modos de preparação. A tarefa de *Proposta de Inventário* concretiza-se pelo recensear da maioria das festas do Espírito Santo que se celebraram, em 2019, no Domingo de Pentecostes e ainda pela sinalização de alguns *Triatos* do Espírito Santo, o que torna possível a apreciação dos modelos de fichas de inventário já existentes e a subsequente elaboração de propostas alternativas de modelos de fichas de inventário para as festas e seu património associado.

A complexidade das dimensões desta manifestação cultural e religiosa, no conjunto dos seus elementos materiais e imateriais, exige a compreensão e interpretação

da estrutura das festividades. Para dar conta desta é preciso compreender que engloba dois tipos de festejos distintos: as Domingas e os Impérios. As Domingas, que são em número de sete, designam as festas que ocorrem nos sete domingos desde o primeiro depois do de Páscoa e até ao de Pentecostes e respetivas semanas subsequentes a cada um desses domingos. A sétima, a do Domingo de Pentecostes recebe o título de *Dominga da Festa*. *Império* é uma designação alternativa para referir as festas ocorridas no Domingo de Pentecostes, o sétimo domingo depois da Páscoa, bem como todas as festas do Espírito Santo que acontecem em qualquer domingo entre o Domingo da Santíssima Trindade e o final do verão e, muito raramente, até noutras datas ao longo do ano. Cada *Império* tomará a designação do domingo em que é celebrado. Em qualquer dos casos, na base da realização das Domingas e/ou Impérios encontra-se uma Irmandade, de devoção ao Espírito Santo, que é constituída por determinado número de habitações correspondentes a uma freguesia, lugar ou rua (Leal, 1994). As suas características de funcionamento são bastante informais, mas, recentemente, têm-se vindo a tornar mais formalizadas, com uma estrutura organizativa e estatutos próprios, regidos por normas canónicas ou civis. Cada Irmandade é constituída por um conjunto de indivíduos, de ambos os sexos e de diferentes idades, que são designados por irmãos, sendo entre eles escolhido, pela população local, um ou mais para ficar encarregue da organização da respetiva festa, recebendo habitualmente a designação de *mordomo*. Para além de todo um conjunto de cerimónias, comensalidades e gestos ocorridos em lugares públicos e privados, identificam também as festas do Espírito Santo uma estrutura arquitetónica específica que, em São Miguel, se designa por *Triato*. Trata-se de uma pequena construção, detida por cada Irmandade e detentora das três insígnias principais da festa: Coroas, Ceptros e Bandeiras do Espírito Santo.

II – Fontes de Informação

As fontes de informação selecionadas e utilizadas para a realização da presente dissertação visam fazer cumprir os objetivos definidos. Era necessário realizar leituras contextuais que permitissem obter um balanço dos estudos existentes sobre as festas, bem como traçar o percurso das transformações sociopolíticas e suas possíveis repercussões nos festejos. Foi igualmente importante a consulta e análise de documentos normativos acerca do património cultural imaterial, em partiular os documentos normativos nacionais

e internacionais e os modelos de ficha de inventário do património cultural existentes, o que possibilitou compreender as orientações legislativas e normativas sobre os bens culturais imateriais atualmente em vigor. Informações acerca das políticas anticlericais da I República foram fornecidas sobretudo pela consulta de documentação arquivística depositada na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada (BPARPD) e no Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças. Terá sido ainda oportuna a consulta de periódicos (jornais), publicados em diferentes épocas e disponibilizados em linha, cujas notícias, veiculadas ao longo dos tempos sobre as festas do Espírito Santo, permitiram compreender que os festejos se continuaram a realizar independentemente das circunstâncias sociopolíticas de cada momento histórico, bem como identificar algumas modificações nas suas diferentes atividades. O recurso às plataformas informativas disponibilizadas em linha permitiram, por um lado, identificar algumas destas festas e as suas referências (fotos, textos, notícias e videografia) e, por outro lado, ajudar na sinalização dos *Triatos* do Espírito Santo edificadas em diversas localidades da ilha. Um outro meio de recolha de dados acionado foi o envio via *e-mail* e posterior recolha e análise de um inquérito aos párocos e às autarquias locais (juntas de freguesia e câmaras municipais). O questionário era acompanhado da explicação justificativa da sua realização, e a sua devolução pelos respondentes possibilitou realizar um recenseamento das festas do Espírito Santo ocorridas em diferentes pontos geográficos da ilha de São Miguel. Por fim, a realização de trabalho de campo, como membro participante, permitiu atender e registar fotograficamente as atividades e fases que definem o que é uma festa desta natureza. São de destacar algumas deslocações feitas à ilha de São Miguel, em particular a realizada durante o mês de abril de 2022. Essa viagem coincidiu com a retoma das festas das Domingas, após dois anos de interregno devido à pandemia COVID-19, tendo-se, por isso mesmo, aproveitado a ocasião para fazer o registo fotográfico dessas primeiras (re)celebrações das festas do Espírito Santo. Fotografaram-se os trabalhos preparatórios relativos às duas primeiras Domingas na “nossa” localidade de residência. A primeira decorreu entre os dias 17 e 24 de abril, com o respetivo *quarto do Espírito Santo* montado na “nossa” habitação familiar; e a Dominga seguinte realizou-se entre os dias 24 de abril e 1 de maio, sendo o respetivo *quarto do Espírito Santo* montado no *Triato* da Lomba do Loução. Foi uma oportunidade para rever e corroborar alguns dos aspetos etnográficos das festas.

Procura-se identificar de seguida com mais pormenor as principais fontes de informação utilizadas nesta dissertação. Relativamente às leituras que forneceram contextualização geral das festas, as obras que mereceram mais atenção foram as de João Leal (1994; 2017), Hélder Fonseca Mendes (2006) e Manuel Breda Simões (1987). Através delas alcançou-se uma visão alargada acerca das festas do Espírito Santo e suas especificidades. A incontornável obra de João Leal (1994) é um excelente manual de iniciação ao estudo destas festas, onde são analisadas as relações sociais estabelecidas no decurso dos festejos, bem como identificada a existência de cinco variantes das festas no arquipélago dos Açores. Na sua outra obra, João Leal (2017) aborda as festas do Espírito Santo realizadas quer em Portugal, quer no Brasil e na América do Norte, numa perspetiva histórica e etnográfica. Deste autor reteve-se, nomeadamente, a noção de “objetificação política” das festas, em referência à sua apropriação pelos agentes políticos e governativos, que as utilizaram na construção de uma identidade cultural açoriana, no contexto de criação da Região Autónoma dos Açores. A obra de José de Almeida Mello (2009), que faz abordagem global de diferentes edições das festas do Espírito Santo da cidade Ponta Delgada, demonstra como a sua objetificação é um processo recorrente. Revelou-se ainda essencial neste tópico a consulta de fontes legislativas, especialmente o *Decreto Regional n.º 4/19179/A*, de 12 de abril, e o *Decreto Regional n.º 13/80/A*, de 21 agosto, que aprovam, respetivamente, os símbolos hieráldicos da Região Autónoma dos Açores e a instituição da Segunda-Feira da Pombinha como feriado regional e Dia dos Açores. A este respeito foram ainda importantes as declarações prestadas, via *e-mail*, por João Bosco Mota Amaral, o então presidente dos governos regionais que propõem e promulgam aqueles diplomas legais.

Para uma visão teológica e pastoral das festas foi central a obra de Hélder Fonseca Mendes (2006), onde são analisadas as atitudes e valores desta manifestação de religiosidade popular e, simultaneamente, fornecida alguma reflexão acerca do valor teológico e pastoral que os festejos possuem. Descreve, igualmente, a simbologia principal e popular dos festejos e examina o papel de reconhecimento do culto e das festas do Espírito Santo pelos prelados diocesanos, desde a posição inicial dos mesmos no século XVI até às intervenções no século XX. A consulta desta obra possibilitou deter um melhor conhecimento em relação a esta última temática e permitiu, deste modo, que se identificassem algumas transformações contextuais. O mesmo autor atende

pormenorizadamente às posições tomadas pelos bispos de Angra, desde a fundação da diocese (1534) até ao episcopado de D. António de Sousa Braga (1996-2016). De forma complementar, o assunto é ainda abordado por Hélder Miranda Alexandre (2021), que analisa sucinta e comparativamente a história do culto e festas do Espírito Santo. O livro de Octávio Medeiros (2011) revisita este culto através da compilação numa única obra de todos os dados históricos conhecidos e publicados. Sobre o mesmo tópico foram também pesquisados diferentes números e volumes do *Boletim Eclesiástico dos Açores*, órgão oficial da Diocese de Angra, publicados entre 1906 e 1961, cuja consulta só foi possível devido à existência de alguns exemplares ainda conservados nos respetivos arquivos das Paróquias de Nossa Senhora dos Remédios e de Nossa Senhora Mãe de Deus, no concelho e ouvidoria (arcepristado) de Povoação. Esta última fonte de informação, cruzada com outras bibliográficas, permitiu reconstituir uma visão mais ampla acerca do papel dos bispos diocesanos no campo do culto e das festas do Espírito Santo. Entre essas fontes bibliográficas, destaque-se a consulta das notas biográficas dos bispos de Angra entre 1902 e 2016, cuja autoria é de Franciso Pedroso de Lima (2009). Essas notas estão inseridas no Catálogo da exposição comemorativa dos 475.º aniversário da Diocese de Angra e permitiram compreender melhor as características da ação de certos bispados naquele período. Por último, a obra de Manuel Breda Simões (1987) possibilitou conhecer em pormenor o vocabulário específico desta manifestação cultural e religiosa, em particular sobre as suas insígnias principais (Coroa, Ceptro e Bandeira) e outros aspetos referentes à estrutura organizativa e vivencial das festas do Espírito Santo. Para além destes autores, consultaram-se ainda outros que abordam a temática das festas do Espírito Santo, especialmente Antonieta Costa (2008), Ângela Furtado Brum (1999), João Cordeiro (2015), José de Almeida Mello (2007; 2009; 2011) e ainda o volume V do *Apontamento Histórico e Etnográfico de São Miguel e Santa Maria* (1982), cuja organização foi promovida pela extinta Direção Escolar de Ponta Delgada.

Para a análise das políticas anticlericais da I República, e suas possíveis repercussões nas festas do Espírito Santo, foi imprescindível o artigo de Susana Goulart Costa (2008), onde são traçadas as relações entre a Diocese de Angra e a recém-criada República Portuguesa e ainda analisadas as reações da Igreja açoriana face às novas orientações republicanas de hostilização do poder eclesiástico, nomeadamente no que diz respeito às questões da confiscação dos bens eclesiásticos e das proibições da prática de

procissões e atos de culto externo (procissões, festas, romarias). Foi igualmente útil a consulta dos periódicos locais, em particular, as edições do jornal *San Miguel* (1909-1910), *Correio Michaelense* (1910-1911) e *A República* (1911-1919), que ajudaram, por um lado, a contextualizar melhor o período analisado na ausência de outras fontes de informação, e, por outro lado, a perceber que as festas do Espírito Santo se continuaram a realizar, apesar das primeiras diretrizes republicanas proibirem a realização pública de atos religiosos ou de culto externo. Foi também importante a consulta de fontes legislativas publicadas em *Diário de Governo*, sobretudo nos números 38/1911, de 16 de fevereiro e 92/1911, de 21 de abril, referentes ao *Decreto-Lei de 15 de fevereiro de 1911* e a *Lei da Separação do Estado e das Igrejas*, de 20 abril de 1911. Outros estudos, nomeadamente do Cónego José Augusto Pereira (1954), Carmem Ponte (2016) e Jorge Fernandes Alves (2012) forneceram também informações complementares acerca da temática.

Relativamente às fontes documentais consultadas, indica-se como essencial o *Livro de Licenças para Atos Religiosos do Governo Civil de Ponta Delgada*, incorporado no fundo do Governo Civil de Ponta Delgada e depositado na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada. Permitiu verificar que licenças o Governo Civil havia atribuído, destinadas à realização das festas do Espírito Santo, entre 1913 e 1919, já que a legislação então em vigor atribuía à autoridade civil da área de circunscrição o respetivo licenciamento. Os *Questionários sobre a Lei da Separação*, de 1914, referentes ao antigo distrito de Ponta Delgada, produzidos pela Comissão Central de Exceução da mesma lei, incorporados no Fundo da Comissão Jurisdicional dos Bens Culturais e atualmente depositados no Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, possibilitaram obter informações relevantes acerca da existência, nos diferentes concelhos da ilha de São Miguel, dos conflitos provocados pela aplicabilidade da *Lei da Separação*, mas também da reivindicação das populações micaelenses para manterem as suas práticas de religiosidade popular, nomeadamente as festas do Espírito Santo.

Por fim, para o estudo dos processos de transformação das festas, foi central o artigo de Urbano de Mendonça Dias, publicado na revista *Os Açores*, na sua edição de agosto de 1922, e dedicado aos foliões do Espírito Santo. Permitiu ficar a saber que, naquela época, em algumas atividades dos festejos, a atuação destes figurins das festas estava a ser substituída pela presença das orquestras e bandas filarmónicas. A este nível,

foi importante o cruzamento da informação sobre os foliões com as notícias dos jornais, em especial *A República* (1911-1919) e *A Ilha* (1939-1950), cujas edições estão disponibilizadas em linha e acessíveis através da plataforma *Azoreana – Património Digital Açores*, desenvolvida pela Estrutura de Missão para a Causa da Autonomia/Governo Regional dos Açores. O conjunto de informações recolhidas ajudou a identificar os processos de transformação das vivências das festas do Espírito Santo. Por outro lado, a consulta das obras de João Leal (2017) e de João Cordeiro (2015) possibilitaram identificar e compreender de modo abrangente alguns dos principais processos de (re)adaptação dos festejos ocorridos desde os inícios do século XX até à atualidade.

Para a explicitação do calendário das festas do Espírito Santo, outra dimensão das festas a que se atendeu, foi útil a dissertação de mestrado de Francisco Monteiro (2019), que elucida acerca do que se entende por festas cíclicas e móveis, e a obra já referida de J. Leal (2017) que apresenta todo o calendário dos festejos. Tendo-se constatado que este se relaciona com o calendário litúrgico católico e que as datas de realização das festas abrangem dois tempos litúrgicos distintos (Tempo Pascal e Tempo Comum), tornou-se imprescindível a consulta das *Normae Universales de Anno Liturgico et de Calendario*, de 1969, disponibilizadas em linha. O cruzamento de todas as informações possibilitou localizar cada festejo no respetivo tempo litúrgico. A elucidação da simbologia religiosa das festas apoiou-se ainda nas obras de Hélder Mendes (2006) e Manuel Simões (1987), onde foi possível obter informações históricas e funcionais acerca da Coroa, do Ceptro e da Bandeira. Na consideração destas insígnias pretendeu-se uma abordagem abrangente que atendesse às componentes materiais e imateriais de cada símbolo. Por outro lado, a consulta do periódico *O Melrinho*, na sua edição de 19 de maio de 1853, permitiu que se conhecesse uma das possíveis primeiras utilizações do Hino do Espírito Santo, com identificação dos respetivos autores da letra e música.

Para proceder ao recenseamento das festas do Espírito Santo da ilha de São Miguel foi essencial o recurso às plataformas informativas disponibilizadas em linha. A pesquisa realizada no Sítio *Roteiro das Festas do Divino Espírito Santo Açores/Comunidades*, revelou-se importante por permitir identificar 26 festas realizadas anualmente na área em estudo, dando a conhecer também algumas outras que se celebram nas restantes ilhas do arquipélago dos Açores e ainda na Diáspora Açoriana (Brasil, Bermudas, Canadá e

Estados Unidos da América). Para este recenseamento foi igualmente imprescindível o envio, via *e-mail*, de um total de 140 questionários dirigidos a todos os párocos e a todas as autarquias locais (juntas de freguesia e câmaras municipais), cujas respostas recolhidas, maioritariamente das câmaras municipais, possibilitaram o recenseamento de outras 156 festas, realizadas em diferentes pontos geográficos da ilha e em datas diversas.

O recurso às plataformas digitais e a realização de trabalho de campo ajudaram também na sinalização dos *Triatos* do Espírito Santo. A pesquisa realizada nos *Sítios VisitPontaDelgada*, *Portal do Governo dos Açores*, em particular a Carta Europeia de Turismo Sustentável nas Terras do Priolo e o *Inventário do Património Imóvel dos Açores* referente ao concelho de Ribeira Grande, bem como a dissertação de mestrado de Zaida Medeiros (2018: 112-135) e a deslocação a várias freguesias, fizeram com que se conseguisse sinalizar um total de 52 *Triatos* do Espírito Santo, edificadas em diversas localidades da ilha de São Miguel, em particular dos concelhos de Ponta Delgada, Nordeste, Povoação e Ribeira Grande.

Sob outro prisma, foi também necessária a consulta e análise dos documentos normativos relativos ao património cultural imaterial para concretização dos objetivos da vertente de *Proposta de Inventário* desta dissertação. Num primeiro momento, foi incontornável a consulta do texto da *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* (UNESCO, 2003) de modo a revisitar o conceito de PCI e seus domínios de ação, para o que se encontrou apoio também no artigo de Clara Bertrand Cabral (2009). Foi igualmente importante a consulta e análise dos documentos normativos nacionais, particularmente: *Decreto-Lei n.º 139/2009*, de 15 de junho; *Portaria n.º 196/2010*, de 9 de abril; *Decreto Legislativo Regional n.º 21/2011/A*, de 4 de agosto; e a *Portaria da Presidência do Governo Regional dos Açores n.º 80/2012*, de 13 de julho, que permitiram conhecer os efeitos práticos da aplicabilidade da Convenção de 2003 em todo o território nacional. Por outro lado, os artigos de Paulo Costa (2013) e Jorge Bruno (2013) elucidaram vários aspetos acerca do *Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial* e do *Inventário Regional do Património Cultural Imaterial*, respetivamente.

Para a apreciação dos modelos de ficha de inventário existentes, foi central a consulta, análise e comparação dos modelos de ficha de inventário propostos pela Direção-Geral do Património Cultural e pela Direção Regional dos Assuntos Culturais,

nas vertentes imaterial, imóvel e móvel do património cultural. Este processo permitiu perceber a aplicabilidade dos campos e os objetivos dos modelos existentes e das necessidades de os adequar às múltiplas especificidades das festas do Espírito Santo e seu património associado. No processo de construção dos novos modelos de ficha de inventário, foi também importante a análise dos modelos propostos pelas referidas instituições.

III – Metodologia

A elaboração desta dissertação assenta no domínio de um conjunto alargado de referências bibliográficas, fornecedoras das necessárias bases teóricas, e seu cruzamento com as diversas fontes de informação já indicadas. Para além disso, adotou-se algumas estratégias metodológicas que, apesar de já referidas, devem ser mais detalhadas. No início da investigação, a etapa do trabalho exploratório cumpriu-se através do levantamento sistemático da bibliografia existente e fontes diversas relativas às festas do Espírito Santo. Esse trabalho centrou-se quer na “nossa” própria biblioteca, quer nas bibliotecas locais e institucionais, particularmente na Biblioteca Municipal da Povoação, Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e na Biblioteca Natália Correia da Casa dos Açores do Norte (Porto), bem como em repositórios institucionais, em especial o Repositório da Universidade dos Açores, e as plataformas digitais geridas pela Direção Regional dos Assuntos Culturais: *Centro de Conhecimento dos Açores e Azoreana – Património Digital dos Açores*. O recurso a estas duas plataformas possibilitou o acesso e a análise de diversos periódicos locais (jornais e revistas), utilizados para enquadrar diversos tópicos das festas, considerados nesta dissertação. Como estratégia de rentabilização de tempo, estabeleceu-se o critério de apenas consultar as edições (diárias, semanais ou mensais) publicadas entre os meses de abril e inícios de julho, o período de tempo coincidente com as datas habituais de realização das festas do Espírito Santo nas diferentes localidades da ilha de São Miguel. Nesta etapa fez-se também o levantamento das fontes de informação disponíveis para proceder à contextualização geomorfológica, administrativa, eclesiástica e demográfica da ilha de São Miguel. Reuniu-se igualmente informação sobre os movimentos populacionais e migratórios, no essencial através de recursos informáticos e repositórios institucionais disponibilizados em linha, tais como os sítios da Direção-Geral do Território, da Direção

Regional do Ordenamento do Território, da Igreja Católica em Portugal (*Anuário Católico*) e do Instituto Nacional de Estatística.

A etapa seguinte consistiu no recenseamento das festas do Espírito Santo realizadas na ilha de São Miguel, através do envio e subsequente análise dos dados de um inquérito por questionário dirigido às autarquias locais (juntas de freguesia e câmaras municipais). Optou-se por proceder ao levantamento dos festejos tendo como referência o Domingo de Pentecostes, incluindo a Segunda-Feira da Pombinha (Oitava), do ano de 2019, o ano anterior à pandemia Covid-19, período durante o qual as festas estiveram suspensas por dois anos. A compilação dos dados fornecidos a partir das respostas aos questionários permitiu agregá-los em tabela, que foi construída no programa informático *Microsoft Office Excel* e abrange os seguintes campos de registo: localização (concelho, freguesia, lugar/zona/rua); calendário (mês, dias e fim de semana); designação; Irmandade/Mordomia associada; e indicação da fonte da informação. A análise realizada permitiu identificar 42 festas celebradas no Domingo e Oitava de Pentecostes, no ano de 2019, cuja ocorrência se verifica em apenas 28 freguesias da ilha de São Miguel (vd. Volume II, Apêndice I). Aproveitaram-se também as informações relativas às festas do Espírito Santo realizadas noutras datas que não aquele Domingo, as quais foram compiladas em nova tabela, construída no mesmo programa informático e adotando idênticos campos de registo. Esta tabela possibilitou o recenseamento de outras 114 festas do Espírito Santo, realizadas em 32 freguesias da ilha de São Miguel de um total de 64 (vd. Volume II, Apêndice II).

Nesta etapa de levantamentos procedeu-se ainda à construção de uma ficha para sistematizar as informações recolhidas acerca dos *Triatos* do Espírito Santo, cuja estrutura se adotará depois como modelo de ficha de inventário proposta para a inventariação destes edifícios. Conseguiu sinalizar-se 52 *Triatos* do Espírito Santo, edificadas em 24 freguesias de São Miguel. Neste processo de sinalização dos *Triatos* foi importante a realização do trabalho de campo, materializado em deslocações ao terreno, durante os quais se identificaram os *Triatos* edificadas nas freguesias de Povoação e Nossa Senhora dos Remédios (concelho de Povoação), Porto Formoso e São Brás (concelho de Ribeira Grande) e Fenais da Luz (concelho de Ponta Delgada). Aproveitou-se a oportunidade para proceder ao levantamento fotográfico de cada um destes imóveis, bem como estabelecer

algumas conversas informais com indivíduos residentes nas respetivas freguesias, o que complementou a obtenção de informação sobre os mesmos (vd. Volume II, Apêndice IV).

A etapa dos levantamentos abrangeu ainda a dos modelos de ficha de inventário do património cultural existentes, nas suas vertentes imaterial, imóvel e móvel. Neste caso, foi fundamental compreender os respetivos objetivos e os campos definidos para isso, o que permitiu compreender os necessários ajustes que deviam ser feitos para atender às especificidades das festas do Espírito Santo e seus bens associados (*Triatos*, Coroas e Bandeiras). Com esses materiais analisados foi possível passar à fase da construção das propostas alternativas de modelos de ficha de inventário, as quais se apresentam como uma adaptação dos modelos anteriormente existentes. A construção dos modelos novos usou o programa *Microsoft Office Excel*. Todo o processo de construção destes novos modelos de ficha de inventário teve como base os conhecimentos detidos acerca das festas do Espírito Santo, os quais resultaram quer da pesquisa bibliográfica e domínio das fontes, quer do trabalho de campo concretizados. Conhecer em profundidade as festas era um passo imprescindível para uma boa definição dos campos das fichas dos inventários.

IV – Estrutura

A presente dissertação está dividida em quatro capítulos que procuram responder aos objetivos definidos e mencionados na descrição do objeto de estudo. No Capítulo I (re)visita-se o conceito de Património Cultural Imaterial e procura-se entender os domínios culturais em que se manifesta, tal como é definido pela Convenção da UNESCO de 2003, bem como compreender alguns dos resultados práticos da sua aplicação tanto à escala nacional como regional, particularmente na Região Autónoma dos Açores. Entendeu-se importante iniciar esta dissertação por uma abordagem teórica capaz de clarificar o conceito de património cultural imaterial (PCI) e seus domínios, uma vez que as festas do Espírito Santo são manifestações patrimoniais deste âmbito e inseridas no domínio das *práticas sociais, rituais e atos festivos*.

No Capítulo II, apresenta-se o território em estudo nas suas características geomorfológicas e administrativas, bem como a evolução geral da sua população residente. Esta contextualização reveste-se de suma importância na medida em que permite conhecer melhor o contexto natural e social em que ocorrem as festas. Analisam-se igualmente os processos de transformações sociopolíticas ocorridas no espaço temporal

entre 1910 e a atualidade. Este enquadramento é revelante como base para o capítulo seguinte, onde são descritas com relativo pormenor as festas.

A grande finalidade do Capítulo III é a apresentação das festas do Espírito Santo em São Miguel. Começa-se por explicar o seu calendário e respetiva simbologia religiosa e popular, cujas aclarações são essenciais para compreender a estrutura organizativa destas festas, bem como as suas principais vivências e modos de preparação e, por fim, atender a algumas das suas variações detetáveis em determinadas freguesias.

O Capítulo IV tem por objetivo o de observar o recenseamento das festas do Espírito Santo e a sinalização dos *Triatos* do Espírito Santo, bem como analisar os modelos de fichas de inventários patrimoniais existentes, nas vertentes imaterial, imóvel e móvel, verificando em que grau se adequam à realidade das festas em estudo e seu património associado. Procura-se compreender até que ponto são apropriados para uma inventariação eficaz destas manifestações e bens culturais. Tendo por base esta análise, apresentam-se as “nossas” propostas de modelos de ficha de inventário que se crê serem as mais adequadas para uma inventariação futura e exaustiva de todos os aspetos das festas do Espírito Santo. Estes materiais são os instrumentos de mediação patrimonial que a presente dissertação produz e com os quais se pretende lançar as bases para a futura inventariação de todas as festas do Espírito Santo no arquipélago dos Açores.

Capítulo I - Percursos teóricos e práticos do Património Cultural Imaterial

“Compete a cada Estado Parte: tomar as medidas necessárias para garantir a salvaguarda do património cultural imaterial presente no seu território”.

Este trecho é transcrito diretamente da terceira parte da *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* (alínea a) do artigo 11.º), adotada em 2003 pela UNESCO. As funções que a cada Estado Parte subscritor da Convenção de 2003 compete decidir referem-se, nomeadamente à salvaguarda do património cultural imaterial à escala nacional, cuja proteção se baseia fundamentalmente na inventariação dos bens presentes no respetivo território.

Este capítulo I, propõe-se (re)visitar o conceito de Património Cultural Imaterial (PCI) e entender os domínios culturais em que se manifesta, bem como compreender alguns dos resultados práticos da sua aplicação, tanto à escala nacional como regional, particularmente na Região Autónoma dos Açores. Entendeu-se que esta abordagem teórica é capaz de clarificar a referida noção de PCI e seus domínios, uma vez que as festas do Espírito Santo são manifestações patrimoniais deste âmbito e inseridas no domínio das *práticas sociais, rituais e atos festivos*.

1.1 – Património Cultural Imaterial: definição e alguns resultados

No presente ponto, procura-se (re)visitar a noção de património cultural imaterial (PCI). Num primeiro momento, é oportuno abordar sucintamente alguns dos aspetos prévios da Convenção de 2003, sobretudo alguns dos argumentos que a fundamentam e as respetivas finalidades propostas. No Preâmbulo que antecede o texto da *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* encontram-se elencados treze argumentos que justificam a sua adoção, a 17 de outubro do mesmo ano, no âmbito da realização da 32.^a Conferência geral da UNESCO, em Paris. Da sua leitura, destacam-se pelo menos três razões que se consideram ser mais relevantes: o reconhecimento que é dado ao PCI e sua relevância enquanto “crisol da diversidade cultural e garante do desenvolvimento sustentável”¹; observação de que os agentes que se encontram envolvidos e que dinamizam as diferentes manifestações de património cultural imaterial, sejam eles comunidades, grupos e/ou indivíduos, detêm um papel relevante na “produção, salvaguarda, manutenção e recriação” das mesmas; e, por fim, a urgente necessidade de consciencializar as gerações futuras para a sua importância e salvaguarda (UNESCO, 2003: 2; Carvalho, 2011).

Segundo o seu artigo 1.^o, a Convenção de 2003 tem quatro objetivos específicos: a preservação dos bens culturais imateriais e a garantia do respeito pelas “comunidades, grupos e indivíduos” envolvidas; a sensibilização em níveis diversificados (local, nacional e internacional) para “a importância do património cultural imaterial e da sua apreciação recíproca” junto das distintas comunidades e grupos; e, finalmente, estimular a “cooperação e assistência internacionais” com a criação de mecanismos tanto à escala internacional como nacional, tendo em vista a salvaguarda do PCI (UNESCO, 2003: 3).

De acordo como n.^o 1, do artigo 2.^o, a noção de PCI abrange e compreende as seguintes manifestações culturais:

“as práticas, representações, expressões, conhecimentos e competências - bem como os instrumentos, objetos, artefactos e espaços culturais que lhe estão associados - que as comunidades, grupos e, eventualmente, indivíduos reconhecem como fazendo parte do seu património cultural. Este património cultural imaterial, transmitido de

¹ Estes aspetos já tinham sido realçados na *Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e do Folclore* (UNESCO, 1989) e na *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural* (UNESCO, 2001).

geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função do seu meio envolvente, da sua interação com a natureza e da sua história, e confere-lhes um sentido de identidade e de continuidade, contribuindo assim para promover o respeito da diversidade cultural e a criatividade humana.”

O PCI pode manifestar-se em cinco domínios de ação que podem englobar manifestações culturais individuais distintas (Cabral, 2009: 131-134). São eles:

“Tradições e expressões orais, incluindo a língua como vetor do património cultural imaterial” – tais como: “provérbios, adivinhas, histórias, rimas de embalar, lendas, mitos, canções e poemas épicos, encantamentos, rezas, cânticos e canções”.

“Artes do espetáculo” – podem englobar: “a música vocal ou instrumental, a dança, e o teatro, e muitas outras formas tradicionais tais como a pantomina, versos cantados, e determinadas formas de contar histórias”.

“Práticas sociais, rituais e atos festivos” – trata-se das atividades que são praticadas por um determinado grupo e/ou comunidade e: “executadas em público ou em privado, [...] podendo] estar relacionadas com o ciclo de vida dos indivíduos e dos grupos, com o calendário agrícola [ou religioso e/ou civil], com a sucessão das estações ou com sistemas temporais”.

“Conhecimentos e usos relacionados com a natureza e o universo” – poderá ser compreendido como tudo aquilo a que refere ao: “conhecimento, [a]o saber-fazer, [à]s competências, [à]s práticas e [à]s representações desenvolvidas e perpetuadas por comunidades [e/ou indivíduos e/ou grupos] no decurso da sua interação com o meio ambiente”.

“Técnicas artesanais tradicionais” – destaca-se essencialmente neste domínio a confeção artesanal de: “roupas e joias [...]; trajes e artefactos [...]; objetos usados para o armazenamento, transporte e abrigo [...]; artes decorativas e objetos rituais; instrumentos musicais e utensílios domésticos; ferramentas vitais à subsistência ou à sobrevivência” (UNESCO, 2003: 4 (alínea a, b, c, d, e), do n.º 2, do artigo 2.º; Cabral, 2009:131-132).

Observadas as cinco categorias de PCI elencadas, constata-se que o culto e as festas do Espírito Santo se enquadram no domínio das *práticas sociais, rituais e atos festivos*. Este culto e respetivas festas ocupam um papel central nas atividades quotidianas que estruturam a vida das diferentes comunidades e/ou grupos sociais dos Açores, em geral, e da ilha de São Miguel, em particular. As suas vivências próprias são

compartilhadas e relevantes para os diferentes indivíduos que as compõem. É, portanto, através das vivências específicas deste culto e festas que os seus praticantes e participantes reafirmam a sua própria identidade cultural enquanto comunidade, grupo e/ou indivíduos.

Por outro lado, o culto do Espírito Santo pode ser visto como um conjunto de manifestações que são praticadas quer individualmente, como, por exemplo, no caso da recitação individual do Terço diário, quer de forma coletiva, onde é notória uma forte participação e envolvência comunitárias, com empenhamento geral da população residente. Em todas as freguesias da ilha de São Miguel realizam-se, anualmente, uma ou mais festas do Espírito Santo, cujas datas de celebração são móveis e estão diretamente relacionadas com o calendário litúrgico da Igreja Católica. Independentemente do seu calendário, cada festa do Espírito Santo é uma manifestação de *práticas sociais, rituais e atos festivos* composta por uma grande multiplicidade de cerimónias, gestos, práticas rituais, refeições conjuntas e uma cultura material associada que engloba, quer itens prosaicos como cestas em vime e toalhas em linho, quer bens muito específicos com simbologia religiosa, como a Coroa, o Ceptro e a Bandeira, bem como o elemento arquitetónico designado por *Triato*.

As festas do Espírito Santo são manifestações de património cultural imaterial e também de religiosidade popular, devido à forte dimensão religiosa que possuem e que é visivelmente notória nas suas múltiplas cerimónias e rituais festivos, no decurso dos quais é constante a presença e circulação das insígnias da Terceira Pessoa da Santíssima Trindade e dos ideais cristãos da solidariedade e fraternidade. As expressões de religiosidade popular² são praticadas coletivamente, onde os seus praticantes (comunidades, grupos e/ou indivíduos) manifestam a sua relação com o sagrado, sendo

² Constata-se que a noção de religiosidade popular tem sido estudada sob o ponto de vista antropológico, sociológico e teológico, daí que possam ser encontradas aceções e perspetivas diversificadas acerca do assunto (Gonçalves, 2019). Segundo José da Silva Lima (2001: 108), a religiosidade popular é: “a forma como o povo expressa a sua visão da vida e a sua relação com o sagrado, através de uns ritos, uns símbolos e uns comportamentos”. Já Manuel Franco Falcão (2004), considera que a religiosidade popular é: “a tendência natural do espírito para a atitude religiosa. Religiosidade popular é esta tendência manifestada coletivamente sob a forma de expressões culturais de grande significado humano e espiritual”. Portanto, a religiosidade popular é o modo de como o Homem exprime a sua fé e a sua relação com o sagrado. Estas expressões de fé poder-se-ão exteriorizar de formas distintas desde, por exemplo: de celebrações de gestos rituais, de festividades até às peregrinações ou romarias (Coelho, 2017).

vivenciadas através de símbolos, ritos e comportamentos e, deste modo, definem a sua própria identidade cultural (Falcão, 2004; Lima, 2001).

A coletividade é uma das particularidades que as noções de PCI e de religiosidade popular possuem em comum, visto que se encontra presente nas suas expressões, sejam elas culturais ou religiosas. Apercebe-se, portanto, que existe uma relação indissociável entre estes dois conceitos. Deste modo, sempre que a manifestação de PCI em estudo e inventário for uma festa, romaria ou procissão, trata-se igualmente de uma expressão de religiosidade popular, no que o culto e as festas do Espírito Santo nos Açores constituem um excelente caso de análise.

Sob outra perspectiva, procura-se compreender seguidamente qual terá sido o resultado prático da aplicação da Convenção de 2003 no contexto português, tanto à escala nacional como na Região Autónoma dos Açores. Convém ter-se em conta o que aquele convénio determina por “salvaguarda” e quais as responsabilidades de cada Estado signatário na proteção do PCI dentro da sua circunscrição territorial. De acordo com o n.º 3 do artigo 2.º, entende-se por salvaguarda a adoção de medidas destinadas à transitabilidade dos bens culturais imateriais, as quais incluem a sua: “identificação, documentação, investigação, preservação, proteção”. Das responsabilidades de cada Estado signatário destacam-se particularmente: a questão dos inventários (artigo 12.º) e outras medidas protetivas (artigo 13.º). É, portanto, estipulado que compete ao respetivo Estado subscritor a elaboração de um ou mais modelos de ficha de inventário do PCI que se destinam à inventariação das diferentes manifestações culturais imateriais presentes em todo o seu espaço territorial. Por outro lado, os Estados Parte terão ainda que adotar políticas gerais e orientadoras que visem a salvaguarda das suas manifestações de PCI; designar ou criar organismos que tutelem a gestão e a proteção do PCI; mas também: “fomentar estudos científicos, técnicos e artísticos, assim como metodologias de investigação para uma eficaz salvaguarda do património cultural imaterial”, particularmente daquele que se encontra em perigo e, ainda, criar um enquadramento jurídico especialmente vocacionado para a salvaguarda dos bens imateriais (UNESCO, 2003: artigo 13.º, alíneas a), b), c) e d)).

A entrada em vigor da Convenção de 2003 remonta a 20 de abril de 2006. A partir desta data, os seus Estados subscritores ficaram obrigados a tomar todas as medidas necessárias que garantam a proteção do PCI existente dentro do seu espaço territorial

(Cabral, 2009). Em Portugal, entra somente em vigor em 2008, depois dos princípios do direito internacional se terem articulado com o estipulado na *Constituição da República Portuguesa* (CRP), cujo no n.º 2 do seu artigo 8.º, determina que os textos dos convénios internacionais somente entram em vigor após a sua aprovação pela Assembleia da República e a sua publicação posterior em *Diário da República* (*Diário da República*, 10.04.1976: n.º 86/1976, Série I). Assim sendo, o texto do convénio em análise foi aprovado pela *Resolução da Assembleia da República n.º 12/2008*, de 24 de janeiro, e, posteriormente, publicado em órgão oficial pelo *Decreto do Presidente da República n.º 28/2008*, de 26 de março, data em que entrou oficialmente em vigor em todo o território português (*Diário da República*, 26.03.2008: n.º 60/2008, Série I). Esta entrada em vigor da Convenção de 2003 permitiu, no ano seguinte, a promulgação do *Decreto-Lei n.º 139/2009*, de 15 de junho, que estabelece o *Regime Jurídico de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial*³. Este diploma legal surge também em prosseguimento do já definido na *Lei n.º 107/2001*, de 8 de setembro, que estabelecia as bases da política e o regime de salvaguarda e valorização do património cultural português, focando também os aspetos de proteção dos bens culturais imateriais que são mencionados no seu Título VIII, composto somente pelos artigos 91.º e 92.º)⁴.

Observa-se que o diploma legal em análise obedece aos seguintes princípios gerais: prevenção – mediante a identificação, documentação e estudo das diferentes manifestações culturais imateriais, de modo a garantir a sua salvaguarda; equivalência – considerar o valor que está associado às distintas manifestações de PCI, visando manter a sua igualdade de tratamento, independentemente “do tempo, lugar e modos da sua produção ou reprodução, bem como do contexto e dinâmica específicos de cada comunidade ou grupo”; participação – envolvimento das comunidades, grupos e indivíduos “no processo de salvaguarda e gestão do património cultural imaterial, designadamente do património que criam, mantêm e transmitem”; transmissão – adoção de: “medidas que promovam as condições de reprodução” de todas as manifestações de

³ Vd. *Dário da República*, 15.06.2009: n.º 113/2009, Série I.

⁴ No artigo 91.º (n.ºs 1 e 2, respetivamente), entre outros aspetos, são reconhecidos como parte integrante do património cultural os testemunhos etnográficos e/ou antropológicos com valor para a identidade e memória coletivas e, ainda, que as expressões culturais e os modos do “saber-fazer” tradicionais devem merecer uma especial proteção. Já, no artigo 92.º (n.ºs 1 e 2, respetivamente), encontram-se estabelecidos os deveres das entidades públicas, nomeadamente do Estado, das Regiões Autónomas e Autarquias locais. Vd. *Diário da República*, 08.09.2001: n.º 209/2001, Série 1-A.

PCI; acessibilidade – através da informação e da divulgação públicas, com o objetivo de sensibilizar para a existência e valorização das manifestações de PCI (alíneas a) a e), do n.º 1 do artigo 2.º). No entanto, a sua aplicação deverá subordinar-se e articular-se com os princípios gerais da política e regime de proteção do património cultural que se encontram estipulados na *Lei n.º 107/2001*, de 8 de setembro (n.º 2, do artigo 2.º)⁵.

Voltando ao diploma legal de 2009, destacam-se como aspetos importantes: o estabelecimento de um sistema, disponibilizado em linha, destinado à futura inventariação das várias manifestações do PCI, cujo acesso é público, desse modo permitindo a participação das diferentes, comunidades, grupos e indivíduos portugueses; e o enquadramento do papel participativo das autarquias locais, considerando indispensável e importante a sua ação na salvaguarda, promoção e valorização dos bens culturais imateriais. É então instituído o *Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial* (INPCI) e criada a Comissão para o Património Cultural Imaterial com funções deliberativas e consultivas no âmbito da proteção do PCI (*Diário da República*, 15.06.2009: n.º 113/2009, Série I)⁶.

Em 2015, alguns dos artigos que compõem o regime jurídico de salvaguarda do PCI foram alvo de atualização através do *Decreto-Lei n.º 149/2015*, de 4 de agosto⁷. O capítulo II mantém-se dedicado aos inventários do PCI e constata-se que a instrução do procedimento administrativo de inventariação continua a ser uma competência, em primeiro plano, dos organismos do Estado português e das Regiões Autónomas (Açores e Madeira) responsáveis pela área da cultural, e, em segundo plano, de qualquer comunidade, grupo ou indivíduo e todas as organizações não governamentais (*Decreto-Lei n.º 139/2009*, de 15 de junho: artigo 5.º). Com nova redação destaca-se, no essencial a atualização realizada ao n.º 2 do artigo 20.º, onde é estabelecido que as direções regionais da cultura devem planificar e executar algumas medidas de proteção dos bens culturais imateriais, com a finalidade de promover “o conhecimento, a representação e a transmissão dos [seus] modos de produção ou reprodução”, em cooperação com a

⁵ Veja-se o *Título I* desta Lei, onde se encontram definidos os princípios basilares da política e regime de proteção e valorização do património cultural. *Diário da República*, 08.09.2001: n.º 209/2001, Série I-A.

⁶ A Comissão para o Património Cultural Imaterial terá sido extinta em 2011, no âmbito da reforma administrativa que criou a Direção-Geral do Património Cultural, que também passou a tutelar a área do PCI. Vd. *Diário da República*, 29.12.2011: n.º 249/2011, Série I. *Decreto-Lei n.º 126-A/2011*, de 29 de dezembro (artigo 42.º, n.º 3, alínea h)).

⁷ Vd. *Diário da República*, 04.08.2015: n.º 150/2015, Série I.

Direção-Geral do Património Cultural e as diferentes comunidades, grupos e indivíduos interessados (*Decreto-Lei* n.º 149/2015, de 4 de agosto). É, portanto, neste contexto legislativo que se enquadram algumas das ações atualmente em execução pela Direção Regional dos Assuntos Culturais dos Açores (DRAC), em particular a sinalização e inventariação de várias manifestações de PCI nas diferentes ilhas do arquipélago e subsequente inscrição das mesmas quer no *Inventário Regional do Património Cultural Imaterial dos Açores*, quer no *Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial*.

Por outro lado, o *Decreto-Lei* n.º 139/2009, de 15 de junho, define ainda que as categorias de inclusão nos domínios do PCI, bem como o futuro formulário para pedido de inventariação e respetivas normas de preenchimento, terão que ser aprovados pelo membro do governo responsável pela área da cultura (n.º 2 do artigo 7.º; n.º 6 do artigo 8.º). Constata-se que, desde 2010, este diploma legal se encontra operacionalizado pela *Portaria* n.º 196/2010, de 9 de abril, que aprova o formulário de pedido de inventariação e as normas de preenchimento do modelo de ficha de inventário do PCI⁸. Nas palavras de Paulo Costa (2013: 107), o *Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial* é um: “instrumento de importância estratégica e de carácter estrutural e estruturante para a salvaguarda do PCI em Portugal”, podendo ser considerado, quer como “ponto de partida para a salvaguarda do PCI”, uma vez que inicia um projeto exaustivo de salvaguarda de expressões de PCI através da sua identificação e estudo, quer como o “culminar do próprio processo de salvaguarda do PCI”, visto que as manifestações nele registadas estão protegida legalmente (Costa, 2013: 107).

O *Decreto-Lei* n.º 139/2009, de 15 de junho, determinara igualmente que o procedimento de proteção legal das diferentes expressões de PCI se realize de forma desmaterializada, através de uma base de dados disponível em linha e de acesso público (n.º 3 do artigo 6.º). Assim, o *INPCI* é desenvolvido através de um sistema informático que permite registar todas as informações da respetiva manifestação de PCI, usando diferentes formatos (texto, fotografia, vídeo e som), disponível a partir da internet e gratuito. Este sistema de informação designa-se por *MatrizPCI* e está acessível ao público desde o dia 1 de junho de 2011 (Costa, 2013). Sobre ele, dois aspetos merecem ser realçados. O primeiro deles é que no Inventário Nacional é possível, não só iniciar o

⁸ Vd. *Diário da República*, 09.04.2010: n.º 69/2010, Série I.

processo de inventário de uma expressão de PCI, mas também consultar as diferentes manifestações já nele inscritas e/ou proceder à sua atualização e/ou revisão. E através dele, é ainda possível participar nas diferentes fases de consulta (direta e pública) das manifestações em processo de inscrição⁹. O outro aspeto a realçar relaciona-se com os recursos que são disponibilizados por esta base de dados, em particular a legislação e normativos nacionais respeitantes ao PCI, a documentação e edições publicadas pela DGPC e informações sobre o diretório das entidades nacionais que atuam nas áreas de identificação, estudo e salvaguarda do PCI¹⁰.

Atente-se agora aos reflexos práticos da aplicação da Convenção de 2003 à escala da Região Autónoma dos Açores, sobretudo alguns aspetos relacionados com o *Inventário Regional do Património Cultural Imaterial dos Açores (IRPCIA)*. Este foi criado em 2011, no âmbito da adoção do *Decreto-Lei n.º 139/2009*, de 15 de junho, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores¹¹. Da adaptação realizada resulta o *Decreto Legislativo Regional n.º 21/2011/A*, de 4 de agosto, onde é definido o Regime Jurídico de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da Região Autónoma dos Açores (Bruno, 2013)¹². Este enquadramento jurídico estabelece os princípios norteadores das políticas de proteção do PCI à escala regional, nas quais se incluem os procedimentos de inventário das expressões de PCI presentes nas nove ilhas do arquipélago açoriano. À semelhança do estipulado no enquadramento jurídico nacional, a salvaguarda das diferentes manifestações de PCI realiza-se fundamentalmente com base na sua inventariação, que consiste no levantamento exaustivo, sistemático e participativo de cada manifestação, através de uma base de dados disponibilizada em linha e de acesso público (*Decreto Legislativo Regional n.º 21/2011/A*: artigo 6.º). É definido também que

⁹ Vd. Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (INPCI). *Inventário Nacional*.

¹⁰ Vd. INPCI. *Recursos*.

¹¹ De acordo com o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Legislativa Regional é o órgão de representação com funções legislativas e de fiscalização da ação do Governo Regional (n.º 1 do artigo 25.º). Segundo o n.º 4 do seu artigo 38.º: “Quando leis ou decretos-leis de bases incidam sobre matérias abrangidas na competência legislativa própria da Assembleia Legislativa, esta pode optar por desenvolver, para o território regional, os princípios ou as bases gerais dos regimes jurídicos neles contidos, nos termos do presente artigo ou, em alternativa, exercer a competência legislativa própria, nos termos do artigo anterior”. Constatase, pelo artigo 63.º, que uma das matérias de competência legislativa própria é a da cultura e que abrange o património cultural. Vd. *Diário da República*, 12.01.2009: n.º 7/2009, Série I. *Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (3.ª revisão)*.

¹² Vd. *Diário da República*, 04.07.2011: n.º 126/2011, Série I.

a iniciativa de inventariação pertence ao departamento do Governo Regional dos Açores com competência na área da cultura, neste caso a Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC), mas também às autarquias locais açorianas e/ou a qualquer comunidade, grupo ou indivíduo (*Decreto Legislativo Regional n.º 21/2011/A*: artigo 5.º).

Quanto à base de dados do *IRPCIA*, é determinado que a sua gestão é da competência da DRAC e que a sua existência não pretende prejudicar outras base de dados existentes, sejam elas de carácter privado ou público, cuja finalidade seja a divulgação do PCI nos Açores (*Decreto Legislativo Regional n.º 21/2011/A*: artigo 7.º, n.ºs 3 e 4). Ao longo do capítulo II encontram-se outras determinações acerca dos procedimentos administrativos alusivos aos inventários, desde os elementos que devem constar no respetivo pedido até à sua inscrição no *IRPCIA*, após a aprovação favorável do membro do governo regional em matéria de cultura. Por outro lado, as manifestações que se encontram inscritas no *IRPCIA* deverão ser alvo de uma revisão e atualização ordinária pela DRAC, a cada dez anos, podendo ainda serem revistas e reatualizadas, a todo o tempo, desde que a iniciativa parta de qualquer interessado e após a aceitação para o efeito da DRAC (*Decreto Legislativo Regional n.º 21/2011/A*: artigo 18.º).

O artigo 20.º deste regime jurídico é especialmente dedicado às medidas de salvaguarda das manifestações de PCI. Constatase, no seu número 2, que a inscrição de uma manifestação de PCI no *IRPCIA* determina também a classificação de todos os bens móveis e imóveis relacionados com a expressão em causa quando estes revelem especial interesse etnográfico ou antropológico (*Decreto Legislativo Regional n.º 21/2011/A*). No caso das festas do Espírito Santo, esta determinação reveste-se de extrema importância porque ao inscrevê-las no inventário regional, permite também a classificação de outros bens associados, por exemplo, bens imóveis como os *Triatos* e outros edifícios, e bens móveis, como Coroas e Bandeiras do Espírito Santo. Trata-se, portanto, de um aspeto importante e inovador na medida em que permitirá valorizar e salvaguardar património associado das festas.

O enquadramento jurídico regional resumido em traços gerais, é regulamentado pela *Portaria da Presidência do Governo Regional n.º 80/2012*, de 13 de julho¹³, que aprova respetivamente: o modelo do formulário eletrónico destinado à inscrição das

¹³ Vd. *Jornal Oficial do Governo Regional dos Açores*, 13.07.2012: n.º 112/2012, Série I.

manifestações no inventário regional; a documentação obrigatória a apresentar conjuntamente com o formulário; e as normas de preenchimento da ficha de inventário regional (alíneas *a*) a *d*) do artigo 1.º; Bruno, 2013).

O sistema informático que suporta o *IRPCIA*, designado *MatrizPCI-Açores*, resulta de uma adaptação do *software* informático *MatrizPCI*, tendo sido adaptado às especificidades próprias da Região Autónoma dos Açores e encontra-se disponibilizado em linha e acessível a todo o público interessado no portal “Cultura-Açores”, desde agosto de 2012 (Bruno, 2013). Observando o *MatrizPCI-Açores* constata-se que a DRAC procurou defini-lo em concordância com os objetivos a que se propôs e organizar o *IRPCIA* em dois níveis: o da sinalização e o da inventariação das manifestações culturais imateriais¹⁴. Enquanto a Sinalização do Património Cultural Imaterial dos Açores é realizada através de uma base de dados com conteúdos simplificados e mais acessíveis a qualquer indivíduo ou entidade coletiva, a Inventariação do Património Cultural Imaterial dos Açores é efetuada na plataforma *MatrizPCI-Açores* que apresenta um nível de exigência maior, baseada na investigação técnica e científica¹⁵. À semelhança do *INPCI*, a submissão dos pedidos de inscrição de uma expressão de PCI no *IRPCIA* realiza-se de forma desmaterializada e em linha, através do separador “Inventário Regional/Propor Inventário”, devendo o proponente estar registado no *MatrizPCI-Açores* e, deste modo, iniciar o processo de inventariação ou atualização e/ou revisão das manifestações de PCI já inventariadas ou sinalizadas (Bruno, 2013). Crê-se que terá sido esta modalidade de participação digital e de cooperação entre as várias entidades (governativas, coletivas, incluindo por agregadas à DRAC, os museus regionais e outras, como as Irmandades do Espírito Santo, e individuais) que foi possível inscrever ou sinalizar no *IRPCIA*, desde a sua criação e até à atualidade (agosto de 2022), 21 manifestações de PCI, nos seus diferentes domínios, abrangendo as nove ilhas do arquipélago¹⁶. O Inventário do PCI dos Açores pretende envolver as diferentes comunidades, grupos e indivíduos na proteção das suas manifestações culturais imateriais, permitindo assim, por um lado, a apresentação de propostas e, por outro, a sua participação nas diferentes fases de consulta pública nos

¹⁴ Veja-se: Inventário Regional do Património Cultural dos Açores (*IRPCIA*). *Apresentação*.

¹⁵ *Idem*.

¹⁶ *IRPCIA. Pesquisa*.

processos de inventariação do PCI, tal como preconizado pela Convenção de 2003 (Bruno, 2013).

Quanto às festas do Espírito Santo e suas especificidades, também esta modalidade de registo e sinalização permitiu realizar o seu levantamento nas diferentes localidades açorianas. No registo de cada festa, os seus proponentes têm optado por as enquadrar quer no domínio das “práticas sociais, rituais e eventos festivos”, quer na categoria de “festas cíclicas”¹⁷.

Portanto, de uma forma geral, a Convenção de 2003 teve reflexos significativos e positivos em Portugal e nos Açores. As observações realizadas neste capítulo permitiram compreender o desenvolvimento eficaz e rápido das obrigações dela decorrentes no que toca à salvaguarda do PCI à escala nacional regional. Entre 2008 e 2011, são levadas a cabo a adoção de diferentes medidas de proteção do PCI, desde a promulgação do seu regime jurídico, em 2009, à aprovação do modelo de ficha de inventário em 2010 e, por fim, a criação e desenvolvimento de uma base de dados para o INPCI: o *MatrizPCI*. Este terá sido o primeiro *software* do género concebido a nível internacional, o qual já em 2011 se encontrava disponível para consulta (Costa, 2013). Quanto à Região Autónoma dos Açores, o desenvolvimento rápido de medidas de salvaguarda é bastante idêntico. Em 2011, é promulgado o *Regime Jurídico de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da Região Autónoma dos Açores* e, no ano seguinte, é lançado o *Inventário Regional do Património Cultural Imaterial dos Açores*, que se divide nas modalidades de sinalização e inventariação, o que permitiu que, desde logo, algumas festas do Espírito Santo e suas atividades comesçassem a ser alvo de medidas de salvaguarda. A análise aqui realizada, sobre a Convenção de 2003 e os seus reflexos em matéria de proteção e inventariação do PCI, é essencial para uma melhor apreciação das propostas e conteúdos apresentados no capítulo IV desta dissertação.

¹⁷ Veja-se as Fichas de Sinalização de: *Decoração de Chavelha e de Carros de Bois nas Festas do Espírito Santo – Sete Cidades*, ilha de São Miguel, registado em 2016 pelo Museu Carlos Machado; *Festa da Lenha: Impérios do Espírito Santo – Sete Cidades*, ilha de São Miguel, também registado em 2016 pelo Museu Carlos Machado; *Festa do Espírito Santo – São Mateus*, Ilha do Pico, registado em 2015 pela respetiva Irmandade do Espírito Santo e ainda a *das Festas do Espírito Santo: impérios, coroações e funções – Ilha Terceira*, registado em 2016 pelo Museu de Angra do Heroísmo.

Capítulo II – As Festas do Espírito Santo na ilha de São Miguel: do século XX à atualidade

“As festas do Espírito Santo [...] são, indiscutivelmente, as mais importantes do arquipélago, caracterizando-se [...] por uma devoção exteriorizada, aparatosa, folclórica e secularizada [...]”.

Na obra *Aspetos da Vida Quotidiana nos Açores – Perspetiva Histórica*, Luís Mendonça (2021: 161) formula a citação acima quando se começa a referir às festas do Espírito Santo. O seu objetivo é demonstrar que esta manifestação cultural e religiosa faz parte da própria vida quotidiana das populações insulares, que a vivem intensamente e depositam no Espírito Santo uma fé e devoção imperturbáveis, mesmo perante as catástrofes naturais que assolam as ilhas açorianas. Em São Miguel, desde o povoamento que as festas do Espírito Santo continuam a celebrar-se ininterruptamente, sobrevivendo e adaptando-se a todas as mudanças sociopolíticas verificadas ao longo dos séculos, sendo por isso que o autor também as caracteriza como “secularizadas”.

Neste capítulo II pretende-se dar a conhecer a ilha de São Miguel, em particular as suas características geomorfológicas e administrativas e a evolução geral da população, bem como analisar os processos e as transformações sociopolíticas no espaço cronológico compreendido entre 1911 e a atualidade. A intenção é que no Capítulo seguinte melhor se compreenda a forma como hoje se vivem as festas do Espírito Santo nas diferentes freguesias da ilha de S. Miguel.

2.1 - A Ilha de São Miguel

2.1.1 - As características geomorfológicas e administrativas

Situada no grupo oriental do arquipélago dos Açores, a ilha de São Miguel possui uma superfície de 744,58 km², 64 km de comprimento e entre 8 e 15 km de largura (*Carta Administrativa Oficial de Portugal* (2020); Gordo, 2017). A morfologia da paisagem da ilha de São Miguel terá sido fortemente determinada pela sua origem vulcânica e pela ação dos elementos naturais (Albergaria et al., 2005). Consta-se que as suas encostas, compreendidas entre o litoral e as cumeadas centrais, atingem grandes inclinações nas pontas nascente e poente da ilha, como se poderá observar na figura seguinte (idem).



Figura 1 – Imagem de satélite da ilha de São Miguel.

Fonte: Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (Açores).
Portal do Ordenamento do Território dos Açores.

Observando a figura 1 é perceptível, para além da predominância das cadeias montanhosas a nascente e poente, a existência de baixas altitudes localizadas no centro da ilha de São Miguel. É ainda visível a existência de uma linha de costa irregular, explicada pelo recorte acidentado das formações rochosas (Albergaria et al., 2005). Numa perspetiva vulcanológica, a ilha é formada por sete distintos sistemas vulcânicos: vulcão das Sete Cidades, sistema fissural dos Picos, vulcão do Fogo, sistema fissural do Congro, vulcão das Furnas, vulcão da Povoação e sistema vulcânico do Nordeste. Destes sistemas, apenas três deles se encontram atualmente em atividade (Sete Cidades, Fogo e Furnas), mas estão-lhes associadas “erupções muito explosivas de magma de natureza traquítica” (Gordo, 2017; Albergaria et al., 2005: 69). Por outro lado, o enquadramento geotectónico dos Açores e, em particular, da ilha de São Miguel, leva a que haja atividade sísmica e vulcânica com bastante frequência. Como todos sabemos, a ilha já foi estremecida por

vários terremotos e crises sísmicas de grande magnitude que provocaram vítimas mortais, prejuízos materiais e socioeconómicos (Silveira, 2007)¹⁸.

Como as restantes ilhas açorianas, a de São Miguel possui um clima temperado oceânico que se caracteriza pelas suas poucas oscilações térmicas anuais, sendo significativamente marcado no outono e inverno por uma forte humidade e nebulosidade que atingem valores consideráveis de precipitação (Leal, 1994). Por vezes, quando essa precipitação atinge valores acima do normal, sobretudo no inverno, associada à incapacidade dos solos em absorver mais quantidade da água das chuvas, observa-se o deslizamento parcial de terrenos e as enchentes dos leitos de ribeira e respetivo transbordo. Estes fenómenos naturais podem provocar prejuízos humanos e materiais, como se verificou em tempos passados¹⁹.

Na ilha de São Miguel, existem três níveis distintos de terrenos, cuja organização se relacionada com a qualidade dos solos em função da altitude a que se localizam. Num primeiro nível, situam-se os terrenos agrícolas de solo mais rico e fértil, nos quais são produzidas as culturas de subsistência (Albergaria et al., 2005). Já num segundo nível, acima daqueles terrenos e em áreas mais frescas e húmidas, foram instaladas as pastagens permanentes, que servem essencialmente para a criação de gado *vacum* e, por último, em altitudes já elevadas, onde os solos são de pior qualidade, ficam as matas (idem).

Verifica-se que os povoados da ilha de São Miguel se localizam maioritariamente na faixa costeira litoral, em zonas de terrenos com maior aptidão para a agricultura e de menor humidade, oscilando entre o “disperso” e o “disperso-orientado” (Leal, 1994: 25; Albergaria et al., 2005). Existem, no entanto, alguns povoados situados no interior da ilha que estão associados ao desenvolvimento dos principais centros urbanos micaelenses como é o caso, por exemplo, das freguesias da Fajã de Cima, Fajã de Baixo, Arrifes, Covoada e Sete Cidades (concelho de Ponta Delgada); Pico da Pedra e Santa Bárbara, no concelho de Ribeira Grande e, por último, a freguesia das Furnas, no concelho de Povoação (Albergaria et al., 2005).

¹⁸ Para uma melhor compreensão e conhecimento de alguns dos acontecimentos sismológicos da ilha de São Miguel, veja-se D. Silveira (2007).

¹⁹ A este respeito recorde-se, por exemplo, a catástrofe na freguesia da Ribeira Quente, no concelho da Povoação, na madrugada de 31 de outubro de 1997, quando as chuvas torrenciais dos dias anteriores provocaram o deslizamento de vertentes que soterraram algumas habitações, o que vitimou 29 pessoas. Vd. *Diário de Notícias (online)*, 29.10.2017. Notícia: “Derrocadas mataram 29 pessoas há duas décadas na Ribeira Quente, Açores”.

Do ponto de vista administrativo, a área em estudo é composta por seis concelhos (Ponta Delgada, Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação, Nordeste e Ribeira Grande) que compreendem um total de 64 freguesias. No Quadro 1, pode-se observar a distribuição do número de freguesias por concelho e o nome de cada uma delas, bem como a área territorial correspondente a cada município:

Quadro 1 - Distribuição do número de freguesias por concelho.

Concelho	Área (km ²)	Freguesias	
		N.º	Nome
Ponta Delgada	232,99 km ²	24	Ajuda da Bretanha, Arrifes, Candelária, Capelas, Covoad, Fajã de Baixo, Fajã de Cima, Fenais da Luz, Feteiras, Ginetes, Livramento, Mosteiros, Pilar da Bretanha, Relva, Remédios da Bretanha, Santa Bárbara, Santa Clara, Santo António, São José, São Pedro, São Roque, São Sebastião, São Vicente Ferreira e Sete Cidades.
Lagoa	45,59 km ²	5	Água de Pau, Cabouco, Rosário, Ribeira Chã e Santa Cruz.
Vila Franca do Campo	77,97 km ²	6	Água de Alto, Ponta Garça, Ribeira das Tainhas, Ribeira Seca, São Miguel e São Pedro.
Povoação	106,41 km ²	6	Água Retorta, Faial da Terra, Furnas, Nossa Senhora dos Remédios, Povoação e Ribeira Quente.
Nordeste	101,47 km ²	9	Achada, Achadinha, Algarvia, Lomba da Fazenda, Nordeste, Salga, Santana, Santo António do Nordestinho e São Pedro do Nordestinho.
Ribeira Grande	180,15 km ²	14	Calhetas, Conceição, Fenais da Ajuda, Lomba da Maia, Lomba de São Pedro, Maia, Matriz, Pico da Pedra, Porto Formoso, Rabo de Peixe, Ribeira Seca, Ribeirinha, Santa Bárbara, e São Brás.

Fonte: Direção-Geral do Território (DGT). *Carta Administrativa Oficial de Portugal* (2020).

Os dados apresentados no Quadro 1 espelham a atual organização administrativa da ilha de São Miguel, sendo notória a existência de concelhos de maior e de menor dimensão em virtude do número de freguesias que os compõem. Torna-se, contudo, oportuno referir que este ordenamento administrativo é fruto das sucessivas alterações que se têm vindo a verificar, sobretudo nos séculos XX e XXI. A criação de novas freguesias resulta do crescimento das localidades que as compunham, ou seja, na sua maioria, surgem por separação de freguesias já existentes ou então, devido à extinção de uma freguesia e elevação das suas antigas localidades a freguesias. Em simultâneo, predomina na ilha de São Miguel um outro tipo de organização territorial: a eclesiástica. Esta tipologia de ordenamento compreende as ouvidorias/arciprestados que, por seu turno, são constituídas por determinado número de paróquias. O espaço em estudo é formado eclesiasticamente por oito ouvidorias/arciprestados que compreendem um total

de 66 paróquias²⁰. Para melhor compreensão desta organização, veja-se o Quadro 2, no qual se encontram identificadas cada uma das ouvidorias/arciprestados, o número das suas paróquias e, por fim, o respetivo nome:

Quadro 2 - Organização eclesiástica de São Miguel.

Ouvidoria	Paróquias	
	N.º	Nome
Ponta Delgada	17	Arrifes-Milagres, Arrifes-Saúde, Candelária, Covoada, Fajã de Baixo, Fajã de Cima, Feteiras, Ginetes, Lagedo, Mosteiros, Relva, Santa Clara, São José, São Pedro, São Roque, São Sebastião (Matriz) e Sete Cidades.
Lagoa	7	Água de Pau, Atalhada, Cabouco, Livramento, Ribeira Chã, Rosário e Santa Cruz (Matriz).
Vila Franca do Campo	5	Água de Alto, Ponta Garça, Ribeira das Tainhas, São Miguel (Matriz) e São Pedro.
Povoação	6	Água Retorta, Faial da Terra, Furnas, Povoação (Matriz), Remédios - Lomba do Loução e Ribeira Quente.
Nordeste	10	Achada, Achadinha, Algarvia, Lomba da Fazenda, Pedreira, Salga, Santana, Santo António do Nordestinho, São Jorge (Matriz) e São Pedro do Nordestinho.
Fenais de Vera Cruz	5	Fenais da Ajuda (Matriz), Lomba da Maia, Maia, Porto Formoso e São Brás.
Ribeira Grande	8	Calhetas, Conceição, Matriz, Pico da Pedra, Rabo de Peixe, Ribeira Seca, Ribeirinha, Santa Bárbara.
Capelas	8	Ajuda da Bretanha, Fenais da Luz, Nossa Senhora da Apresentação das Capelas (Matriz), Pilar da Bretanha, Remédios da Bretanha, Santa Bárbara, Santo António e São Vicente Ferreira.

Fonte: *Anuário Católico de Portugal - Diocese de Angra (arciprestados)* (2022).

Pela observação do Quadro 2, é perceptível que as ouvidorias/arciprestados detêm a mesma designação do concelho em que estão sediadas e se circunscrevem integralmente aos seus limites administrativos no caso das ouvidorias de Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação e Nordeste. Já as ouvidorias de Ponta Delgada e Capelas localizam-se ambas no território administrativo concelhio de Ponta Delgada, sendo o mesmo verificável no município de Ribeira Grande, onde se encontram sediadas a ouvidoria com o mesmo nome e a de Fenais de Vera Cruz. Verifica-se, no entanto, que o número de paróquias é quase o mesmo das freguesias existentes na ilha de São Miguel, havendo apenas mais

²⁰ Em 1916, por provisão de D. Manuel Damasceno da Costa, de 24 de abril do mesmo ano, a ilha de São Miguel é reorganizada eclesiasticamente passando a dispor de sete ouvidorias: Ponta Delgada, Vila Franca do Campo, Povoação, Nordeste, Fenais de Vera Cruz, Ribeira Grande e Capelas (*Boletim Eclesiástico dos Açores*, 1916: n.º 527. A ouvidoria Lagoa terá sido criada a 8 de abril de 1985, por decreto de D. Aurélio Granada Escudeiro (Sítio *Igreja Açores*, 22.04.2014. Notícia: “Ouvidoria da Lagoa celebra aniversário na Igreja do Livramento”).

duas paróquias. No caso, é a freguesia de Arrifes (concelho e ouvidoria de Ponta Delgada) que possui duas paróquias²¹. É, portanto, neste espaço de estudo acabado de caracterizar nas suas particularidades geomorfológicas e administrativas que se desenvolveu o percurso de investigação em torno do culto e das festas do Espírito Santo, aí realizadas anualmente.

2.1.2 – A população

A população residente²² da ilha de São Miguel é o principal agente dinamizador do próprio culto e festas do Espírito Santo. De acordo com os resultados provisórios *Censos* de 2021, residem presentemente na ilha: 133 295 indivíduos, de ambos os sexos e de diferentes faixas etárias, cuja distribuição por município é observável no Quadro 3:

Quadro 3 - Distribuição da população residente em São Miguel (2021).

Concelho	N.º de freguesias	População residente
Lagoa	5	14 191
Nordeste	9	4 369
Ponta Delgada	24	67 233
Povoação	6	5 791
Ribeira Grande	14	31 388
Vila Franca do Campo	6	10 323
Total	64	133 295

Fontes: DGT. *Carta Administrativa Oficial de Portugal* (2020); Instituto Nacional de Estatística (INE). *Censos 2021 (resultados provisórios)*.

No Quadro 3, é verificável que os dois concelhos mais populosos da ilha de São Miguel são, respetivamente, Ponta Delgada, com 67 233 habitantes, distribuídos pelas 24 freguesias que o constituem; e Ribeira Grande, com 31 388 habitantes, num total de 14 freguesias. Em conjunto, os dois concelhos representam cerca de 74% da população residente atualmente. Seguem-nos, em ordem decrescente, os municípios de Lagoa (14 191), Vila Franca do Campo (10 323), Povoação (5 791) e Nordeste (4 369). Serão muitos destes 133 295 indivíduos residentes na ilha que, dinamizarão e participarão direta e indiretamente nas festas do Espírito Santo, cabendo-lhes, assim, a responsabilidade de

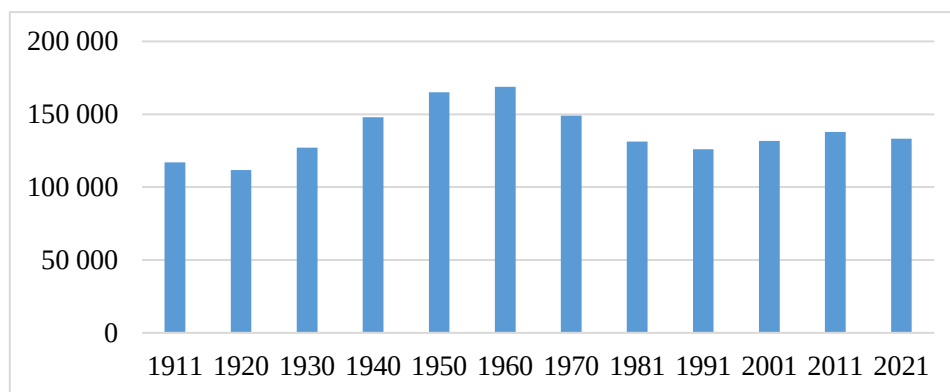
²¹ É preciso ter em consideração o facto de freguesia de Arrifes ser, em área territorial, a maior freguesia do concelho de Ponta Delgada e a segunda maior da Região Autónoma dos Açores. Vd.. Sítio da Junta de Freguesia dos Arrifes. *Caraterização da freguesia*.

²² Entende-se por população residente o conjunto de indivíduos, de ambos os sexos e das diferentes faixas etárias, residentes em determinado território por um período de tempo contínuo, no mínimo, os doze meses que antecederam a realização do respetivo recenseamento populacional. Vd. PORDATA. *Glossário* (2022).

assegurar a sua continuidade na respetiva freguesia de residência e de a transmitir às futuras gerações.

Numa outra perspetiva, deve ser compreendido que a sobrevivência das festividades do Espírito Santo até à atualidade apenas foi possível graças a outros indivíduos que as impulsionam ao longo do tempo e as transmitiram às gerações seguintes. Por esse motivo se apresenta de seguida e brevemente a evolução geral da população residente na ilha de São Miguel, com base nos dados demográficos fornecidos pelos *Recenseamentos da População Portuguesa (1911-2021)*, com os quais se construiu o gráfico 1:

Gráfico 1 - Evolução geral da população residente (1911-2021)²³



Fonte: INE. *Recenseamentos da População Portuguesa (1911-2021)*.

Pelos dados demográficos apresentados no Gráfico I, é perceptível que terá havido oscilações demográficas na ilha de São Miguel no espaço temporal considerado. Estas variações populacionais são explicáveis, em parte, pelas diferentes vagas de emigração açoriana para a Diáspora, em particular para os Estados Unidos da América, Canadá e Bermudas. Estas vagas contribuíram significativamente para o declínio populacional da ilha²⁴. De acordo com os dados estatísticos da emigração, apresentados por José Ávila e

²³ Os números populacionais globais correspondentes a cada ano são os seguintes: 1911 (116 964 hab.), 1920 (111 787 hab.), 1930 (127 162 hab.), 1940 (147 948 hab.), 1950 (165 166 hab.), 1960 (168 787 hab.), 1970 (149 000 hab.), 1981 (131 295 hab.), 1991 (125 915 hab.), 2001 (131 609 hab.), 2011 (137 856 hab.) e 2021 (133 295 hab.). Cf. INE. *Recenseamento da População Portuguesa (1911-2021)*.

²⁴ Outros fatores terão ainda contribuído para aquelas oscilações demográficas em diferentes decénios, entre os quais se destaca: a alta taxa de mortalidade, sobretudo a infantil; as restrições impostas pelos Estados Unidos da América à entrada de novos imigrantes e que, entre a décadas de 1920 e meados do decénio de 1960, terá causado uma forte explosão demográfica; a alta taxa de natalidade (Ferreira & Rocha, 2008; Miranda, 1999). De acordo com Eduardo Ferreira e Gilberta Rocha (2008), o espaço temporal entre 1991

Luís Mendonça (2002), entre a década de 1950 e até 1987, emigraram para os países da América do Norte, cerca de 120 337 indivíduos de ambos os sexos e diferentes faixas etárias, provenientes do Distrito de Ponta Delgada, como se pode conferir no Quadro 4:

Quadro 4 - Emigração para a América do Norte (1950-1987).

ANOS	N.º DE EMIGRANTES
1950 a 1959	13 083
1960 a 1969	48 274
1970 a 1979	49 088
1980 a 1987	9 892
Total	120 337

Fonte: Ávila & Mendonça, 2002: 243-244.

No Quadro 4, verifica-se que o apogeu da emigração micalense para a América do Norte é atingido nas décadas de 1960 e 1970, justificando desse modo o decréscimo da população residente neste período. Embora estes números englobem também a emigração da ilha de Santa Maria, já que à data esta ilha integrava o distrito de Ponta Delgada, não há dúvida que espelham bem o impacto muito significativo dos movimentos migratórios na população micalense e, provavelmente, também no culto e nas festas do Espírito Santo. Segundo João Leal (2017), os indivíduos que emigraram no período referido desempenharam, entre os decénios de 1970 e 1980, um papel determinante na dinamização das festividades do Espírito Santo nos Açores e, neste caso particular, na ilha de São Miguel. Alguns daqueles emigrantes ao regressarem à sua terra natal assumiam a seu cargo a organização da respetiva festividade, motivados pela devoção ou por uma promessa específica, e realizavam-na “como era tradição” ou optavam por introduzir determinadas novidades que até então não faziam parte do modo de celebrar e viver os festejos do Espírito Santo (Leal, 2017: 55-56)²⁵. Atualmente, o indivíduo emigrante continua a ter um papel considerável nas festas do Espírito Santo da sua terra natal, sendo que a época da sua realização é também um momento de reunião do emigrante com a sua família e com os seus conterrâneos. Esta participação do emigrante é verificável em diversos aspetos, em particular na sua presença na ilha, para onde se

e 2001 caracteriza-se como um período de alguma recuperação demográfica na ilha de São Miguel, cuja população geral ascende dos 125 915 (1991) para os 131 606 (2001) habitantes.

²⁵ Como refere João Leal (2017), a realização das festas do Espírito Santo passa também a ser um instrumento de exibição social, pela qual o próprio emigrante pretende, nalguns casos, demonstrar aos seus conterrâneos o sucesso financeiro obtido durante a sua estadia no estrangeiro. A consequência imediata e generalizada foi o significativo aumento de gastos financeiros despendidos para a concretização da festa.

desloca com a intenção do pagamento de promessas ao Espírito Santo ou para organizar a respetiva festividade²⁶. Estas formas de participação concretizam-se muitas vezes através de uma oferta monetária ou, então, pela aquisição de uma *pensão* para oferecer à família residente na freguesia.

Numa outra perspetiva, com a emigração, as festas do Espírito Santo emigraram também para a diáspora açoriana, onde são celebradas pelos próprios emigrantes e descendentes de diferentes gerações. Estabelece-se, deste modo, uma relação intrínseca entre estes festejos e a emigração²⁷, a qual pode ser vista como uma das causas para algumas eventuais variações existentes fora da ilha de São Miguel.

Conclui-se que festas do Espírito Santo e população da ilha, residente e migrante, são duas dimensões indissociáveis, visto serem os residentes os principais agentes da organização das festividades, e estas receberem algum apoio, nomeadamente financeiro, também da população emigrada. Percebe-se, ainda, que as oscilações demográficas, resultantes em parte da emigração, têm, inevitavelmente, impacto direto na realização dos festejos dentro da ilha. Contudo, é inquestionável que tais oscilações populacionais na ilha não conseguiram significativo impacto negativo na organização dos festejos ou na participação massiva da população, como é, aliás, facilmente atestado por diversas referências na imprensa micalense, dando conta da forte adesão popular aos festejos²⁸.

²⁶ Veja-se, por exemplo, a reportagem da TVI acerca da realização de uma festa do Espírito Santo por uma família de emigrantes no ano de 2014, na freguesia de Ribeira Seca no concelho de Vila Franca do Campo, cuja autoria é da jornalista Luísa Couto. Vd. “Festa do Espírito Santo na Ribeira Seca VFC 2014 – reportagem TVI”, publicado por Alexandre Amaral no canal *Youtube*.

²⁷ Recomenda-se a consulta do sítio *Festas do Espírito Santo | Nova Inglaterra – Canadá*, desenvolvido no âmbito do projeto Ritual, Etnicidade, Transnacionalismo: as Festas do Espírito Santo na América do Norte”, coordenado por João Leal, onde se encontram mapeadas exaustivamente as festas do Espírito Santo que se realizam anualmente em diferentes pontos geográficos da Nova Inglaterra (Estados Unidos da América) e do Canadá. Veja-se ainda as obras de José Ávila & Luís Mendonça (2002) e de Sancutala de Miranda (1999), nas quais são explicadas sucintamente as algumas das motivações que levaram os emigrantes a estabelecerem as manifestações culturais e religiosas da sua terra natal nos novos países de residência, onde se enquadram naturalmente as festas do Espírito Santo.

²⁸ Veja-se, por exemplo, as seguintes edições: *A Ilha*, 30.05.1940: n.º 382; 15.06.1946: n.º 741, onde é mencionada a forte participação popular nas festas do Espírito Santo, da freguesia da Fajã de Baixo (concelho de Ponta Delgada), nos respetivos anos.

2.2 - Processos e transformações sociopolíticas das Festas

A inventariação de uma manifestação de património cultural imaterial pressupõe a análise da evolução dos seus sentidos e dos fatores que puderam ter alterado os processos de valorização e desvalorização das suas manifestações. Tratando-se de um património religioso e comunitário, alcançar-se-á uma melhor compreensão do modo como atualmente as festas do Espírito Santo se concretizam se se elucidar alguns processos sociopolíticos ocorridos ao longo do tempo. Atende-se às intervenções políticas no contexto das medidas anticlericais da I República, às contra-intervenções dos prelados diocesanos, aos possíveis processos de (re)adaptação levados a cabo e, por fim, à utilização das festas para fins declaradamente políticos. Assim, neste ponto procura-se identificar e traçar alguns percursos de transformações sociopolíticas ocorridos entre 1910 e a atualidade.

2.2.1 - A I República e as suas repercussões nos festejos

Uma das temáticas não muito recorrentes no seio da investigação historiográfica açoriana é a análise das repercussões que as políticas anticlericais da I República terão tido no modo como as comunidades locais vivenciavam e praticavam a sua fé e religiosidade populares, com particular ênfase para as festas do Espírito Santo. Neste subponto, procura-se compreender se as diretrizes republicanas de hostilização ao poder eclesiástico se fizeram sentir no modo de celebração destas festividades na ilha de São Miguel. Centra-se o foco da análise no curto espaço temporal de 1911 a 1919. Num primeiro momento, contextualiza-se brevemente os meses que antecedem a promulgação e entrada em vigor da *Lei da Separação do Estado e das Igrejas*, de 20 de abril de 1911, com especial atenção às manifestações de culto externo. Posto isto, analisa-se o *Livro de Licenças para Atos Religiosos do Governo Civil de Ponta Delgada*, com a finalidade de verificar que licenças são atribuídas por aquela autoridade administrativa relativamente às festas do Espírito Santo; e, por fim, analisa-se também os *Questionários sobre a Lei da Separação*, enviados aos administradores do concelho e presidentes de câmara, entre fevereiro e março de 1914, de modo a se ter uma melhor compreensão sobre a forma como as populações locais micalenses puderam ou não manter as suas práticas de religiosidade popular e quais as razões evocadas.

Nas palavras de Susana Goulart Costa (2008: 362), entre os meses de outubro de 1910 e abril de 1911 decorre o “processo de desmoronamento” da Igreja Católica em Portugal, durante o qual foi publicado um conjunto de medidas legislativas que teriam repercussões no domínio religioso local. Entre elas, destaca-se o decreto de 12 de outubro de 1910, que veio estipular os novos feriados nacionais e excluir os feriados de caráter religioso, permitindo apenas um feriado municipal anual aquando da realização das festas tradicionais de cada concelho (Alves, 2012).

Logo, em outubro de 1910, um telegrama do Ministro da Justiça encarregava os governadores civis de assegurarem os meios de manutenção do culto, bem como instruir todos os administradores e regedores do respetivo distrito para que as práticas de culto fossem respeitadas em todas as igrejas locais e nos demais sítios destinados a tais fins. Eram proibidas as manifestações contra o exercício do culto, independentemente da religião em questão. Por fim, refere que o governo republicano respeitava a religião de cada cidadão como um caso de consciência individual (*San Miguel*, 29.10.1910: n.º 278)²⁹. Por outro lado, as orientações de Afonso Costa proibiam expressamente a celebração de atos de cariz religioso em espaços públicos. Este é o caso das festas do Espírito Santo. Contudo, apesar dessas restrições, o periódico *Correio Michaelense* dá conta da realização de uma procissão de Nossa Senhora da Conceição, na freguesia das Capelas, concelho de Ponta Delgada (*Correio Michaelense*, 09.12.1910: n.º 762).

O Decreto-Lei de 15 de fevereiro de 1911 veio a estabelecer, no parágrafo único do seu artigo 4.º, que a prática cultural religiosa em espaços públicos seria punida com crimes de desobediência, caso se realizasse sem o consentimento prévio e escrito das autoridades civis (*Diário do Governo*, 16.02.1911: n.º 38). Mas, a 18 de março do mesmo ano, o governador geral do Registo Civil envia uma circular aos governadores civis para lhes dar conhecimento de que a proibição da realização de atos de culto externos estava subordinada ao princípio da liberdade de crenças religiosas, que deveria ser respeitado, até pela necessidade de se evitarem conflitos que perturbassem a ordem pública. Além disso, frisava que o governo pretendia sobretudo assegurar o respeito por todas as religiões e, para tal, tonava-se necessário que nenhuma em particular fosse destacada

²⁹ Este telegrama é a resposta a um artigo, não assinado, de reação ao conteúdo de outro primeiro telegrama com as instruções de Afonso Costa aos governadores civis.

publicamente. Germano Martins esclarece que nas localidades onde as manifestações de culto externo não constituíssem perigo de perturbação da ordem pública, a autorização para a sua realização ficaria ao critério da respetiva autoridade administrativa, mediante a concessão de uma licença escrita para o efeito (*A República*, 28.03.1911: n.º 44).

Pela consulta da imprensa, percebe-se que a questão em torno dos atos externos de culto não estaria, em março de 1911, ainda devidamente esclarecida no seio da sociedade da ilha, uma vez que o *Correio Michaelense* noticiava, na sua edição do dia 22 do mesmo mês, que o governo republicado havia determinado, entre outros aspetos, que as celebrações das festas religiosas somente poderiam ocorrer no interior dos templos e respetivos adros e que, apesar de ter sido concedida ampla liberdade religiosa não se poderia, de modo nenhum, realizar o culto externo (*Correio Michaelense*, 22.03.1911: n.º 843). Esta notícia, possivelmente escrita com intenções manipuladoras, viria a suscitar resposta do periódico rival, o bissemanário *A República*. Este vem esclarecer que as manifestações de culto externo eram permitidas mediante autorização prévia das autoridades administrativas, acrescentando, ainda, que a notícia incorreta antes veiculada tinha obrigado o governador civil de Ponta Delgada, Francisco Luís Tavares³⁰, a solicitar informações sobre como devia atuar relativamente a tais manifestações, sendo-lhe dito que as mesmas eram permitidas, desde que não se verificasse perturbações públicas (*A República*, 24.03.1911: n.º 43; Sousa, 2014)³¹. Não há, portanto, dúvidas de que as manifestações de culto externo se poderiam realizar, desde que os seus promotores obtivessem uma licença prévia e escrita da respetiva autoridade administrativa e que não colocassem em causa a ordem pública. Consegue-se, portanto, desconstruir a imagem generalizada pelo senso comum de que as práticas e manifestações de religiosidade popular (procissões e festividades), em espaços públicos, teriam sido totalmente proibidas com a Implantação da República. Como refere Susana Goulart Costa (2008), na opinião

³⁰ Francisco Luís Tavares foi o Governador Civil de Ponta Delgada entre 05.10.1910 e 24.04.1911. Era natural de Ponta Delgada, formado em Direito e exercendo como Advogado, Magistrado Judicial e Professor (Sousa, 2014).

³¹ Torna-se oportuno esclarecer que ao consultar-se as diversas edições de *A República* e do *Correio Michaelense* é notória a rivalidade entre ambos os periódicos. O primeiro dedica algum do seu espaço para fazer críticas e correção das informações divulgadas pelo *Correio Michaelense*, como é o caso do relatado neste parágrafo. Percebe-se que existem dois jornais locais com orientações político-ideológicas opostas: enquanto *A República* obedece a uma ideologia mais republicana, o *Correio Michaelense* é vinculado ao sistema monárquico, constituindo-se como órgão divulgativo do Partido Popular e Progressista na ilha de São Miguel.

da população micaelense conservadora, a não realização de tais práticas de fé é que seriam causadoras de desordem pública. Em concreto, detetou-se a existência de diversas referências na imprensa local sobre a realização das festas do Espírito Santo em várias localidades micaelenses, no conturbado ano de 1911. Isso obriga a confirmar que as políticas anticlericais da I República não tiveram, pelo menos nos seus primeiros meses de vigência, quaisquer reflexos nas festividades aqui tratadas³².

Terminada a breve contextualização do período que antecede a *Lei da Separação do Estado das Igrejas*, centra-se agora a atenção no período da sua entrada em vigor. Procura-se compreender quais as políticas, entretanto adotadas pelo governo republicano, relativamente às manifestações de culto externo e os seus reflexos na realização das festividades do Espírito Santo, em São Miguel.

A supradita Lei entra em vigor no dia 1 de julho de 1911 e, no seu artigo 57.º, determina que as procissões e outras manifestações externas de fé continuavam a ser proibidas, sendo excecionalmente permitidas caso constituíssem um costume enraizado dos cidadãos da respetiva localidade. Adverte, também, que nas localidades onde se verificassem tumultos ou alterações da ordem pública, deveria ser imediata e definitivamente proibida a sua realização (*Dário do Governo*, 21.04.1911: n.º 92). Portanto, a entrada em vigor da Lei da Separação veio reforçar os princípios das normas legislativas anteriores alusivas ao culto externo, mantendo as exceções já consideradas. Assim, compreende-se que é em resultado da exigência de pedido de consentimento escrito para a realização do culto externo que surge o *Livro de Licenças para Atos Religiosos*, do Governo Civil de Ponta Delgada³³. Consultando-o, procurou-se averiguar se, das licenças concedidas, existe alguma relacionada com as festas do Espírito Santo. Ao se analisar esta fonte documental constata-se que a maioria das autorizações concedidas se destinam à concretização de procissões, cerimónias noturnas e romarias

³² Veja-se, por exemplo, as edições do *Correio Michaelense*, 11.05.1911: n.º 882; 18.05.1911: n.º 888; 31.05.1911: n.º 897; 09.06.1911: n.º 904; 12.06.1911: n.º 906, onde é referida a realização das festas do Espírito Santo em diferentes freguesias e concelhos da ilha de São Miguel. Ou, ainda, as edições de *A República*, 04.06.1911: n.º 51 e 15.05.1912: n.º 330, que refere a realização das festividades nesses anos.

³³ Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada. Fundo do Governo Civil de Ponta Delgada (2.ª Repartição). *Livro de Licenças para Actos Religiosos passados por este Governo Civil (1913-1919)*. O seu termo de abertura data de 2 de janeiro de 1913 e é assinado pelo Secretário-Geral do Governo Civil, José Bruno Tavares Carreiro. À data, era Governador Civil de Ponta Delgada, Caetano Moniz de Vasconcelos (04.05.1911-18.01.1913), natural da Ribeira Grande, formado em Condução de Obras Públicas e com a profissão de Condutor de Obras Públicas (Sousa, 2014).

quaresmais, não se encontrando, contudo, nenhuma licença explicitamente passada para a realização das festas do Espírito Santo. Analisadas as permissões registadas e concedidas pelo Governo Civil de Ponta Delgada, entre 1913 e 1919, constata-se que apenas foram solicitadas 168 licenças alusivas às práticas de culto religioso. A distribuição anual das mesmas encontra-se no Quadro 5:

Quadro 5 – N.º de Licenças Concedidas pelo Governo Civil de Ponta Delgada.

Ano	Número de Licenças Concedidas
1913	74
1914	54
1915	25
1916	0
1917	0
1918	0
1919	15
Total	168

Fonte: Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada.
Livro de Registo de Licenças para Atos Religiosos, fls. 1-7.

Examinado o Quadro 5, verifica-se que o número de licenças pedidas vai diminuindo, aparecendo mesmo três anos sem qualquer pedido. A interpretação que se faz é a de que a adesão dos párocos e da população à obrigatoriedade de se obter uma licença formal e por escrito para a realização das suas manifestações exteriores de culto, onde se contam inúmeros festejos associados ao culto do Espírito Santo, não terá ocorrido sempre. O Cónego José Augusto Ferreira Pereira dá informação de um acontecimento que ajuda a explicar a razão do reduzido número de licenças documentadas no *Livro*. Em 1913, um pároco terá sido condenado por ter realizado duas procissões na sua paróquia sem a licença da respetiva autoridade civil, mas terá sido absolvido posteriormente por ter comprovado que os consentimentos lhe tinham sido dados oralmente (Pereira, 1954; Ponte, 2016). Outro aspeto que chamou a atenção e que aponta no mesmo sentido é o facto de não haver nenhuma licença concedida entre os anos de 1916 e 1918. Não é fácil imaginar que nesses anos não se tenha celebrado nenhuma festa do Espírito Santo em toda a ilha de São Miguel, pelo que a explicação para esses dados será antes a obtenção apenas oral dos respetivos consentimentos ou mesmo a sua realização sem autorização. Deve-se ter em consideração que, a partir de 1915, há um abrandamento da agitação político-religiosa a nível nacional, sendo, portanto, provável que as celebrações públicas do culto micaelenses se tivessem concretizado sem a licença expressa para a sua realização (Ponte, 2016). Esta explicação para os dados do Quadro 5 torna-se também

bastante plausível quando se analisa a imprensa local, nomeadamente o periódico *A República* onde, nas suas edições deste período temporal, se depara com múltiplas e pequenas referências à realização de festejos em honra do Espírito Santo, um pouco por toda a ilha³⁴. É possível, portanto, comprovar com algumas evidências que, de facto, apesar da não existência de qualquer pedido e respetiva conceção de licença para a celebração de culto externo entre 1916 e 1918, isso não foi sinónimo de que as mesmas não se tenham realizado³⁵.

Passando agora a outro ângulo de análise, relativamente aos impetrantes que solicitam as licenças ao Governo Civil de Ponta Delgada, observa-se que tal ato é realizado principalmente pelos sacerdotes locais, mas também por particulares e por provedores das Irmandades. Quanto às localidades que solicitam a autorização para estes atos públicos de culto, verifica-se que são principalmente as freguesias do concelho de Ponta Delgada. Outro dado bastante significativo é o facto de alguns impetrantes terem, portanto, de se deslocarem propositadamente à Secretaria-Geral do Governo Civil, sediada na cidade de Ponta Delgada, com a finalidade de obter uma licença para a realização de atos de culto religioso nas suas localidades. A complementaridade das informações do *Livro de Registo de Licenças para Atos Religiosos* com as da imprensa local volta a permitir concluir que, apesar do contexto político não ser dos mais favoráveis, as festas do Espírito Santo terão podido realizar-se anualmente e de modo ininterrupto nas diferentes localidades da ilha de São Miguel.

Outra fonte documental igualmente merecedora de análise para se poder compreender com mais profundidade os potenciais efeitos das políticas republicanas nas práticas religiosas micaelenses são os *Questionários sobre a Lei da Separação*³⁶, de 1914. Através deles pode-se avaliar quais foram os reflexos da aplicação daquela Lei na ilha de São Miguel. A sua análise permite, por um lado, averiguar se, de facto, a Lei originou algum conflito nos seis concelhos da ilha e, por outro lado, compreender se a população micaelense reivindicava a continuidade das suas práticas de religiosidade popular.

³⁴ Veja-se, por exemplo, as seguintes edições de *A República*: 03.06.1916: n.º 1550; 20.06.1916: n.º 1564; 09.05.1918: n.º 2125, onde são noticiadas a realização da cerimónia de mudanças das bandeiras e a celebração das festas do Espírito Santo, respetivamente.

³⁵ Consulte-se as seguintes edições de *A República*: 13.05.1913: n.º 630; 14.05.1913: n.º 631; 24.05.1914: n.º 939; 03.06.1914: n.º 947; 26.05.1915: n.º 1242; 13.06.1919: n.º 2451.

³⁶ Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças. Fundo da Comissão Jurisdicional dos Bens Culturais. *Inquérito sobre a Lei da Separação: Questionários de Ponta Delgada* (1914).

Através da correspondência que antecede o envio dos *Questionários* fica-se a saber que foram remetidos pela Comissão Central de Execução da Lei da Separação, no dia 26 de fevereiro de 1914, chegando à ilha de São Miguel a 8 de março. É curioso verificar que, depois de devidamente preenchidos pelos administradores dos concelhos e presidentes de câmaras municipais, o Governador Civil de Ponta Delgada, João Francisco de Sousa³⁷, os devolve logo a 16 do mesmo mês de março para Lisboa, o que demonstra a celeridade com que foram preenchidos (Sousa, 2014)³⁸. Cada *Questionário* é composto por treze quesitos, dos quais para esta análise apenas se atendeu às questões n.º 1.º, 4.º e 5.º³⁹.

Observado o teor dos doze *Questionários* preenchidos pelos administradores dos concelhos e presidentes das câmaras municipais (Ponta Delgada, Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação, Nordeste e Ribeira Grande), verifica-se que, de uma forma unânime, é afirmado que a aplicação da Lei da Separação não originou nenhum conflito em qualquer dos concelhos. Todos os inquiridos optam por uma resposta negativa à pergunta n.º 1. Ainda assim, se se atender à totalidade dos textos elaborados como respostas, é importante salientar que os inquiridos usam várias vezes o termo: “prejudicado”, como tradução da ideia de que a aplicabilidade da Lei teria causado alguns prejuízos às populações micalenses.

Pelas respostas à questão n.º 4 do *Questionário* consegue-se, tal como desejado, compreender mais efetivamente se as populações micalenses sentiam e exteriorizavam

³⁷ João Francisco de Sousa foi Governador Civil de Ponta Delgada entre 08.03.1913 e 04.04.1914. Era natural de Georgetown (Guiana), formado em Direito e Oficial do Exército (Sousa, 2014).

³⁸ Os referidos *Questionários* foram preenchidos, datados e assinados pelos respetivos administradores do concelho e presidentes de câmara, entre 10 e 12 de março de 1914.

³⁹ As questões que constam em cada imprenso são as seguintes: “1.º - Tem havido nesse concelho conflitos motivados pela Lei da Separação? 2.º - Por que motivo e quantas vezes? 3.º - Quem dirigiu êsses movimentos: os padres, os agentes dêstes, a massa dos fiéis provocada por êles, ou o povo em movimento espontâneo? 4.º - O povo sente e manifesta a necessidade de culto religioso? Por simples culto de tradição, por divertimento e gozo ou por má-fé? 5.º - Parece-lhe que a República será prejudicada se a Lei da Separação não sofrer modificação no sentido de se facilitar o culto externo? Há porventura no movimento quem reivindique a causa das congregações religiosas? 6.º - O povo ou qualquer associação tem reclamado contra a aplicação da citada Lei? 7.º - Foram expulsos dêsse concelho alguns padres? Quantos e por que motivo? 8.º - Os padres expulsos têm sido substituídos? Quando regressaram, qual foi a atitude do público e dos fiéis: favorável, hostil ou indiferente? 9.º - A concorrência aos templos tem aumentado ou diminuído depois da proclamação da República? 10.º - Quantos padres pensionistas há? Têm sido perseguidos? Por quem e que motivo é alegado para a perseguição? 11.º - Nota-se fanatismo nesse concelho? Com que intensidade? 12.º - Quantas igrejas há? Quantas se criaram depois da implantação da República? Quantas se fecharam? Quantas se reabriram? Quantas foram interditadas? 13.º - Que mais se lhe oferece dizer sôbre o assunto?”.

a necessidade das suas práticas religiosas. Quando respondem à pergunta se o povo sentia e manifestava tal necessidade, seja por tradição, divertimento ou por má-fé, os inquiridos são unânimes nas suas respostas: as populações micalenses sentiam e manifestavam aquela necessidade, principalmente por questões relacionadas com as suas tradições e a sua própria fé. Curiosa é a resposta de Francisco Pacheco d’Amaral, vice-presidente da Câmara Municipal do Nordeste, que afirma que a sua população tinha essa necessidade porque: “aquelas práticas fazem parte da sua crença religiosa, do legado herdado pelos seus antepassados e das suas convicções”.

Outra questão esclarecedora é a nº 5 que dá a possibilidade aos inquiridos de darem a sua opinião sobre a eventualidade do regime republicano ser prejudicado, caso a Lei da Separação não seja modificada no sentido de facilitar as práticas de culto externo. Consta-se que não há unanimidade nas apreciações: enquanto a maioria afirma que o regime não será prejudicado⁴⁰, outros afirmam que o será⁴¹; e há quem não expresse opinião sobre a matéria⁴².

Portanto, a análise dos *Questionários* relativos à aplicação da Lei da Separação permite compreender, simultaneamente, que na ilha de São Miguel não se verificou nenhum conflito motivado pela aplicação daquela Lei, e que os representantes locais reconheciam a necessidade das populações locais manterem as suas práticas exteriores de culto, com especial ênfase para as festas do Espírito Santo. As razões invocadas são sobretudo as suas tradições fortemente enraizadas e as suas crenças religiosas.

Em suma quanto a este subponto, a análise das fontes documentais consideradas e a contraposição das informações nelas contidas com as veiculadas na imprensa micalense da época, possibilita compreender melhor que as diretrizes das políticas anticlericais da I República não causaram modificações detetáveis no modo como as comunidades micalenses vivenciavam as suas festas do Espírito Santo. Em traços gerais, verifica-se que os efeitos da aplicabilidade da *Lei da Separação* não tiveram na ilha de São Miguel a mesma amplitude que em outras regiões do país, provavelmente devido à

⁴⁰ É o caso do Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca; do Vice-presidente da Câmara Municipal do Nordeste; da Câmara Municipal da Ribeira Grande e do seu administrador concelhio e dos administradores dos concelhos da Lagoa e de Vila Franca do Campo.

⁴¹ É o caso do Presidente da Câmara Municipal da Lagoa; do Vice-presidente da Câmara Municipal da Povoação e respetivo administrador e do administrador do concelho do Nordeste.

⁴² É o caso do Presidente da Câmara Municipal e do administrador do concelho de Ponta Delgada.

insularidade, mas também porque a religiosidade popular açoriana estava acima de quaisquer mudanças políticas ou legais. Como afirma Susana Goulart Costa (2008: 367): “as procissões saíam anualmente à rua, como se o 5 de outubro nunca tivesse existido”.

2.2.2 - Os prelados e suas tentativas de normalização do culto e das festas

Uma outra temática algo desatendida no estudo do culto e festas do Espírito Santo nos Açores é o papel, no decurso dos séculos, dos prelados diocesanos na tentativa de uma certa normalização das festividades. Verifica-se que Hélder Fonseca Mendes (2006) é o único autor que atende com pormenor a este tema, na obra: *Do Espírito Santo à Trindade: Um Programa Social de Cristianismo Inculturado*. Nessa obra pode-se seguir as posições tomadas pelos bispos de Angra, desde a fundação da diocese até ao episcopado de D. António de Sousa Braga (1996-2016). No presente subponto, procura-se, então, percorrer as determinações episcopais desde o início do século XX até à atualidade, de modo a compreender eventuais intervenções nas festas do Espírito Santo. Em simultâneo, tenta-se identificar os impactos diretos ou indiretos, ainda não detetados, de tais diretrizes.

O primeiro prelado angrense da centúria de novecentos foi **D. José Manuel de Carvalho** (1902-1904)⁴³, cujo curto episcopado e respetiva carência de fontes historiográficas não permite tecer quaisquer considerações sobre as suas orientações governativas e pastorais acerca do culto e festas do Espírito Santo (Mendes, 2006). Durante o episcopado de **D. José Correia Cardoso Monteiro** (1904-1910)⁴⁴, constata-se que o culto do Espírito Santo começa a integrar a legislação administrativa diocesana (Alexandre, 2021). Sabe-se, ainda, que a 8 de setembro de 1906 é enviada, pelo governador diocesano António Ferreira, uma circular a todos os curas e párocos a relembrar-lhes que, no decurso das festividades, nunca seja suprimida a novena do Espírito Santo (Alexandre, 2021; *Boletim Eclesiástico dos Açores (BEA)*, 1906: tomo XVII). Porém, a morte prematura deste bispo, em junho de 1910, associada à mudança

⁴³ Trata-se do 31.º Bispo de Angra. É o primeiro bispo do século XX a assumir os destinos da diocese de Angra, por morte do seu antecessor D. Francisco José Ribeiro Vieira e Brito, tendo tomado posse como prelado residencial a 16 de agosto de 1902 (Lima, 2009).

⁴⁴ Trata-se do 32.º Bispo de Angra. Apesar de ter sido nomeado bispo em 1904, somente chega à diocese em julho de 1905 (Lima, 2009). Foi o último bispo açoriano durante o regime monárquico em Portugal e possuía um espírito conservador, criticando o espírito descrente que então se verificaria (Lima, 2009).

de regime político e toda a agitação político-religiosa que se seguiu, resultaram na não nomeação imediata de novo bispo para Angra, o que fez com que até 1915 seja um período de **Sede Vacante** (1910-1915). Neste curto espaço temporal, e de acordo com o *Elucidário do fundo do culto dos Açores. Comentário ao regulamento da assistência do culto e clero de 12 de junho de 1912*, da autoria de um padre da diocese de Angra (1913), observa-se, contudo, que as taxas provenientes da realização das coroações do Espírito Santo e respetivas entradas nos templos, bem como das mudanças das Pombinhas, começam a constituir fonte de receita da respetiva paróquia. O artigo 21.º do *Elucidário* previa também a suspensão do clérigo que celebrasse uma festa particular do Espírito Santo, fosse coroação ou receção da Bandeira, num templo diferente da paroquial, sem que tivesse assegurado previamente a liquidação da respetiva taxa (Mendes, 2006). Portanto, perante estes dados, é deduzível que as coroações das festas do Espírito Santo tinham importância nas contas anuais da respetiva paróquia, visto ser obrigatória a cobrança de uma taxa paroquial para a sua realização. Tem-se conhecimento ainda de que, em novembro de 1913, é emitida pelo governo diocesano uma circular que apela às Irmandades e Confrarias para que não alterem os seus estatutos, de modo a que não se tornem associações culturais libertas da alçada das autoridades eclesásticas (Alexandre, 2021). Estava em causa a obrigatoriedade imposta pela Lei da Separação de que estas instituições religiosas alterassem a sua natureza jurídica e, assim, sujeitassem a sua atividade ao arbítrio das autoridades civis.

Ultrapassada a fase mais tumultuosa do pós-Implantação da República, em 1915 é nomeado novo bispo, **D. Manuel Damasceno da Costa** (1915-1922)⁴⁵. Contudo, a sua inesperada morte, no início de 1922, conduz a diocese a novo período de **Sede Vacante** (1922-1924). Deste período, conhece-se a fixação de uma tabela diocesana de emolumentos, por provisão do vigário capitular José dos Reis Fisher, de 1 de setembro de 1923. Nela se atualizavam os valores a serem cobrados para a realização das coroações do Espírito Santo, de acordo com a classe social dos interessados. Estabelecia, igualmente, as importâncias destinadas à igreja paroquial, ao pároco ou cura do lugar, ao

⁴⁵ Trata-se do 33.º Bispo de Angra. Nomeado bispo residencial de Angra pelo Papa Bento XV em outubro de 1914, somente chega à sua nova diocese em abril de 1915 (Lima, 2009). O seu episcopado é marcado por ser o primeiro do regime republicano nos Açores e, por esta razão, terá tido de lidar com alguns dos efeitos das diretrizes republicanas de hostilização do poder eclesiástico, em particular a questão da continuidade da nacionalização dos bens da igreja açoriana.

sacristão e ao sineiro (BEA, 1923: tomo XXV). O seu artigo 30.º, definia que as coroações fora do tempo pascal só se poderiam realizar com autorização prévia do prelado diocesano ou seu representante e teriam um custo de 120 escudos. Porém, este mesmo artigo suscitou algumas dúvidas de interpretação sobre quais as coroações que careciam de licença prévia. Assim, a 12 de junho de 1924, o mesmo vigário esclarecia que se tratava de todas as coroações que se celebrassem fora do dito tempo pascal e as que se realizassem pela primeira vez, dado tratar-se de uma novidade introduzida nos costumes das comunidades locais (BEA, 1924: tomo XXVI). Posto isto, deve-se entender como provável que estas diretrizes se tenham feito sentir também nas festas do Espírito Santo na ilha de São Miguel, já que aquelas orientações abrangiam todo o território diocesano.

O bispo seguinte, **D. António Augusto de Castro Meireles** (1924-1928)⁴⁶, reconhece, na sua provisão de 16 de abril de 1925, que as festas do Espírito Santo eram uma das mais simpáticas tradições cristãs. Este reconhecimento está em continuidade com a atitude dos seus antecessores⁴⁷. Seguidamente, determina, entre muitos outros aspetos, que não seria permitida a realização de coroações fora da missa, sem o consentimento prévio do ordinário do lugar, ou seja, do bispo diocesano (BEA, 1925: tomo XXVII). Do governo seguinte, bastante mais longo, de **D. Guilherme Augusto Inácio da Cunha Guimarães** (1928-1957)⁴⁸ é conhecida a sua *Instrução Pastoral*, de 3 de julho de 1940, onde solicita aos párocos e curas que se dediquem a limitar as coroações do Espírito Santo às normas canônicas e litúrgicas então em vigência. Determina que a coroa do Espírito Santo percorra somente as casas das famílias ou das pessoas que cumpram com todos os deveres cristãos; que se proceda à distribuição de esmolas e se ofereçam abundantes bodos, mas que esta prática priorize sempre os mais desfavorecidos. Por fim, D.

⁴⁶ Trata-se do 34.º Bispo de Angra. Segundo Francisco Lima (2009), durante o seu governo terá reorganizado várias modalidades do culto popular praticados no território diocesano, nomeadamente o do Espírito Santo. Também terá realizado algumas visitas pastorais a algumas ilhas do arquipélago.

⁴⁷ Refere-se, por exemplo, a D. Francisco José de Vieira e Brito (1892-1902) que, a 10 de novembro de 1898, envia um relatório ao Papa Leão XII onde reconhece a importância e a popularidade das festas do Espírito Santo nos Açores (Mendes, 2006). Trata-se de um documento relevante porque nos permite um melhor conhecimento sobre a realidade religiosa vivida na época, na diocese de Angra. A propósito deste relatório, veja-se também: *A Diocese de Angra no Arquivo Secreto do Vaticano (1691-1919)*, de J. E. Franco (2015).

⁴⁸ Trata-se do 35.º Bispo de Angra. De acordo com Hélder Alexandre (2021), o governo deste bispo é marcado, do ponto de vista político-administrativo, pela assinatura da Concordata entre o Estado Português e a Santa Sé (1940), a partir do que é permitido que as associações e corporações canonicamente eretas possam ter personalidade jurídica civil.

Guilherme apela ao seu clero e aos homens de boa-vontade para um esforço de recristianização das festividades, procissões e coroações do Espírito Santo (BEA, 1940: tomo XXXIII). Portanto, verifica-se nitidamente que este prelado pretende que se retome os valores cristão da partilha, da solidariedade e da igualdade, que são um dos aspetos caracterizadores das festas do Espírito Santo, mas limitando as suas dimensões tidas como menos ortodoxas.

Chegados ao episcopado de **D. Manuel Afonso de Carvalho** (1957-1978)⁴⁹ constata-se que as diretrizes deixam de ser meramente pontuais. Este bispo passa a ter forte papel interventivo com o intuito de normalizar o culto e as festas do Espírito Santo nos Açores e, deste modo, atenuar as suas práticas de caráter mais profano, entendidas como não se enquadrando na dimensão religiosa. Após uma segunda visita pastoral a todas as ilhas da diocese, D. Manuel publica, a 19 de novembro de 1959, uma longa nota pastoral especialmente dedicada ao culto do Espírito Santo. Aí, determina que: em todas as paróquias, as Irmandades do Espírito Santo sejam instituídas canonicamente e com estatutos próprios; e que a criação de futuros Impérios do Espírito Santo passasse a carecer de autorização prévia do bispo diocesano, mediante a apresentação de uma proposta escrita por parte dos seus promotores⁵⁰. É explicitado que não são permitidos quaisquer comportamentos profanos que ofendam a Deus e que só seriam tolerados cortejos nos quais participem meninas com idade superior a doze anos e que estejam decentemente vestidas (BEA, 1959: n.º 812; Mendes, 2006). Para levar a cabo as suas deliberações sobre a dotação das Irmandades com personalidade jurídica canónica, D. Manuel anexa à sua nota pastoral um: *Modelo para os Estatutos das Irmandades do Espírito Santo*, no qual se estipulam, entre muitos aspetos, as finalidades das irmandades;

⁴⁹ Trata-se do 36.º Bispo de Angra. O seu bispado é marcado por duas mudanças marcantes quer na Igreja Católica, quer em Portugal. É durante o seu governo que é realizado o Concílio Vaticano II, onde participa em 1962, cujos ecos tiveram reflexos muito graves, em 1970, no Seminário Episcopal de Angra, tendo culminado no abandono de alguns dos seus docentes e alunos do último ano em sinal de protesto contra a inércia que ali se mantinha (Lima, 2009). Já dentro do contexto nacional, é também durante o episcopado de D. Manuel que eclode a Revolução dos Cravos, em abril de 1974, a qual provocará uma mudança social e política no país. A partir de 1974, passa a ter D. Aurélio Granada Escudeiro como bispo coadjutor (Lima, 2009).

⁵⁰ Averigua-se que este é um ato que permanece atualmente. Por exemplo, em 2011, na paróquia de Nossa Senhora dos Remédios (Povoação) foi proposto ao pároco de então, Padre Roberto Cabral, a criação de um império de Santo António cuja proposta escrita foi apresentada ao respetivo Conselho Pastoral de Paróquia e remitida, posteriormente, para autorização do bispo de então, D. António de Sousa Braga, que concedeu tal autorização.

os requisitos para a admissão de novos irmãos; os direitos e deveres de cada irmão; o modo de funcionamento da Irmandade, bem como as festividades que cada uma deveriam promover (BEA, 1959: n.º 812; Mendes, 2006). Pode-se, portanto, deduzir uma evidente intenção de normalizar todas as Irmandades do Espírito Santo da diocese e, deste modo, exercer um maior controlo sobre todas as suas ações, o que certamente não terá sido bem aceite pelos responsáveis das Irmandades e populações locais⁵¹.

Mas a vontade interventiva de D. Manuel continuava. Constatou-se que a 3 de abril de 1961, fez divulgar um regulamento diocesano sobre as festas religiosas, incluindo nele também as do Espírito Santo. Entre muitos outros aspetos, instrui os párocos sobre a realização dos festejos exteriores, bem como sobre a possibilidade de interdição da participação das bandas filarmónicas locais nos cortejos, desde que não fossem promovidos por entidades reconhecidas e autorizadas (Mendes, 2006). De acordo com Hélder Fonseca Mendes (2006), apesar das rígidas orientações, é muito improvável que tenham sido acatadas, já que as próprias Irmandades não se reviam nelas. A 14 de junho de 1961, uma nota oficial da diocese de Angra dava conhecimento da existência de três Irmandades do Espírito Santo que possuíam personalidade jurídica canónica. Por outro lado, o mesmo documento ameaçava que seriam declaradas extintas todas as Irmandades e Impérios do Espírito Santo que até tal data não tivessem reformulado ou aprovado canonicamente os respetivos estatutos (Alexandre, 2021; BEA, 1961: n.º 815). Sabe-se ainda que, por esta mesma altura, decorria um processo judicial no Tribunal Eclesiástico de Angra, envolvendo as Irmandades do Espírito Santo e liderado por Alberto Pinheiro de Bettencourt (Mendes, 2006). O processo passará, posteriormente, para a Nunciatura Apostólica, em Lisboa, e daí à Sagrada Congregação do Concílio, em Roma. A existência deste processo judicial e o seu desenvolvimento é um sinal claro de que as Irmandades, bem como alguns elementos da sociedade açoriana estavam em desacordo com as posições tomadas por D. Manuel Afonso de Carvalho. Contudo, as argumentações levadas a Roma não surtiram nenhum efeito, visto que a 4 de dezembro de 1962, o perfeito

⁵¹ A propósito destas posições tomadas por D. Manuel Afonso de Carvalho e das reações às mesmas, é oportuno mencionar a existência de um relatório da PIDE, do ano de 1960, intitulado: *Questão surgida entre o Bispo de Angra do Heroísmo e as populações dos Açores, pelas medidas tomadas por aquele em relação às Irmandades do Espírito Santo*. Não se terá consultado o seu conteúdo pelo facto de não estar disponibilizado em linha, mas fica-se a saber que terão havido efetivas reações às orientações deste prelado. Vide: Catálogo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Fundo António de Oliveira Salazar - Correspondência Oficial (1928-1968).

da Sagrada Congregação do Concílio, cardeal Ciriaci, comunica o veredito final: as Irmandades deveriam: “obedecer plenamente às determinações do ordinário do lugar, emitidas para restaurar no espírito católico as Festas do Espírito Santo” (Mendes, 2006: 89)⁵².

É, portanto, bastante flagrante, da parte das autoridades eclesiásticas, a vontade de normalizar as festas do Espírito Santo, em maior harmonia com a doutrina cristã. Mas é também evidente que essa atitude provoca alguma resistência ou insatisfação nas populações locais. Trata-se de um campo muito sensível. Uma eventual alteração no modo como os crentes vivenciam a sua fé gera conflitos entre entidades eclesiásticas e a população. Considerando que seria necessário curar as feridas abertas pelo seu antecessor e ainda sentidas, o bispo seguinte, **D. Aurélio Granada Escudeiro** (1979-1996)⁵³ opta por nunca se pronunciar oficialmente sobre as festas do Espírito Santo, proferindo escrever algumas notas pastorais sobre as festividades religiosas açorianas (Alexandre, 2021). Ao abordar-se o bispado de D. Aurélio é preciso ter em consideração o contexto sociopolítico da época pós-revolução de 25 de abril de 1974, bem como a ocorrência de dois eventos significativos que marcaram o seu governo e com os quais teve que lidar. Está-se a falar do pedido público de expulsão do sacerdócio dos padres que haviam participado ativamente nos acontecimentos de 1975, nos Açores, tendo este prelado cedido às exigências populares e feito com que aqueles sacerdotes abandonassem a diocese⁵⁴; e do sismo de 1 de janeiro de 1980, na ilha Terceira, que destruiu um número significativo de igrejas, incluindo a Sé Catedral, sendo de realçar o incansável trabalho do bispo em prol da reconstrução dos templos danificados (Lima, 2009).

⁵² Torna-se oportuno relembrar que por esta mesma altura decorria, em Roma, o Concílio Vaticano II onde D. Manuel Afonso de Carvalho participou como bispo residente nos Açores. Terá esta participação de D. Manuel, e certamente o seu contato com o responsável da Sagrada Congregação do Concílio, influenciado a decisão final do cardeal Ciriaci. Somente uma futura investigação mais profunda nos arquivos do Vaticano poderá responder à questão aqui colocada.

⁵³ Trata-se do 37.º Bispo de Angra. Nomeado bispo coadjutor de Angra em 1974, passou a ser bispo residencial apenas a partir de junho de 1979, seis meses após a morte do seu antecessor em dezembro de 1978. Em 1996, na sequência da sua resignação por atingir o limite de idade previsto no Código de Direito Canónico (75 anos), passou a ser Bispo Emérito de Angra até à sua morte em agosto de 2012.

⁵⁴ Segundo Francisco Lima (2009), alguns sacerdotes haviam participado nas políticas revolucionárias daquele ano nos Açores. Apesar de não especificar quais terão sido, crê-se que provavelmente se trata do levantamento popular que ocorreu no dia 6 de junho do mesmo ano, em Ponta Delgada, onde os participantes apelavam à independência do arquipélago.

Com a situação pastoral e o contexto político mais estabilizado, durante o bispado seguinte, de **D. António de Sousa Braga** (1996-2016)⁵⁵, é publicado, em 1996, um novo *Modelo de Estatutos das Irmandades do Espírito Santo* que, de acordo com Hélder Fonseca Mendes (2006) é mais simplificado do que o anterior e concede a possibilidade de cada Irmandade adaptar os respetivos artigos à sua própria realidade⁵⁶. Estas novas orientações diocesanas podem ser vistas como uma atitude de tolerância e de respeito para com as Irmandades do Espírito Santo. Por outro lado, D. António escolhe uma intervenção de carácter mais teológico e pastoral, realçando, incansavelmente, ao longo do seu bispado os aspetos positivos das festas e do culto do Espírito Santo e da sua religiosidade popular (Alexandre, 2021). Das suas notas pastorais destaca-se a de 10 de setembro de 1997, onde salienta que não poderia ser ignorada a forte devoção popular ao Espírito Santo como uma das componentes mais importantes da religiosidade popular açoriana (Medeiros, 2011)⁵⁷. A 15 de março de 1998, o bispo publica nova nota pastoral que intitula: *O Império do Espírito Santo*. Aí afirma que as festas em honra e louvor do Espírito Santo, exteriorizadas sob a forma de Impérios, contêm sementes de vivência e conceções que poderiam e deveriam frutificar no seio da sociedade atual (Medeiros, 2011). Nota-se, por todos os textos mencionados, que D. António adota nas suas orientações uma nítida atitude de reconhecimento e de conciliação em relação ao culto e às festas da Terceira Pessoa da Santíssima Trindade, destacando sempre as suas qualidades. Ao se considerar as intervenções deste bispo tem de se ter em conta que ele próprio é açoriano, natural da ilha de Santa Maria, vivendo por isso na primeira pessoa o culto e as festas do Espírito Santo.

Quanto ao recente e curto episcopado de **D. João Pimentel Evangelista Lavrador** (2016-2021)⁵⁸ não são conhecidas quaisquer orientações pastorais públicas e

⁵⁵ Trata-se do 38.º Bispo de Angra e sabe-se que foi o segundo açoriano a ser nomeado bispo da diocese de onde é natural. Nos finais de 2015, por motivos de saúde passou a ter um bispo coadjutor que o auxiliou no governo da diocese nos meses que antecederam à sua resignação. Em março de 2016, ao atingir o limite de idade, resigna ao cargo e passa a ser bispo emérito de Angra até à sua morte, em agosto de 2022.

⁵⁶ Veja-se no volume II desta dissertação, o Anexo I onde se encontra o: *Estatuto-Modelo das Irmandades do Senhor Espírito Santo* disponibilizado pela Cúria da Diocese de Angra, via e-mail, no dia 23 de janeiro de 2020.

⁵⁷ Esta nota pastoral é relativa à abertura do ano pastoral diocesano de 1997/98, dedicado universalmente ao Espírito Santo como tema do segundo ano preparatório do Grande Jubileu do Ano de 2000.

⁵⁸ Trata-se do 38.º Bispo de Angra. Em novembro de 2015, tinha sido nomeado bispo coadjutor de Angra com direitos de sucessão a bispo residencial após a renúncia do seu antecessor, o que se veio a verificar em março de 2016. Em setembro de 2021, é nomeado Bispo de Viana do Castelo.

significativas focadas na normalização das festas e culto ao Espírito Santo nos Açores. Porém, na sua homilia proferida na Eucaristia de coroação da XIV edição das Grandes Festas do Espírito Santo de Ponta Delgada, no dia 9 de julho de 2017, desafiou os açorianos a refletirem sobre o verdadeiro sentido da celebração das festas para que esta manifestação de religiosidade popular não se transformasse, nos dias que correm, numa: “representação de uma tradição do passado” ou, ainda, num simples evento sociocultural (sítio *Igreja Açores*, 09.07.2017). Sabe-se, no entanto, que o governo deste bispo ficou recentemente marcado pela decisão que tomou de suspender todas as festas do Espírito Santo entre 2020 e 2021, em virtude da pandemia COVID-19⁵⁹. Finalmente, desde setembro de 2021 até ao presente, a diocese de Angra encontra-se em **Sede Vacante**, na sequência da nomeação de D. João Lavrador como bispo de Viana do Castelo. Até à nomeação de novo bispo, a gestão corrente da diocese está entregue a um administrador diocesano. Atualmente, este administrador é o Padre Hélder Fonseca Mendes, o mesmo autor que se tem vindo seguindo nesta abordagem.

Em síntese, o tópico analisado neste subponto ajudou a conhecer melhor as ações e orientações dos bispos da diocese açoriana em relação ao culto e às festas do Espírito Santo desde o início do século XX. Percebeu-se que há vontade dos prelados em “normalizar” as festas e que nesse processo é mais forte a teologia do que a pastoral, uma vez que a intenção é adequar as festas e o culto do Espírito Santo à doutrina e ao espírito cristão, mais do que atender às vivências e modo de participação das populações. Contudo, estas diretrizes diocesanas nem sempre foram bem vistas pelas populações locais, que as consideravam como uma ofensa às suas práticas tradicionais de fé e religiosidade. Tentou-se identificar os impactos diretos e indiretos das orientações diocesanas nas festas do Espírito Santo na ilha de São Miguel. A carência de fontes historiográficas não possibilitou ir mais longe na análise dos seus possíveis efeitos. Apesar disso, conseguiu-se identificar os principais sentidos das diretrizes assumidas pelos bispos.

⁵⁹ Vd. Sítio *Ecclesia*, 30.03.2020. Notícia: “Covid-19: Pandemia cancela Festas do Espírito Santo nos Açores”.

2.2.3 - Os processos de (re)adaptação das festas

Considerando que as festas do Espírito Santo devem ter acompanhado a evolução socioeconómica e cultural da sociedade micaelense, sendo, de certo modo, obrigadas a adaptar as suas práticas aos novos modos de vida, neste subponto, pretende-se identificar alguns desses processos de (re)adaptação dos festejos aos novos sinais dos tempos.

Logo em 1914, o periódico *A República*, na sua edição de 24 maio, faz eco da ideia de que estas manifestações de religiosidade popular tenderiam, de ano para ano, a perder o seu modo característico de existência com o intuito de se modernizarem. Dos aspetos caracterizadores das festas que à data teriam desaparecido são referidos os grupos de foliões e as respetivas folias (*A República*, 24.05.1914: n.º 939). Uma das razões que pode ajudar a explicar o facto é a proliferação das bandas filarmónicas na ilha de São Miguel, cuja participação no decurso das festas do Espírito Santo substitui as folias, antes características destas festividades⁶⁰. Esta hipótese é confirmada pelo Padre António Furtado de Mendonça que, nas suas “*Memórias da Freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres do logar do Pico da Pedra*” (1913), informa que as tardes dos Impérios do Espírito Santo daquela localidade eram animadas pelas harmonias das orquestras e bandas filarmónicas, surgidas em substituição dos foliões do Espírito Santo e respetivas folias (*Revista Michaelense*, novembro de 1920). Atendendo ao conjunto de notícias encontradas na imprensa da época, é constatável que a substituição dos foliões pela presença das orquestras e filarmónicas locais também se verificou nas festividades realizadas noutras localidades micaelenses. Por exemplo, a edição de 25 de maio de 1913 de *A República* noticia que nas festas do Espírito Santo daquele ano, na freguesia de Rabo de Peixe (concelho da Ribeira Grande), as filarmónicas locais tinham atuado nos respetivos arraiais noturnos (*A República*, 25.05.1913: n.º 640). O mesmo periódico, na edição de 21 de maio do mesmo ano, dá a saber da realização de uma coroação do Espírito Santo na freguesia da Fajã de Baixo (concelho de Ponta Delgada), cujo cortejo processional foi acompanhado pela banda filarmónica local (*A República*, 21.05.1913: n.º 637). Compreende-se, portanto, que a participação das filarmónicas locais nas festividades do Espírito Santo é uma prática que se vai tornando frequente na generalidade

⁶⁰ De realçar que os séculos XIX e XX micaelenses foram marcados pelo surgimento de inúmeras bandas filarmónicas. A reforçar esta afirmação veja-se: Andrade (2016, 2020) e Cabral (1985).

das localidades micalenses e já consolidada em 1913⁶¹. Para os anos posteriores a 1913, a imprensa micalense continua a informar sobre a participação das bandas filarmónicas locais nos festejos, cuja presença assídua, sabe-se, se mantém até à atualidade⁶². Entre 1939 e 1950, as bandas filarmónicas locais figuram fortemente nos programas das festas do Espírito Santo em São Miguel, como pode ser confirmada através dos vários relatos jornalísticos publicados no jornal *A Ilha* nos meses de realização das festas⁶³. Ainda assim, a substituição não é total porque, em agosto de 1922, Urbano de Mendonça Dias, ao escrever sobre os foliões do Espírito Santo, nos informa que os mesmos continuavam a existir em algumas vilas e cidades, não especificando, contudo, quais em concreto (*Revista Os Açores*, agosto de 1922). Por experiência própria, sabe-se que até hoje os foliões e as respetivas folias subsistem em algumas festas ou momentos destas, coexistindo com as filarmónicas⁶⁴. A presença destas em grande escala, pode ser observada aquando da realização do cortejo da coroação nas grandes festas, como as de Ponta Delgada, no segundo domingo de julho, a que se teve oportunidade de assistir presencialmente em 2017. Este ato festivo é geralmente acompanhado por cerca de onze bandas filarmónicas (Mello, 2009).

Outro aspeto das festas do Espírito Santo que se alterou foi a substituição dos tradicionais carros de bois pelas carrinhas de caixa aberta para fazer a distribuição das *pensões* aos irmãos da respetiva Irmandade, no sábado anterior ao domingo maior da festa. Embora a carência de fontes de informação não permita conhecer o período exato desta (re)adaptação na organização das festas, crê-se que a introdução recente de veículos a motor nas diversas atividades das festas do Espírito Santo é mais um sinal visível do

⁶¹ Veja-se, por exemplo, as edições de: *San Miguel*, 22.05.1909: n.º 230; *Correio Michaelense*, 11.05.1910: n.º 588; 28.05.1910: n.º 601; *Dário dos Açores*, 25.05.1910: n.º 5673; *A República*, 03.06.1911: n.º 50, onde é referida a participação das filarmónicas locais em vários momentos das festas do Espírito Santo, nomeadamente nas mudanças das Bandeiras, nos cortejos processionais de coroação e, ainda, nas tardes e noites de arraiais das festividades.

⁶² Vide, ainda, as edições de *A República* de: 22.05.1915: n.º 1239; 24.05.1917: n.º 1840; 06.06.1919: n.º 2446; cujas notícias dão novamente conhecimento da continuidade da presença das bandas filarmónicas nas festas do Espírito Santo realizados em vários anos.

⁶³ Verifique-se as edições do jornal *A Ilha*, nos seguintes dias e números: 06.06.1939: n.º 35; 30.05.1940: n.º 382; 21.06.1941: n.º 503; 10.06.1944: n.º 636; 28.06.1947: n.º 795; 19.06.1948: n.º 847; 27.05.1950: n.º 948 – onde é mencionada a participação de filarmónicas em muitos atos festivos do Espírito Santo nos respetivos anos e distintas localidades micalenses.

⁶⁴ Veja-se as edições de: *O Autónimo*, 25.05.1940: n.º 1934; *A Ilha*, 22.05.1948: n.º 843 e, ainda, as seguintes monografias locais: *Apontamento Etnográfico e Histórico de São Miguel e Santa Maria* (1982), Vol. V, pp. 33-35, 70, 148, 308, 357, 394-398, 473, 506-508; Mello (2009, pp. 68-719), onde é referida a presença e atuação dos foliões nas festividades do Espírito Santo ao longo do espaço temporal analisado.

desenvolvimento socioeconómico da ilha e da difusão destes meios de transporte nas diferentes localidades micalenses. Através de algumas fotografias publicadas na internet, consegue perceber-se que os veículos a motor já figuravam em certas atividades das festas do Espírito Santo desde os anos de 1970. Ao observar-se a página da *História dos Açores*, na rede social *Facebook*, constata-se que, em 1972, na freguesia de São Roque (Ponta Delgada), esta tipologia de veículos já estava incorporada no cortejo do Espírito Santo daquela localidade⁶⁵.

Constata-se também que as mudanças sociais e culturais provocadas pela emigração açoriana e pelo retorno dos emigrantes à sua terra natal, mesmo que apenas temporário, tiveram reflexos nas festas do Espírito Santo. Como já se referiu anteriormente, os indivíduos que emigraram para a América do Norte, entre as décadas de 1970 e 1980, tiveram um papel determinante na dinamização das festas do Espírito Santo e, aquando do seu regresso à terra natal, optaram por introduzir determinadas novidades que até então não figuravam nas vivências habituais e tradicionais dos festejos (Leal, 2017). Observa-se que essa introdução de novidades e a sua manutenção ao longo dos anos contribuiu decisivamente para (re)adaptações de algumas das atividades dos festejos aos novos modos de vida. A título de exemplo, uma das novas práticas, agora comuns, que terá sido iniciada por emigrantes naturais da localidade da Lomba do Loução (freguesia de Nossa Senhora dos Remédios – Povoação) é a oferta de caixas com bolos sortidos em substituição da tradicional oferta de uma fatia de massa sovada regada com um copo de vinho e uma fatia de arroz-doce (Cordeiro, 2015). A nova prática terá sido iniciada sobretudo por emigrantes nas Bermudas e o commumente designado “cartuxo” é oferecido às pessoas que acompanham os cortejos das Domingas. Destacam-se também alguns aspetos que se prendem com a decoração dos quartos do Espírito Santo, cuja decoração tradicional (flores naturais da época ou de flores papel de seda colorido elaboradas manualmente, castiçais, colchas e sedas decorativas) passou igualmente a combinar com os padrões americanizados, baseados em decorações natalícias (Leal, 2017). Através destes breves mas efetivos exemplos, torna-se indesmentível que alguma

⁶⁵ Cf. Facebook. *Página História dos Açores – Fotografia do Cortejo do Espírito Santo na freguesia de São Roque (1972)*.

dinâmica é introduzida na organização das festas, a qual aproveitada pelas populações, alastra e perdura.

As diferentes conjunturas económico-financeiras também obrigam à readaptação das festas do Espírito Santo segundo as circunstâncias do momento. Sabe-se, com conhecimento de causa, que os encargos financeiros relacionados com a organização dos festejos são maioritariamente satisfeitos pelos donativos que os devotos fazem à respetiva Irmandade da sua festa. Assim sendo, se eventualmente os recursos financeiros dos devotos diminuem e, com eles, os montantes monetários que são ofertados, reduz-se também os recursos financeiros disponíveis para a celebração da festa. Isso obriga os responsáveis pela sua organização a ajustarem as atividades dos festejos à disponibilidade financeira existente naquele ano. Por esta mesma razão, em determinados períodos, os arraiais noturnos de algumas festas são muito fracos, se comparados com outros anos em que a Irmandade ou Mordomia possui maior disponibilidade financeira para a realização dos festejos. No entanto, ainda por experiência própria, é possível dizer que os mordomos tentam por vários meios encontrar soluções de modo a contornar a falta de recursos financeiros. Alguns estratagemas são bastante frequentes: a realização de jantares-convívio e a confeção e venda de malassadas⁶⁶, cujos lucros revertem a favor das festas; a organização de sorteios de prémios-rifas e a sua posterior venda por um preço inflacionado, tudo revertendo para a festa; o pedido de apoios monetários às autarquias locais (juntas de freguesia e câmaras municipais, entre muitas outras. Estas soluções podem também ser tidas como vias de (re)adaptação das festas ao que parece ser uma nova realidade: a falta dos meios monetários necessários para a sua realização anual.

As oscilações demográficas, resultantes quer da emigração, quer do envelhecimento da população, e a mobilidade interna na ilha, deslocando os habitantes para novas freguesias que não as da sua naturalidade, bem como a ameaça constante de falta de indivíduos interessados em assumir a responsabilidade da organização da festa do Espírito Santo na respetiva localidade de residência, são outros tantos elementos que podem ser apontados como eventuais fatores que ocasionarão algumas (re)adaptações dos festejos, ainda que sejam casos pontuais. Tem-se conhecimento, por exemplo, de que, na

⁶⁶ Semelhantes às filhoses, são um dos doces típicos açorianos e cuja confeção e consumo verifica-se sobretudo por altura do Carnaval, podendo este ainda ocorrerem em outras épocas do ano.

freguesia das Calhetas (concelho da Ribeira Grande), a falta de pessoas para a realização das quatro festas do Espírito Santo habitualmente realizadas na localidade, levou a que se juntassem os quatro Impérios: o da Boa Volta, o da Trindade, o dos Inocentes e o da Festa, realizando-se uma única festa que se inicia no dia da I Dominga após a Páscoa⁶⁷. Sem dúvida que se trata de uma (re)adaptação das festas daquela localidade, motivada pela dificuldade em assegurar as equipas necessárias à sua organização, seja isso causado pela diminuição de residentes ou por falta de pessoas dispostas a aceitar os encargos que a sua realização implica⁶⁸. A escassez de indivíduos interessados em assumir a responsabilidade da realização de uma festa tem conduzido à sua organização e promoção por entidades coletivas e/ou instituições locais. As festas do Espírito Santo são tradicionalmente promovidas pelas respetivas Irmandades/Mordomias do Espírito Santo de cada localidade, sendo uma novidade a sua promoção estar a cargo de outras coletividades. Contudo, é isso que já começa a acontecer. Segundo informação fornecida pela Câmara Municipal da Lagoa, via *e-mail* de 7 de janeiro de 2021, a festa do Espírito Santo realizada no lugar dos Remédios (freguesia de Santa Cruz), no Domingo de Pentecostes, é promovida pela Associação Cultural e Recreativa daquela localidade. Na mesma freguesia e no mesmo domingo, também o Império da Festa da Praça da República é organizado pela Santa Casa da Misericórdia de Santo António daquele concelho. A generalizar-se esta tendência no futuro, ela trará consigo uma mudança significativa no espírito das festas, já que se traduz numa forma muito mais distanciada de participação nas festas por parte dos cidadãos. A falta de pessoas interessadas em assegurar a organização das festas não deve, contudo, ser entendida como desinteresse pelas festas. A população quer a continuidade dos festejos e o incentivo para que atuais mordomos se mantenham na sua função é recorrente. Do que se trata é de indisponibilidade pessoal para assumir todos os encargos, financeiros e logísticos, que a realização de uma festa de Espírito Santo acarreta.

Por fim, questões de sanidade pública e entrada em vigor da respetiva legislação também impuseram alguma (re)adaptação das festas do Espírito Santo. No essencial, afetou o modo de proceder para se obter as centenas de quilogramas de carne necessária

⁶⁷ Informação fornecida pela Câmara Municipal da Ribeira Grande, via e-mail, de 7 de janeiro de 2021.

⁶⁸ De acordo com os resultados provisórios dos Censos de 2021, a freguesia das Calhetas possui atualmente 910 habitantes.

aos festejos, já que passa a ser obrigatório o gado ser abatido no Matadouro Industrial da Ilha de São Miguel. A obrigatoriedade deste procedimento terá começado a vigorar no ano 2000 ou 2001⁶⁹. Até então o abate das cabeças de gado era realizado em cada localidade, muitas vezes em espaços prévia e devidamente preparados, localizados nos edifícios que servem de apoio às festas, como uma garagem, ou então numa estrutura rudimentar construída especialmente para o abate (Cordeiro, 2015; Mello, 2011). A exigência do Matadouro proporciona, claro, muito melhores condições de higiene e controle sanitário, mas, por outro lado, retira um ato central das festas do seu espaço comunitário, fazendo com que também deixe de se realizar o desfile a pé do gado em direção ao espaço em que era abatido.

Em suma, a análise realizada neste subponto permitiu compreender sucintamente alguns dos processos de transformação das festas do Espírito Santo desde o início do século XX até à atualidade. Compreendeu-se que a evolução socioeconómica e cultural da sociedade em geral e da micaelense, em particular, se fez sentir também nas festas do Espírito Santo. Conseguiu-se dar conta de algumas novidades, detetáveis em várias dimensões da festa. Em termos gerais, constata-se que as (re)adaptações atingem sobretudo a componente profana dos festejos. Por fim, as transformações enunciadas são uma boa ilustração do carácter dinâmico do património cultural imaterial e da sua transformação ao longo dos tempos. Nas palavras de Alice Duarte (2010: 58): “o património imaterial de uma comunidade é algo imanente [...], mutável e renovável [...] de acordo com as mudanças relevantes na sociedade [...]”.

2.2.4 - A “objetificação política” das festas do Espírito Santo

A noção de “objetificação política” das festas do Espírito Santo, nos Açores, é utilizada por João Leal (2017) para descrever a passagem desta manifestação de religiosidade popular para a esfera política e, consequentemente, o seu aproveitamento para fins: “explicitamente políticos de ideias sobre identidade e cultura” açorianas (2017:

⁶⁹ Ao longo do percurso de investigação tentou-se identificar o diploma legal que decretou a obrigatoriedade do abate no Matadouro, através quer da pesquisa no *Jornal Oficial do Governo Regional dos Açores*, quer por contatos telefónicos com os serviços administrativos do próprio Matadouro Industrial da Ilha de São Miguel. Todos os esforços se revelaram infrutíferos. A data indicada baseia-se na nossa memória que é fruto também do envolvimento pessoal nas festas do Espírito Santo.

207). Através dessa objetificação política, os festejos são apresentados como marcos definidores da identidade cultural e etnográfica do povo açoriano, incluindo os residentes no arquipélago e os da diáspora açoriana⁷⁰. Esta objetificação ou apropriação dos festejos pelo poder político é uma das dinâmicas sociopolíticas verificadas no período temporal em análise, em grande medida fruto da institucionalização da autonomia político-administrativa das ilhas açorianas, em 1976 (Leal, 2017). Neste contexto, as festas do Espírito Santo desempenharam um papel fundamental na construção identitária e cultural da Região Autónoma dos Açores, servindo os seus referentes de matéria-prima para a criação dos símbolos do poder político regional, nomeadamente do brasão de armas e do feriado regional açoriano⁷¹.

Observando o brasão de armas da Região Autónoma dos Açores, pode-se ver no brasão do lado direito, cujo fundo é vermelho com contornos de cor dourada, a pomba de asas abertas de cor prateada, ícone das festas e do culto ao Espírito Santo. Esse elemento é suportado por um touro negro, conforme descrito na alínea e), do artigo 3.º, do *Decreto Regional n.º 4/1979/A*. Quanto ao feriado regional e dia da Região Autónoma dos Açores, a opção foi pela segunda-feira de Pentecostes que é chamada popularmente como: “segunda-feira da Pombinha”, designação não referida por João Leal (2017), mas genericamente utilizada pelas comunidades açorianas. Este dia é particularmente dedicado às festividades do Espírito Santo em muitas localidades açorianas, tendo sido por isso instituído durante a presidência de Mota Amaral e do seu I Governo Regional e, claro, mantido até à atualidade por todos os sucessivos Governos Regionais dos Açores. Depois de se ter consultado o *Decreto Regional n.º 13/80/A*, de 21 de agosto, bem como estabelecido contato por *e-mail* com o Doutor João Bosco Mota Amaral, de quem terá partido a iniciativa de instituir a segunda-feira do Espírito Santo como Dia dos Açores e feriado regional, pode-se, sem sombra de dúvida, confirmar esta dinâmica da objetificação política das festas do Espírito Santo. Acrescenta-se, ainda, o facto de o decreto legislativo em questão ter sido aprovado em reunião plenária da Assembleia

⁷⁰ Segundo João Leal (2017), desde os finais do século XIX e até à década de 1970, observa-se a consolidação das festas do Espírito Santo como elemento etnográfico da cultura açoriana.

⁷¹ O Brasão de Armas da Região Autónoma dos Açores foi aprovado pelo *Decreto Regional n.º 4/1979/A*, de 12 de abril, enquanto o Feriado Regional dos Açores foi legitimado pelo *Decreto Regional n.º 13/80/A*, de 21 de agosto (Vd. *Jornal Oficial do Governo Regional dos Açores*, 12.04.1979: n.º 7, Série I; *Diário da República*, 21.08.1980: n.º 192/1980, Série I).

Legislativa Regional, no dia 26 de junho de 1980, e no seu preâmbulo se afirmar a determinação dos seus proponentes em fazerem notar como as festividades do Espírito Santo: “são tão espontâneas, tão vividas e tão intensas que a natureza das coisas como que impõe um inevitável descanso no primeiro dia útil que se lhes segue” (*Decreto Regional n.º 13/80/A*, de 21 de agosto).

Do contato estabelecido com João Mota Amaral, a 8 de novembro de 2021 e com resposta enviada a 10 do mesmo mês e ano, pode-se acrescentar alguns dados inéditos sobre a questão. As perguntas colocadas foram as seguintes: como surgiu a ideia de instituir a segunda-feira do Espírito Santo como feriado regional dos Açores; quais os fatores que contribuíram para o surgimento daquela ideia; qual tinha sido a aceitação da mesma por parte da população e da classe política de então e se tinha havido alguma resistência à aceitação da data; e, por fim, que balanço fazia, decorridos 41 anos desde a sua instituição, do feriado regional. A este leque de questões, Mota Amaral procurou responder de forma sucinta e em conjunto. De acordo com as suas declarações, a escolha da segunda-feira de Pentecostes como feriado regional e Dia dos Açores:

“resultou do seu significado de união do Povo Açoriano em torno de uma das suas devoções mais antigas e de alguma forma características, levadas para todas as partes do Mundo para onde os Açorianos emigraram, incluindo o Brasil e até o Havai. A Primeira Oitava da Festa [ou seja, a segunda-feira de Pentecostes] já era de resto festejada em muitos pontos do Arquipélago e antigamente era mesmo Dia Santo, com coroações e tudo”.

Por outro lado, confirma que a iniciativa do governo a que presidiu foi, em traços gerais, bem aceite e com adesão generalizada da população. Quanto a possíveis resistências, Mota Amaral não se recorda que tenha havido alguma à proposta do seu governo e do PSD/Açores, por parte dos partidos que tinham, na altura, assento no parlamento açoriano. E refere ainda:

“desde que chegou ao Poder, o próprio PS oficializou a celebração e passou a organizar cerimónias de grande efeito nesse dia, inclusivamente levadas a efeito no estrangeiro, em Fall River e em Toronto, pelo menos. Antes, não havia nada disso, mas deixava-se cada cidadão celebrar o Feriado Regional livremente, na sua comunidade e em família”.

É indesmentível que atualmente as ditas cerimónias oficiais do Dia dos Açores se inserem nos festejos do Espírito Santo e neles existe sempre alguma participação dos

representantes dos órgãos governativos regionais, nomeadamente dos presidentes do Governo Regional e da Assembleia Legislativa Regional. Estas cerimónias oficiais vão circulando entre os diversos concelhos do arquipélago e as comunidades residentes na diáspora açoriana⁷². Por exemplo, em 2012, decorreram na Vila da Povoação, em São Miguel, onde se verificou a participação das mencionadas personalidades na coroação de Pentecostes, na freguesia de Furnas, e ainda num almoço conjunto onde foram oferecidas a todos os presentes as sopas do Espírito Santo, confeccionadas especialmente para este acontecimento por todas as mordomias do Espírito Santo do concelho da Povoação (César, Nina & Ribeiro, 2012). No dia 6 de junho de 2022, as cerimónias oficiais do Dia dos Açores tiveram lugar no concelho de Lagoa, onde foram distinguidas várias personalidades com as Insígnias Autonómicas e ainda distribuídas as tradicionais sopas do Espírito Santo, como habitualmente⁷³.

Portanto, o processo de “objetificação política” das festividades do Espírito Santo é indesmentível e dele fazem parte também outros episódios significativos e merecedores de realce. Refira-se as Grandes Festas do Espírito Santo da cidade de Ponta Delgada que com as suas edições atuais se têm vindo a tornar numa das maiores festividades do género em toda a ilha de São Miguel (Leal, 2017). A fundação destas festividades remonta ao ano de 1976, quando um grupo de cidadãos residentes na cidade de Ponta Delgada, entre eles: Humberto Moniz, Victor Cruz, Luís Vilhena de Andrade, Artur Tavares e Duarte Pimentel, toma a iniciativa de realizar uma festa do Espírito Santo, na qual se concretizam várias coroações de pessoas de diferentes localidades micaelenses e, ainda, da ilha de Santa Maria (Mello, 2009). O êxito alcançado com esta primeira Grande Festa do Espírito Santo da cidade de Ponta Delgada, em 1976, motivaria a repetição em 1977, 1978, 1987 e 1988. Porém, a falta de recursos financeiros impossibilitou a continuidade desta festa entre 1988 e 2003, o que causou um forte sentimento de saudosismo popular entre a população citadina (Mello, 2009).

⁷² A este respeito é oportuno referir que estas cerimónias oficiais do Dia dos Açores tiveram lugar, por exemplo, na cidade de Fall River, Estados Unidos da América (2001); na Vila do Porto, ilha de Santa Maria (2005); na cidade da Horta, ilha do Faial (2006); na Vila das Velas, ilha de São Jorge (2008); na cidade de Toronto, Canadá (2009); na Vila do Corvo, ilha do Corvo (2010) e, ainda, na cidade da Praia da Vitória, ilha Terceira (2011). Veja-se: Nina & Ribeiro (2006; 2008; 2009; 2010) e, ainda, César, Nina & Ribeiro (2011; 2012).

⁷³ Veja-se a reportagem da *SIC Notícias (online)*, 07.06.2022. Notícia: “Açores celebra feriado regional com sopas tradicionais e muita animação”.

Se inicialmente a sua organização resultava da iniciativa meramente popular de alguns cidadãos, desde 2004, as Grandes Festas do Espírito Santo da cidade de Ponta Delgada são promovidas pela Câmara Municipal de Ponta Delgada (Mello, 2009). O objetivo da então presidente, Berta Cabral, era o de “devolver as festividades” à população citadina. Este processo de “devolução” pode ser visto como um mecanismo de “objetificação política” das festividades e, consequentemente, do seu aproveitamento político. De acordo com José de Almeida Mello (2009), o mordomo destas festividades é, por inerência, o presidente da autarquia local que é coadjuvado por uma comissão organizadora, constituída pelos membros e funcionários autárquicos, se bem que também por alguns elementos da população local. Os encargos económicos inerentes à sua *realização* são suportados pela própria autarquia local e por vários mecenas que, com os seus donativos em géneros alimentares, também contribuem para as sopas do Espírito Santo, oferecidas a toda a população participante nas festividades⁷⁴, bem como para as *Pensões*, distribuídas pelas diversas instituições de solidariedade social concelhias (Mello, 2009).

A data da realização das atuais edições anuais das Grandes Festas do Espírito Santo da cidade de Ponta Delgada converge, geralmente, para o segundo fim de semana do mês de julho, de modo a que a sua realização não coincida com outras festividades do Espírito Santo celebradas no concelho de Ponta Delgada (Mello, 2009). Trata-se, portanto, de um exemplo de festas que, de modo intencional, ocorre fora do tempo habitual especialmente dedicado ao Espírito Santo, que é o tempo pascal. Nas edições dos anos de 2017 e 2018, teve-se a oportunidade de assistir a alguns dos seus atos festivos e cerimónias, onde se pôde observar uma forte participação popular, bem como a participação de todos os Impérios ou Mordomias de todas as freguesias que compõem o concelho de Ponta Delgada. Confirma-se, portanto, a veracidade do conteúdo da obra: *Grandes Festas do Espírito Santo de Ponta Delgada | Grand Feast of the Holy Spirit in Ponta Delgada*, de José de Almeida Mello (2009), no que se refere à participação dos Impérios de todas as freguesias e, também, à sua participação no cortejo etnográfico

⁷⁴ Na XIX edição das Grandes Festas do Espírito Santo, realizada entre os dias 8 e 10 de julho de 2022, foram oferecidas à população participante mais de 13 000 dose de sopas do Espírito Santo e 10 000 doses de arroz-doce. Vd. Açoriano Oriental (online), 09.07.2022: “Servidas 13 mil sopas nas festas do Espírito Santo de Ponta Delgada”.

(sábado) e na procissão da coroação (domingo). Nestas duas atividades era notória a assistência de milhares de pessoas de diversas localidades e também de turistas.

Em suma, são vários os fatores que permitem confirmar esta dinâmica de objetificação política de que as festas do Espírito Santo têm sido alvo, sobressaindo a sua apropriação desde a autonomia regional e até à contemporaneidade.

Capítulo III – As Festas do Espírito Santo – do material ao espiritual

“A [religiosidade] popular e estas devoções têm que ser vividas para depois serem refletidas; não podemos olhar de fora para dentro; primeiro é preciso viver e só depois se pode escrever”.

Padre Luís Leal (sítio *Igreja Açores*, 07.12.2021)⁷⁵

Nos inícios de dezembro de 2021, o Padre Luís Leal formulou estas palavras ao conceder uma entrevista para o portal *Igreja Açores*, aquando da apresentação do seu livro: *Ecce Homo - Num arquipélago de Evangelização*. O seu objetivo era o de reforçar a ideia de que para se escrever sobre as manifestações de religiosidade popular ter-se-á de, num primeiro momento, as vivenciar e as experimentar e, só seguidamente, é que se terá a capacidade e o conhecimento de causa para refletir sobre as experiências sentidas no decurso da sua realização, a fim de as descrever com maior precisão.

Ao se abordar o objeto em estudo sentiu-se forte concordância com a proposta do Padre Luís Leal: olhar de dentro para fora as festas do Espírito Santo, porque no sentido inverso – de fora para dentro –, deixar-se-iam de mencionar muitos dos aspetos caracterizadores destes festejos. Muitas das vezes quando se inventaria ou se sinaliza uma manifestação de património cultural imaterial existe a tendência de se olhar somente “de fora para dentro”, o que em muitos casos leva a uma padronização da manifestação em questão e, conseqüentemente, a uma possível perda das suas especificidades, do que tem de único. Assim sendo, neste capítulo III pretende-se caracterizar as festas do Espírito Santo na ilha de S. Miguel, em particular o seu calendário, a sua simbologia religiosa e popular e a sua estrutura organizativa, descrevendo as principais vivências e modos de preparação e, por fim, atender a algumas das suas variações, detetáveis em determinadas freguesias.

⁷⁵ Citação retirada da notícia intitulada: “Livro “*Ecce Homo - Num arquipélago de evangelização*” reflete sobre a Piedade Popular açoriana a partir da sua vivência”.

3.1 - O calendário

Considerando que o culto devocional e individual ao Espírito Santo abarca todos os tempos cíclicos anuais, mas ganha a sua expressão máxima no tempo das festas em sua honra e louvor, a análise do calendário das festividades do Espírito Santo permitirá ter uma melhor compreensão sobre a época do ano em que estes festejos decorrem. Trata-se de festas cíclicas e móveis, o que significa que as datas da sua realização não se encontram fixadas no calendário civil (Monteiro, 2019). Como refere João Leal (2017), as datas das festividades do Espírito Santo convergem geralmente para o Domingo de Pentecostes, o sétimo domingo depois da Páscoa. Podem, no entanto, acontecer também em qualquer outro domingo entre o Domingo da Santíssima Trindade e o final do verão e, muito raramente, até noutras datas ao longo do ano.

Importa começar por esclarecer que a determinação de base para o calendário anual das festas do Espírito Santo se encontra na data de celebração da Páscoa do respetivo ano⁷⁶. Esta determinará as datas do Domingo de Pentecostes, que tem lugar no quinquagésimo dia após a Páscoa, ou seja, sete semanas depois. O designado Domingo da Santíssima Trindade é comemorado no domingo seguinte ao de Pentecostes, ou seja, oito semanas depois da Páscoa (Paulo VI, 1969). Assim, uma vez definida a data da Páscoa no calendário civil e contabilizando os sete ou oito domingos após o domingo da Ressurreição, sabe-se a data do Domingo de Pentecostes e do Domingo da Santíssima Trindade.

Já se disse que as festas do Espírito Santo se realizam predominantemente no domingo de Pentecostes, ainda que podendo ocupar outros até ao fim do verão. Isto quer dizer que as Festas do Espírito Santo, em São Miguel, ocorrem necessariamente no decurso dos meses de maio ou junho, mas isso implica também que podem ocorrer já fora do Tempo Pascal. Seguindo o *Calendário Litúrgico Romano Geral da Igreja Católica* (1969), o período que medeia da Páscoa ao Domingo de Pentecostes toma o nome de Tempo Pascal, mas daí para a frente já se entra no Tempo Comum. Assim sendo, as festas do Espírito Santo que ocorrem nos domingos subsequentes ao Domingo de Pentecostes,

⁷⁶ Segundo as determinações do I Concílio de Niceia (ano de 325), o Domingo de Páscoa deverá ocorrer no primeiro domingo de lua cheia após o início do equinócio vernal, isto é, do equinócio da primavera para o hemisfério norte, o que pode ocorrer entre 22 de março e 25 de abril (Monteiro, 2019).

seja no Domingo da Santíssima Trindade, o oitavo depois da Páscoa, seja nos seguintes, já caiem fora do Tempo Pascal. Para se compreender melhor o calendário destas festividades e a sua relação com a liturgia da Igreja Católica, bem como se situar os festejos dentro ou fora do tempo pascal, veja-se o Quadro 6:

Quadro 6 - Relação entre o Calendário Litúrgico e as datas de festas.

Nome do Tempo	Domingos	Período	Festas
Tempo Pascal	Domingo de Ressurreição	Do Domingo da Ressurreição ao Domingo de Pentecostes.	Cerimónias rituais que marcam o início das festas (coroação das Domingas).
	II Domingo de Páscoa		
	III Domingo de Páscoa		
	IV Domingo de Páscoa		
	V Domingo de Páscoa		Festas do Espírito Santo da Ascensão.
	VI Domingo de Páscoa		
	Domingo da Ascensão do Senhor		
	Solenidade de Pentecostes		Festas do Espírito Santo de Pentecostes.
Tempo Comum	Domingo da Santíssima Trindade	Da primeira segunda-feira a seguir ao Domingo de Pentecostes até ao XXXIV Domingo do Tempo Comum.	Festas do Espírito Santo da Santíssima Trindade.
	Solenidade de Corpus Christi		Festas do Espírito Santo do Corpo de Deus.
	Restantes domingos até ao XXXIV Domingo do Tempo Comum		Impérios do Espírito Santo de São João e de São Pedro e outros.

Fontes: Recenseamentos das Festas; (1969). *Normae Universales de Anno Liturgico et de Calendario*.

Com a ajuda do Quadro 6, percebe-se, portanto, que múltiplas celebrações das festas ditas do Espírito Santo ocorrem fora do tempo próprio do Espírito Santo, cujo *terminus* litúrgico acontece no Domingo de Pentecostes, no qual é solenizada a Descida do Espírito Santo sobre os Apóstolos. Portanto, pelo calendário litúrgico, na primeira segunda-feira após o Pentecostes inicia-se, inquestionavelmente, o dito Tempo Comum. Todavia, por esta segunda-feira ser a Oitava da Festa, ou a segunda-feira da Pombinha, a liturgia celebrada neste dia é a do domingo de Pentecostes, em todas paróquias das ilhas do arquipélago. Está-lhe associado um forte simbolismo conectado com o Espírito Santo, muito importante para a população açoriana.

Outra particularidade do calendário festivo do Espírito Santo na ilha de São Miguel, é o facto das tradicionais festas dos Santos Populares (Santo António, São João e São Pedro) também poderem aparecer tendo como seu padroeiro o Espírito Santo. Em algumas localidades micalenses, a concretização da respetiva festa do Espírito Santo ocorre nos domingos mais próximos ao dia tradicional de comemoração daqueles santos

(13, 24 e 29 de junho). Estas práticas observam-se, por exemplo, nas freguesias de Nossa Senhora dos Remédios e Ribeira Quente (festa de São João) e também na localidade da Lomba do Cavaleiro (São Pedro), na freguesia de Povoação, ambas no concelho de Povoação; na freguesia de Santa Cruz (São João e São Pedro), no concelho de Lagoa; na freguesia da Maia, no lugar dos Calços da Maia, concelho da Ribeira Grande (festas de São João e de São Pedro); e ainda nas freguesias da Relva (festas de Santo António, São João e São Pedro) e dos Ginetes (São João), no concelho de Ponta Delgada.

Por outro lado, nos domingos que medeiam entre o Domingo da Páscoa e o Domingo de Pentecostes realizam-se as coroações das sete Domingas do Espírito Santo. A última coroação destas Domingas coincide com a realização da festa da respetiva Irmandade ou Mordomia. Estas cerimónias rituais, que antecedem a celebração da festa do Espírito Santo propriamente dita na respetiva comunidade local, são uma das manifestações caraterísticas das festividades na ilha de São Miguel (Leal, 1994).

Outra das especificidades dos festejos do Espírito Santo micaelenses é o serem marcados pela renovação “cíclica das relações sociais” em contraste com a mera “latência social caraterística da Quaresma” (Leal, 1994: 241). Por outras palavras, o tempo quaresmal micaelense é um período caraterizado pela penitência e oração, como preparação para a Paixão de Cristo, sendo vivenciado tradicionalmente através das romarias quaresmais, onde se observa uma rutura de ligações entre o romeiro e a sua comunidade de residência. Pelo contrário, o Tempo Pascal é vivido com a grande exultação da Ressurreição de Cristo, durante o qual as Domingas e as festas do Espírito Santo são momentos de confraternização social, englobando cada família e em conjunto toda a comunidade local.

Em suma, estes breves esclarecimentos sobre o calendário das festas do Espírito Santo na ilha de São Miguel permitem um melhor entendimento de algumas das suas especificidades.

3.2 - A simbologia religiosa e popular

O culto e as festas do Espírito Santo nos Açores estão carregados de valores expressos em objetos materiais considerados sagrados. A sua simbologia religiosa e popular abrange: a Pomba Branca, a Coroa, o Cepetro e a Bandeira, que geralmente se encontram sob tutela da respetiva Irmandade/Mordomia que os detêm e/ou de particulares devotos da Terceira Pessoa da Santíssima Trindade (Mariano, 2012)⁷⁷.

A **Pomba Branca**, que é a representação iconográfica do Espírito Santo e dos seus dons, ocupa uma posição de proeminência dentro de toda a simbologia cultural e festiva. Marca presença em todos os momentos rituais e elementos materiais do próprio culto e das próprias festas. Pode ser observada no cimo da Coroa e do Cepetro, mas também bordada ou em relevo em todas as Bandeiras e almofadas do Espírito Santo; no cimo ou nos alçados principais dos *Triatos* e, ainda, nalgumas casas particulares, aparecendo nessas edificações esculpida em pedra basáltica ou desenhada em painéis de azulejos; na decoração do arroz-doce; na loiça e demais utensílios decorativos associados às lides das festividades (Mendes, 2006).

Mas, se a pomba detém um lugar privilegiado em toda a emblemática das festas, a **Coroa do Espírito Santo** é a sua insígnia devocional mais importante. Geralmente lavrada em prata, apresenta, em saliência, na parte anterior do seu aro uma pomba de asas abertas (Simões, 1987). Embora o material utilizado para a conceção da Coroa seja sobretudo a prata, constata-se, no entanto, que há Coroas executadas em materiais como, por exemplo, a casquinha de prata e o latão⁷⁸. Digna de realce é a evolução desta insígnia que decorreu de acordo com o processo evolutivo da coroa real portuguesa. De acordo com Manuel Breda Simões (1987), as primitivas Coroas do Espírito Santo eram idênticas à coroa real da primeira dinastia, possuindo somente um aro de prata, na configuração de

⁷⁷ Nas palavras de Antonieta Costa (2008: 131), estes símbolos representantes da Divindade: “são o veículo de autoridade sobre o qual assenta a capacidade de realização do Culto [...]. A pertença temporária destes objetos significa a posse dessa autoridade. São o sinal da concessão feita ao oficiante pela comunidade”.

⁷⁸ Sobre este aspeto, o Museu de Angra do Heroísmo (Terceira) possui no seu acervo uma Coroa do Espírito Santo, do século XIX/XX, que é esculpida em latão. Veja-se: Catálogo Coletivo dos Museus dos Açores (CCMA) – Museu de Angra do Heroísmo. *Ficha de Inventário da Coroa do Espírito Santo em latão (sécs. XIX/XX)*. No acervo museológico do Museu da Graciosa encontra-se uma Coroa do Espírito Santo, do início do século XX, executada em folha da flandres. Vd. CCMA – Museu da Graciosa. *Ficha de Inventário da Coroa do Espírito Santo em folha da flandres (séc. XX)*.

coroa ducal, e na sua parte anterior um medalhão ovalado com motivos alusivos à Terceira Pessoa da Santíssima Trindade⁷⁹.

Assim que a configuração da coroa real tomou quatro braços ou imperiais, as Coroas do Espírito Santo seguiram a mesma tipologia, sendo que no fecho das suas imperiais podemos visualizar um globo em prata, sobre o qual assenta uma pomba de asas abertas. Em alguns exemplares observa-se que a pomba é substituída por uma cruz. Esta tipo de Coroa, com quatro braços ou imperiais, é considerada como sendo a “coroa autêntica” do culto e das festas do Espírito Santo (Simões, 1987: 68).

Em muitas freguesias da ilha de São Miguel, muitas Irmandades/Mordomias conservam alguns exemplares deste tipo de “coroa autêntica”. Entende-se que seria importante proceder ao levantamento, identificação e inventário dos exemplares existentes, para que, numa fase posterior, se identificasse o tipo dominante atendendo a todas as Coroas existentes. Este processo permitiria, por um lado, ter um melhor conhecimento sobre as Coroas e respetivos tipos dominantes em São Miguel e, por outro lado, ficar a saber quantas insígnias do género existem em todas as freguesias micaelenses e a que Irmandade/Mordomia pertencem. Seria igualmente útil entender qual a sua função atual nas festas e ao longo do ano, ou seja, se ainda são usadas para o culto ou se estão reservadas para cerimónias cultuais pontuais. Além disso, este procedimento também ajudaria a averiguar qual o seu estado de conservação à data do levantamento⁸⁰.

Atualmente, a par com as “coroas autênticas”, utilizam-se maioritariamente as de cinco ou seus braços. Este é o tipo dominante na produção e comercialização das Coroas do Espírito Santo, cujo custo de compra pode variar consoante dois fatores: a dimensão da Coroa e a cotação da prata no momento da sua aquisição. Nas ourivesarias e em

⁷⁹ Ainda, segundo o citado autor, desta tipologia de coroa somente resta um exemplar nos Açores, que pode ser observado na freguesia de Santa Bárbara dos Cedros, na ilha do Faial. Esta informação terá sido confirmada posteriormente pela Dra. Ana Fernandes, gestora da coleção de Arte Sacra do Museu Carlos Machado (S. Miguel), no dia 9 de novembro de 2021 e por via telefónica.

⁸⁰ Muitos exemplares destas “coroas autênticas” puderam ser observados recentemente em duas exposições sobre o culto e as festividades do Espírito Santo. A primeira delas, intitulada: “O Culto do Espírito Santo nos Açores”, esteve patente de 17 de maio a 3 de julho de 2021, na Sala de Exposições da Câmara Municipal do Nordeste. A última exposição, com o título: “A Rainha Santa Isabel e o Culto ao Espírito Santo: o simbolismo da Coroa”, decorreu em julho de 2021, no Museu Vivo do Franciscanismo, na Ribeira Grande. Vd. Portal da Câmara Municipal do Nordeste, sem data. Exposição: “O Culto do Espírito Santo nos Açores” e Açoriano Oriental (online), 06.07.2021. Notícia. “Exposição “A rainha Santa Isabel e o Culto do Divino Espírito Santo” patente no Museu Vivo do Franciscanismo”.

algumas casas comerciais micaelenses, o leque de oferta é vasto, o que faz com que os devotos facilmente adquiram uma Coroa do Espírito Santo para uso devocional particular. Por outro lado, existem vários hábitos devocionais relacionados com esta insígnia que merecem ser mencionados. O primeiro deles é que, após adquirir a sua Coroa, o devoto leva-a à igreja paroquial para que o sacerdote, geralmente após a missa, proceda ao rito da sua bênção. Outra prática é a de se prender na Coroa uma fita, de cor branca ou vermelha, ou uma flor feita de fitas de cetim com as mesmas cores num dos braços traseiros da coroa, de modo a dignificá-la. As flores de cetim são confeccionadas por artesões locais. Por fim, o devoto escolhe a melhor dependência da sua habitação para colocar este símbolo, onde permanece sempre ornamentada com flores e iluminada com azeite ou uma vela.

O **Ceptro** é a outra insígnia do culto e das festas do Espírito Santo que faz conjunto com a Coroa. Numa leitura teológica, este símbolo representa e materializa a soberania, o poder e a autoridade de Deus e da Terceira Pessoa da Santíssima Trindade (Mendes, 2006). Trata-se de um pequeno bastão do mesmo material da coroa e, portanto, normalmente em prata, medindo entre 35 a 40 centímetros de comprimento (Simões, 1987). Apesar desta tendência de estandardização das medidas, constata-se, no entanto, que é a dimensão da Coroa que define qual o tamanho do respetivo Ceptro, sendo que este não pode ser maior do que a Coroa com que faz conjunto. O punho do Ceptro pode ser liso ou gravado e, no seu cimo, ostenta uma pomba de asas abertas. Alguns devotos têm o hábito de prender, a meio desta insígnia, uma fita em forma de laço, também ela de cor vermelha ou branca, com a intenção de a dignificar à semelhança do que se verifica com a Coroa.

A **Bandeira do Espírito Santo** é um dos outros símbolos do culto e das festividades em honra e louvor da Terceira Pessoa da Santíssima Trindade⁸¹. Nos cortejos processionais, é conduzida por um devoto designado como o *alferes da Bandeira* (Simões, 1987). Este emblema é geralmente confeccionado em tecido de damasco de seda vermelha ou *bordeaux*, cujas bordas são rematadas com franja dourada, tendo no seu centro representada uma pomba de asas abertas, bordada a ouro sobre seda branca e

⁸¹ Na lenda açoriana do aparecimento da Bandeira do Espírito Santo, a sua origem é associada à realização da primeira festa da Pombinha, em 1673. Esta organizou-se em virtude de uma forte crise epidemiológica ocorrida na cidade de Ponta Delgada (veja-se: Brum, A. F. (1999)).

cercada por um esplendor dourado. A ponta superior do quadrado em tecido que constitui a Bandeira é presa a uma vara de madeira envernizada encimada também por uma pomba (Simões, 1987).

Quanto ao seu processo de fabrico, deve ser dito que as Bandeiras do Espírito do Espírito Santo são produzidas manualmente por artesãs locais, dedicadas a esta atividade por razões pessoais de carácter socioeconómicas, mas também por devoção. Verifica-se que o saber-fazer e as técnicas da confeção desta insígnia foram transmitidas, na maioria dos casos, pelas mães ou outros familiares próximos que se dedicam ou dedicavam a esta atividade artesanal. Dada a extrema importância para as festas do Espírito Santo, julga-se que seria relevante proceder-se futuramente à inventariação deste “saber-fazer”. Este procedimento permitiria, por um lado, ter um maior conhecimento sobre todo o processo de confeção das Bandeiras e, por outro lado, compreender quais os seus modos de transmissão e/ou os perigos de perda total ou parcial. Permitiria igualmente identificar as produtoras, conhecendo as suas idades, tempo de atividade e respetivo nome.

Existem ainda outros aspetos relacionados com este emblema do Espírito Santo que também merecem ser assinalados, nomeadamente o facto de na freguesia de Rabo de Peixe (Ribeira Grande) se realizarem duas festividades dedicadas exclusivamente à honra e louvor da Bandeira do Espírito Santo, designadas: festa da Bandeira da Beneficência e festa da Bandeira da Caridade. Acontecem, respetivamente, no domingo de Pentecostes e no domingo da Santíssima Trindade (Ferreira, 2014)⁸². Na freguesia de Nossa Senhora dos Remédios (Povoação), a Bandeira do Espírito Santo, acompanhada por um bolo de massa sovada e um jarro ou garrafa de vinho, é transportada aquando da colocação de um novo telhado numa habitação. A intenção é que os moradores da casa obtenham a respetiva bênção do Espírito Santo para a sua habitação⁸³.

Num outro ângulo de análise, a da componente imaterial, é conveniente reter que o culto e as festas do Espírito Santo, para além de toda a simbologia associada às quatro insígnias mencionadas, possuem também cânticos, o mais importante e simbólico dos

⁸² As festividades do Espírito Santo na freguesia de Rabo de Peixe constituem um excelente caso de estudo para futuras investigações devido às especificidades que comportam. Sobre as festas nesta localidade micaelense, veja-se: Ferreira, M. L. S. (2014) e Pereira, M. L. S. F. (2021).

⁸³ Esta informação foi reportada oralmente, em diversos momentos, pelos “nossos” progenitores, tendo confirmando presencialmente a sua autenticidade aquando das obras de remodelação da casa paroquial da nossa freguesia de residência na ilha, no dia 25 de fevereiro de 2016.

quais é o **Hino do Divino Espírito Santo**. Este é incessantemente cantado e/ou tocado pelas bandas e orquestras filarmónicas em muitos momentos da realização das festividades, podendo ser facilmente encontrado nos livros de cânticos litúrgicos das igrejas paroquiais locais. Sabe-se que este hino tem a sua origem, em 1852, na ilha de São Miguel, sendo a autoria da letra atribuída a Guilherme Read Cabral e a sua música a Jacinto Inácio Cabral. A sua estreia ocorreu em 1853, por ocasião das festividades do Espírito Santo, tendo-se verificado a sua rápida difusão pelo arquipélago e, posteriormente, na diáspora açoriana (Ferreira, 2014; *O Melrinho*, 19.05.1853: n.º 16)⁸⁴.

Em suma, é através de toda esta simbologia inerente às insígnias do Espírito Santo e vivenciada em muitos momentos devocionais do culto e das festas que se interligam e se estabelece a relação entre o Homem, crente e devoto, com o Deus Espírito Santo, seu protetor e guia.

⁸⁴ Veja-se, no volume II desta dissertação, o anexo II onde se encontra a letra do Hino do Espírito Santo, publicada no periódico *O Melrinho*, 19.05.1853: n.º 16.

3.3 – Estrutura organizativa e vivências das festas

Neste subponto, procura-se uma melhor compreensão da estrutura organizativa das festas do Espírito Santo na ilha de São Miguel, descrevendo algumas das suas principais vivências e modos de preparação. Simultaneamente, tenta-se identificar algumas das suas variações, detetáveis em determinadas freguesias micaelenses, com a finalidade de se compreender a abrangência dos “usos e costumes do Espírito Santo” no espaço em estudo. Para esta análise utilizam-se como fontes de informação privilegiadas a experiência adquirida e as vivências pessoais, fruto do envolvimento na preparação das festividades, bem como diversas monografias locais e alguma videografia disponível em linha que abordam esta temática⁸⁵.

De acordo com Silveira Ferreira (2014), a estrutura organizativa das festividades do Espírito Santo obedece a rituais padronizados que são comuns a todas as festas do Espírito Santo, realizadas nas diferentes localidades de São Miguel. Apesar desta padronização de rituais, observa-se que as vivências inerentes às festividades são adaptadas em consonância com alguns “usos e costumes” vigentes em cada freguesia onde a respetiva festa é celebrada. Em todo o caso, o ciclo preparatório de cada festa do Espírito Santo inicia-se obrigatoriamente com a escolha do mordomo, que ocorre no fim da festa do ano anterior. Este contará com a colaboração da sua família, amigos e de toda a comunidade que o ajudarão, durante todo o ano, na preparação da respetiva festa.

Portanto, escolhido o mordomo, este tem um ano para preparar os festejos do Espírito Santo que estão à sua responsabilidade. Constata-se que uma das primeiras preocupações de cada mordomo – aspeto comum a todas as festas no espaço em estudo – é adquirir cabeças de gado e inquirir junto dos lavradores da localidade sobre a sua disponibilidade para alimentar nas suas pastagens um ou mais novilhos. Para essa compra é habitual utilizar o excedente da receita da festa do ano anterior, sendo o gado adquirido preferencialmente junto dos lavradores da comunidade ou de outras freguesias próximas. Também é comum verificar-se a oferta, da parte de alguns lavradores, de um ou mais novilhos para a futura festa do Espírito Santo, como forma de pagamento de um voto ou

⁸⁵ Das monografias locais consultadas, veja-se, por exemplo: Cordeiro, J. (2015); Ferreira, M. L. S. (2014).; Mello, J. A. (2007; 2011); e o volume V do *Apontamento Etnográfico e Histórico de São Miguel e Santa Maria* (1982).

graça concedida. O conjunto de todo este gado é entregue pelo respetivo mordomo aos lavradores que serão os seus criadores e, após um ano a engordar, fornecerá a carne necessária para as *pensões*⁸⁶, *esmolas*⁸⁷ e todas as refeições das festas⁸⁸.

Cabe também ao mordomo, ou pessoa por ele indicada, coordenar a lista das pessoas da comunidade em cujas casas, desde o fim da festa do ano anterior e até à última semana da Quaresma do ano da festa, será recebida uma das três ou mais coroas da Mordomia/Irmandade da localidade. Cada uma dessas três ou mais coroas é distribuída por casas da comunidade e lá permanece por um determinado número de semanas, como pagamento de uma promessa ou de agradecimento ao Espírito Santo por graça concedida a pessoa da casa ou seus familiares mais próximos⁸⁹.

É um facto incontestável que os meses que medeiam entre a última manifestação da festa de um ano e o tempo imediatamente anterior à festa do ano seguinte são marcados por todo um trabalho preparatório que abrange uma multiplicidade de aspetos. Para além de se assegurar o abastecimento de carne bovina pelo processo já referido, nesse espaço de tempo procede-se, por exemplo, à angariação de fundos financeiros destinados à festa, obtidos por peditórios e outras atividades; ao contacto com os fornecedores da massa sovada, do pão de ló e do vinho, com o intuito de sondar a sua disponibilidade e os preços

⁸⁶ De acordo com Manuel Breda Simões (1987), entende-se por *pensão* do Espírito Santo a oferta conjunta de uma porção de carne de vaca (entre 3 a 5 quilogramas), um pão (geralmente bolo de massa sovada) e vinho tinto a algumas pessoas da comunidade, no sábado da festa. Consta-se, no entanto, que os indivíduos recetores contribuem com uma determinada quantia monetária em troca desta oferta, assumindo a designação de *irmãos da festa*. De realçar que o valor total arrecadado pelas *pensões* se destina ao pagamento das despesas inerentes à aquisição dos seus ingredientes, mas não só: depois de liquidadas essas despesas, o valor monetário excedente é considerado como lucro da festa e ajuda ao seu financiamento.

⁸⁷ Consideram-se *esmolas* a oferta do equivalente a uma *pensão*, a expensas da própria festa e do seu mordomo, a indivíduos carenciados da comunidade local. Estes são pessoas ou famílias que não possuem recursos financeiros para adquirir uma *pensão* nos moldes descritos antes. Para além da *esmola*, podem ser ainda ofertados a estes indivíduos outros alimentos, tais como: pão de trigo, massa sovada ou arroz-doce. Estas *esmolas* podem, portanto, ser vistas como um gesto de solidariedade social que o mordomo tem para com as pessoas mais carenciadas da comunidade, o que é um dos aspetos caracterizadores das festas do Espírito Santo.

⁸⁸ Entre as refeições da festa, destacam-se os almoços e jantares que decorrem nos dias da festa propriamente dita (geralmente sexta-feira, sábado e domingo), nos quais a carne de vaca é o alimento privilegiado.

⁸⁹ Estas coroas são distintas da Coroa principal que é uma das três insígnias principais do Espírito Santo. São designadas ‘coroas da Mordomia ou Irmandade’ porque a sua tutela ou propriedade lhes pertence, podendo a sua incorporação no espólio desta entidade ser o resultado de uma aquisição por parte da Mordomia/Irmandade em questão ou, então, de uma oferta por parte de um ou mais devotos que se propõem fazê-lo, geralmente em virtude de um voto ao Espírito Santo.

praticados pela prestação desses serviços; ao “arrolamento das *pensões*”⁹⁰ junto das pessoas que naquele ano querem ser *irmãos da festa*; à definição do programa das festas para a comunidade participante com a respetiva animação⁹¹; ao pedido das licenças obrigatórias para a realização da festa junto das entidades competentes, nomeadamente: as licenças de ruído e de lançamento de foguetes⁹² e o atestado passado pela junta de freguesia para o abate das cabeças de gado, onde a autarquia atesta que o mordomo é responsável pela organização da respetiva festa da freguesia e tem a seu cargo as tarefas inerentes ao abate de determinado número de cabeças de gado⁹³. Este documento tem de ser entregue, nas semanas que antecedem o transporte dos animais, nos serviços administrativos do matadouro industrial da ilha de São Miguel⁹⁴. Dos trabalhos preparatórios faz ainda parte o pedido da emissão de mais licenças obrigatórias junto dos serviços administrativos da câmara municipal, nomeadamente, de autorização para a utilização do espaço público e a de sanidade, destinada ao Bar das festividades, bem como a licença para utilização de fonogramas e de som, este último emitido pela Associação para a Gestão e Distribuição dos Direitos⁹⁵. Outros aspetos a tratar são ainda: proceder à identificação das pessoas residentes na comunidade que pretendem participar no sorteio das Domingas para o próximo ano, o qual se realiza, comumente, na noite do domingo da festa; delegar as tarefas que cada colaborador do mordomo desempenhará em cada

⁹⁰ O ‘arrolamento das *pensões*’ é a expressão popularmente utilizada para referir o processo de inscrição das pessoas da comunidade que pretendem adquirir uma *pensão* da respetiva festa. O rol de *pensões* consiste numa lista com os seguintes campos: nome da pessoa e respetivo endereço; o número de *pensões* que pretende adquirir; e observações, que se destina ao registo do respetivo pagamento. Entenda-se, no entanto, por: ‘adquirir uma *pensão*’ o ato de contribuir para a realização da festa, através da oferta de determinada quantia monetária, pela qual o mordomo retribui, no sábado da festa, com a entrega da *pensão*. Veja-se, no volume II desta dissertação, o anexo VI no qual se encontra parte do modelo do rol/listagem das *pensões* da festa do Espírito Santo da Lomba do Loução, em 2018.

⁹¹ Sobre o programa de uma das festas do Espírito Santo: veja-se, no volume II desta dissertação, o anexo VII onde se encontra o programa das Festas do Espírito Santo da Lomba do Loução, que se realizaram de 8 a 16 de maio de 2016.

⁹² Veja-se, no volume II desta dissertação, o anexo IV e no qual é possível observar as minutas dos documentos necessários para a solicitação da licença de ruído da festa do Espírito Santo da Lomba do Loução, em 2019, tendo sido entregues na Junta de Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios.

⁹³ Uma das cópias do referido atestado pode ser consultada no anexo III, no volume II desta dissertação, e é referente à realização das festas do Espírito Santo da Lomba do Loução, em 2019.

⁹⁴ Veja-se, no volume II desta dissertação, o anexo III onde se encontra também a declaração de honra emitida pelos serviços administrativos do Matadouro Industrial da Ilha de São Miguel com a calendarização do abate das cabeças de gado para a realização das festas do Espírito Santo da Lomba do Loução, em 2019.

⁹⁵ Sobre o licenciamento aqui mencionado, veja-se o anexo V, no volume II desta dissertação, onde se encontra a licença para a utilização de fonogramas para as festas do Espírito Santo da Lomba do Loução, em 2017.

uma das atividades da festa; estabelecer os contactos necessários com as instituições locais, sobretudo com a câmara municipal e a junta de freguesia, de modo a perceber qual a sua disponibilidade para colaborar monetária ou logisticamente com o mordomo na organização das festas, bem como com o pároco local para se definir os horários das bênçãos da carne e do pão e da missa solene de coroação.

Conforme se avança para os meses ou semanas que antecedem as festas, outros pormenores precisam ser tratados. Um deles, é o mordomo fazer-se acompanhar por um grupo de homens para irem à busca da lenha que alimentará o forno onde serão confeccionadas, pelas senhoras cozinheiras, as refeições servidas nos dias da festa⁹⁶. Outro, é a decoração dos carros de bois e das chavelhas nas localidades em que tal hábito se mantém, merecendo particular destaque a freguesia das Sete Cidades (concelho de Ponta Delgada), onde um grupo de senhoras se dedica à sua decoração com flores de papel elaboradas manualmente. Estes veículos de tração animal devidamente decorados serão utilizados no sábado da festa, aquando da distribuição das *pensões*, para o seu transporte⁹⁷.

Verifica-se, portanto que há um alargado conjunto de tarefas preparatórias que precisam ser desenvolvidas com a devida antecedência e, algumas delas, em simultâneo. Uma vez concluído ou encaminhado esse processo organizativo inicial, o mordomo e seus colaboradores devem concentrar esforços na realização de outros trabalhos que ocorrem nas semanas imediatamente antes das festividades. Ressalva-se, contudo, que embora algumas destas atividades preparatórias possam realizar-se com a devida antecedência, outras ocorrem mesmo nas vésperas dos festejos.

Em algumas freguesias da ilha de São Miguel, o início do tempo litúrgico da Quaresma marca o início também da recitação conjunta diária do terço em determinadas habitações da comunidade, onde é montado o designado *quarto do Espírito Santo* que acolhe os seus três símbolos ou insígnias: a Coroa, a Bandeira e o Ceptro. Esta manifestação de religiosidade popular é acompanhada pela entoação de cânticos e orações

⁹⁶ Por exemplo, na freguesia das Sete Cidades (concelho de Ponta Delgada) realiza-se, num sábado do mês de janeiro de cada ano, a Festa da Lenha para cada um dos seus três impérios do Espírito Santo (os da Santíssima Trindade, São João e São Pedro) que se realizam nesta localidade. Veja-se: Inventário Regional do Património Cultural Imaterial dos Açores (IRPCIA). *Ficha de Sinalização da Festa da Lenha: Impérios do Espírito Santo – Sete Cidades, Ilha de São Miguel*.

⁹⁷ Veja-se para maior detalhe e descrição: IRPCIA. *Ficha de Sinalização da Decoração de Chavelha e de Carros de Bois nas Festas do Espírito Santo - Sete Cidades, Ilha de São Miguel*.

devocionais tradicionais, repetindo-se desde a quarta-feira de Cinzas até ao último dia da festa⁹⁸.

Em S. Miguel (e nos Açores, em geral) é indesmentível a grande devoção ao Espírito Santo, que se manifesta ao longo de todo o ano e muito para além das próprias festas em sua honra. Importa, contudo, compreender que essa devoção se concretiza através de dois eixos distintos: um, individual/familiar e, outro, comunitário. Como manifestação do primeiro eixo temos, por exemplo, a já referida circulação das coroas da Mordomia entre algumas habitações da localidade. Nesse contexto, são apenas os elementos do respetivo agregado e parentes próximos que rezam e agradecem – em família ou individualmente – ao Espírito Santo. O eixo de devoção comunitária surge facilmente ilustrado pela recitação diária do terço que tem início na Quarta-Feira de Cinzas. Em ambas as situações, temos a reza diária do terço realizada em algumas das casas da comunidade, mas neste último caso, não só há toda uma divisão da casa dedicada ao Espírito Santo – o seu quarto – como nesse espaço se reúnem os elementos do agregado familiar, os vizinhos, os amigos e demais pessoas que desejem participar nessa recitação conjunta e comunitária do terço diário. A cada dia, a participação é aberta a todas as pessoas da comunidade local.

A partir do domingo de Páscoa, a peça central para a organização deste eixo de devoção comunitária são as chamadas Domingas. Estas são em número de sete e designam as festividades dos sete domingos desde o primeiro depois do de Páscoa ao de Pentecostes e respetivas semanas subsequentes a cada um desses domingos. Regra geral, no final da festa do ano anterior, realiza-se o sorteio entre a população das seis primeiras Domingas. A sétima, a do Domingo de Pentecostes, é atribuída ao mordomo da festa e recebe o título de *Dominga da Festa*. Esse ordenamento das Domingas define as sete habitações de família nas quais, a partir do domingo de Páscoa, ou do domingo a seguir ao da Páscoa, ficará montado, em sucessão semanal, o *quarto do Espírito Santo* e suas insígnias⁹⁹. Verifica-se, portanto, que o sorteio das Domingas determina o ordenamento

⁹⁸ Destaca-se, por exemplo, a invocação ao Espírito Santo; dos cânticos tradicionais, destaca-se o seguinte: “Aqui nesta casa moram quatro anjos em cada canto; fica toda abençoada pelo Divino Espírito Santo (bis)”, cuja origem se perde no tempo.

⁹⁹ Veja-se, no volume II desta dissertação, o anexo VIII onde é possível observar-se a calendarização das Domingas que se realizaram na localidade da Lomba do Loução, freguesia de Nossa Senhora dos Remédios (Povoação), no corrente ano de 2022, de modo a ter uma melhor compreensão dos aspetos aqui abordados.

das casas pelas quais, a partir de certo momento, se prolonga a recitação comunitária diária do terço e se junta, a cada domingo, os festejos da respetiva Dominga que têm como ponto alto uma cerimónia de coroação do Espírito Santo. É em função disso que se pode afirmar que a estrutura principal das festas do Espírito Santo assenta nos festejos das Domingas (Leal, 1994). O sistema das Domingas coincide, portanto, com o tempo litúrgico pascal e a última peça desse sistema assinala o culminar da festa.

A preparação dos festejos das Domingas começa ainda durante a Semana Santa, quando a Bandeira e o Ceptro são transportados para a habitação da família a quem coube a sorte da primeira Dominga. A Coroa principal já não precisa de ser para lá transportada porque ali permaneceu desde o fim da festa do ano anterior, quando a realização do sorteio das Domingas para o ano seguinte determinou qual a família que asseguraria a primeira. Portanto, ao símbolo maior da festividade reúnem-se agora quer as outras insígnias do Espírito Santo, quer as outras três ou mais coroas e igual número de bandeiras do Espírito Santo que a Mordomia/Irmandade possui sob sua tutela. Todos estes símbolos do Espírito Santo são transportados pelo mordomo, ou pessoa encarregada por ele, desde a sede da Mordomia/Irmandade até à casa em questão. Antes disso, porém, no início da semana, as coroas que se encontravam nas diferentes casas da localidade tiveram de ser reunidas para serem limpas e preparadas. As bandeiras, que permaneceram guardadas na sede da Mordomia/Irmandade desde o final da festa do ano anterior, também são preparadas para esse ato de entrega.

Na habitação sorteada para a primeira Dominga, são montados os diversos altares onde serão colocadas todas as coroas e o *quarto do Espírito Santo* é genericamente decorado, sendo aberto à visita de toda a comunidade a partir do Domingo de Páscoa¹⁰⁰. Ao longo da semana a seguir à Páscoa, será nessa casa de família que se continuará a rezar o terço diário com a presença de familiares e amigos e todas as pessoas da comunidade que o desejem. Continua-se, assim, a recitação do terço iniciado na quarta-feira de Cinzas, mas agora materializando o seu eixo comunitário. Em simultâneo, a casa da família a quem coube a segunda Dominga prepara igualmente o altar ou altares para

¹⁰⁰ Sobre a preparação dos quartos do Espírito Santo veja-se, no volume II desta dissertação, o apêndice intitulado: “Registo fotográfico de alguns aspetos relacionados com o quarto do Espírito Santo” no qual é possível observar algumas fotografias sobre a decoração dos *quartos do Espírito Santo* e respetivos altares da 1.ª e 2.ª Domingas que se realizaram, em 2022, na localidade da Lomba do Loução.

receber os símbolos do Espírito Santo e ornamenta o seu *quarto do Espírito Santo*, repetindo-se este processo até ao Domingo de Pentecoste ou sétima Dominga ou Dominga da Festa.

Um tópico ainda não abordado, mas que importa mencionar é o facto de, a par da preparação do *quarto do Espírito Santo*, os elementos do respetivo agregado familiar terem de cumprir um conjunto alargado de outras tarefas. Devem fazer chegar os convites às crianças e adultos da comunidade que acompanharão o Espírito Santo no cortejo de mudança entre as casas sorteadas para as Domingas; encomendar, dividir em porções e dispor por várias mesas os bolos de massa sovada e os bolos sortidos a serem consumidos, quer pela generalidade dos visitantes aquando do regresso da igreja, quer durante o almoço de festa da respetiva Dominga; e, ainda, organizar a confeção de todas as comidas para o almoço festivo com os seus convidados e amigos. Estes são também aspetos centrais da organização das festividades das Domingas, repetidos em todos os concelhos da ilha (Ferreira, 2014).

Mas a festa das Domingas propriamente dita consiste numa cerimónia de coroação do Espírito Santo¹⁰¹, a qual se repetirá durante sete domingos seguidos, sendo o primeiro o domingo a seguir ao da Páscoa. Durante a semana que antecede esse domingo, rezou-se o terço de forma pública na casa da família sorteada e, no domingo, forma-se um cortejo processional que parte da casa em questão e se desloca até à igreja, transportando as insígnias do Espírito Santo e as três ou mais coroas e bandeiras detidas pela Mordomia/Irmandade. Este cortejo incorpora a respetiva família, amigos e demais interessados, bem como a filarmónica local ou um grupo de foliões, sendo que, quando se verifica a ausência de ambos, os participantes vão entoando cânticos. Chegados à igreja paroquial, assiste-se à celebração da missa dominical e aí procede-se ao rito da coroação, geralmente antes da bênção final da celebração. Os indivíduos (crianças e/ou adultos) que vão ser coroados e os que transportam as respetivas coroas aproximam-se do altar e, seguidamente, o sacerdote dá-lhes o ceptro a beijar e impõe-lhes a coroa na cabeça ao mesmo tempo que entoa o *Veni Creator Spiritus*¹⁰². Por fim, o sacerdote asperge os

¹⁰¹ Segundo Manuel Breda Simões (1987), a coroação é o ato de impor uma coroa. Trata-se, no essencial, de uma cerimónia solene que tem lugar na igreja paroquial local, onde o sacerdote coloca as diversas coroas do Espírito Santo sobre a cabeça dos indivíduos que vão ser coroados.

¹⁰² Hino da Igreja Católica Apostólica Romana de invocação ao Espírito Santo.

coroados e as suas coroas e incensa-os, enquanto a restante comunidade presente canta o hino do Espírito Santo¹⁰³.

Um dos pormenores curiosos de se observar no rito de coroação é que o número de coroados é variável consoante o número definido pela respetiva família sorteada para cada Dominga. Por vezes, se o número de coroas pertencentes à Mordomia/Irmandade não é suficiente para os desejos da família, esta solicita o empréstimo de uma ou mais coroas junto das diferentes pessoas da localidade que detêm uma coroa do Espírito Santo particular¹⁰⁴. Seja qual for o número de coroados, terminado o rito da coroação na igreja, reorganiza-se o cortejo processional de regresso à casa da mesma família nos moldes anteriormente descritos. Chegados junto da habitação, realiza-se uma nova coroação de características menos solenes, em que os leigos que transportam a coroa a voltam a impor sobre a cabeça dos coroados. Em cada Dominga, temos, portanto, dois tipos de coroação que são realizadas por dois agentes diferentes: uma, pelo sacerdote e, outra, por um leigo, sendo a primeira considerada a mais importante de ambas. Enquanto decorre este rito na sua versão mais informal, mas igualmente simbólica, a filarmónica e/ou os foliões tocam o hino do Espírito Santo, ou, na sua ausência, é cantado o seu hino pelas pessoas presentes. A seguir, todas as insígnias do Espírito Santo que incorporaram o cortejo processional de ida e volta à igreja, são novamente repostas no *quarto do Espírito Santo* e aí permanecem até ao momento da mudança, que ocorrerá nesse mesmo dia, mas ao fim da tarde.

Depois da filarmónica e/ou foliões executarem no exterior da habitação o dito “ordinário” ou cântico final, todos os presentes se dirigem para a dependência da casa onde já se encontram preparadas algumas mesas com bolos sortidos e bebidas e aí convivem. É habitual oferecer às crianças que acompanham os cortejos de cada Dominga

¹⁰³ Para uma melhor compreensão sobre este rito de coroação, veja-se: “Coroação da Primeira Dominga do Divino Espírito Santo na Ribeira Chã”, autor desconhecido (canal *AzoresToday*), publicado em 28/04/2019.

¹⁰⁴ Pelo que se referiu até aqui, deve ficar claro que na comunidade existem dois tipos de coroas do Espírito Santo de posse distintas. Para além das três ou mais coroas que pertencem à própria mordomia/irmandade, há outras coroas do Espírito Santo, cujo número total se desconhece, que são propriedade de pessoas ou famílias residentes na comunidade. A utilização destas é para fins devocionais pessoais e familiares, não possuindo qualquer relação direta com a mordomia/irmandade, nem com as coroas que esta tem sob sua tutela. Torna-se oportuno esclarecer que, no caso do eventual empréstimo de coroas particulares para o rito de coroação, estas serão posteriormente devolvidas aos seus proprietários, não seguindo para a Dominga seguinte, contrariamente ao que acontece com as coroas da mordomia/irmandade.

uma pequena lembrança, designada por *cartuxo* e composta por vários bolos sortidos¹⁰⁵. Após a generalidade das pessoas da comunidade partir de regresso às suas casas, segue-se, na casa da família da respetiva Dominga, um almoço de festa para todos os membros da respetiva família e seus convidados.

Entretanto, para a generalidade da população da localidade verifica-se o hábito de se ir visitar, durante a tarde de domingo, o *quarto do Espírito Santo* que já estará montado na casa da próxima família que receberá os símbolos do Espírito Santo, ou seja, dos sorteados para a Dominga seguinte. Esta visita ocorre geralmente ao final da tarde com a finalidade de apreciar a respetiva ornamentação que a família em questão andou a preparar a semana inteira. Ao entardecer de domingo, geralmente entre as 19h30 e as 21h00, realiza-se a “mudança” dos símbolos do Espírito Santo para a casa da família seguinte. A família da “nova Dominga” faz-se acompanhar de familiares e amigos até à casa da família da Dominga cessante. Aí, um elemento da família da nova Dominga entra no *quarto do Espírito Santo* e, pela sua mão, vão saindo as insígnias que, no exterior, são entregues aos membros da família cessante acompanhados da expressão: “o Espírito Santo vá e fique” (Cordeiro, 2015: 98). Estes últimos transportá-las-ão até à casa da família da Dominga seguinte, no cortejo processional de mudança. Este cortejo, que se organiza distribuindo as pessoas presentes por duas alas, é formado por ambas as famílias (da velha e da nova Domingas) e seus amigos, bem como por todos os elementos da comunidade que estejam interessados. Estamos, portanto, e novamente, perante o reforço de relações comunitárias e intrafamiliares por intermédio da devoção ao Espírito Santo, o que é um dos aspetos mais característicos das suas festas. Ao longo do trajeto, é habitual os participantes entoarem cânticos marianos ou recitarem o terço em honra e louvor do Espírito Santo, sendo que algumas pessoas se fazem acompanhar de velas acesas. Quando o cortejo se aproxima da porta principal da casa da nova Dominga, é realizada nova coroação dos coroados da Dominga cessante. Agora a única diferença é que, enquanto se processa o rito de coroação, os presentes cantam somente o hino do Espírito Santo. Após isto, as insígnias entram na casa da nova família, pelas mãos das pessoas que as

¹⁰⁵ Trata-se, no caso da freguesia de Nossa Senhora dos Remédios (concelho da Povoação), de uma prática recente, com cerca de 30 anos de existência, segundo conseguimos apurar. É do conhecimento geral que outrora nesta freguesia era comum dar-se às crianças uma fatia de massa sovada e arroz-doce, enquanto aos mais velhos era ofertada massa sovada regada com um copo de vinho (Cordeiro, 2015). A oferta do *cartuxo* será, portanto, um ajuste dinâmico desse velho hábito.

transportaram no cortejo da mudança, e são colocadas por um elemento da nova família nos altares do respetivo *quarto do Espírito Santo*. No decurso da semana seguinte continua a verificar-se a prática de se juntarem a respetiva família, os seus amigos e vizinhos e toda a população que o desejar para a recitação diária do terço de modo comunitário. Em simultâneo, a família da Dominga seguinte que receberá o Espírito Santo no domingo seguinte, começa a preparar o seu *quarto do Espírito Santo*, sucedendo-se os procedimentos de modo idêntico até à sétima Dominga ou Domingo de Pentecostes.

Enquanto decorrem as semanas das Domingas e antes de chegarmos à sétima, cuja concretização é da responsabilidade do mordomo das festas, este e os seus colaboradores tiveram de continuar a tratar dos preparativos que hão de culminar na festa do domingo de Pentecostes, o dia maior da Festa do Espírito Santo. Entre os diversos pormenores que têm de ser tratados, um de grande importância diz respeito à decisão de quantas e quais as rezes que devem ser abatidas para a preparação das refeições da Festa, as quais abrangem o almoço e o jantar de sexta-feira, sábado e domingo. Estas seis refeições são compostas sobretudo por cozinhados variados de carne de vaca (carne assada, carne ou língua guisada), sendo que nelas participam principalmente todos os colaboradores da festa, mas também algumas outras pessoas convidadas, cujo número, contudo, é variável e atinge mais do que uma dezena. As refeições a serem preparadas incluem também as comunitárias *Sopas do Espírito Santo*, cujo número de consumidores é variável, mas nunca inferior a 100 pessoas¹⁰⁶. Para além da carne necessária para estas refeições, há ainda que contar com a necessária para as *pensões* e para as *esmolas*.

Dada esta importância central da carne, nas duas ou três semanas antes da Festa, o mordomo precisa encontrar-se com os criadores de gado que, desde o ano anterior, vêm tratando das rezes à sua guarda e, em conjunto, procederem à escolha das melhores cabeças para o respetivo abate, conforme a quantidade de carne que considerem necessária. Por esta altura, o mordomo já tem uma noção de quantos quilos de carne irá necessitar para as *pensões* e *esmolas* e também para a confeção das refeições a serem

¹⁰⁶ No contexto da confeção das *Sopas do Espírito Santo*, a preparação das respetivas doses não pode ser feita com base numa contabilidade exata, mas sim em função do número de pessoas que é expectável comparecer. Assim sendo, a preparação das Sopas é feita com uma grande margem de doses a serem servidas, de modo a garantir que não falte comida para ninguém.

servidas no decurso das festas¹⁰⁷. Quanto às restantes cabeças de gado avaliadas como não necessárias para abate, elas têm como destino a arrematação, sendo o valor resultante da sua venda utilizado para pagar as despesas inerentes à festa do respetivo ano ou para aquisição de novos animais a serem entregues ao futuro mordomo, o qual por sua vez, as deixará a guardar nos lavradores locais para servirem a festa do próximo ano (Mello, 2011). Esta arrematação pode ocorrer durante a festa ou em dia anterior a ela, contudo, em qualquer dos casos, realiza-se ao final da tarde para que a ela assista o maior número de lavradores possível, sendo o espaço onde se realiza variável. Pode ter lugar numa pastagem ou num recinto apropriado, mas nunca muito longe do espaço da festa (Mello, 2011)¹⁰⁸.

Outra tarefa também cumprida nas semanas que antecedem o fim de semana de Pentecostes é a repetição junto da população de novos peditórios a favor das festas, com os quais se dá continuidade à angariação de fundos que se vai realizando ao longo de todo o ano. Então, o mordomo e alguns de seus colaboradores, fazendo-se acompanhar de uma Bandeira ou Coroa, percorrem de porta em porta todas as habitações da localidade. Chegados junto à porta de uma casa, a primeira pessoa a entrar é a que transporta a insígnia, seguindo-se o mordomo. No interior, geralmente os habitantes da casa beijam o símbolo e colocam na sacola um valor monetário conforme as suas possibilidades financeiras ou de acordo com a sua consciência. No caso da família ter previamente dado o nome para receber uma *pensão*, que lhe será entregue no sábado da festa, procede-se ao pagamento da mesma. Em modo de agradecimento pelo contributo de cada família, ao despedir-se, o mordomo diz-lhe: “que o Espírito Santo dê ao pago”, recebendo como resposta: “há de dar”¹⁰⁹.

¹⁰⁷ O cálculo da quantidade de carne necessária para a festa que temos à nossa responsabilidade consiste nos seguintes critérios: aos quilos de carne necessária para os festejos, a que já se dá uma margem para evitar percalços, é acrescentado mais 25% como correspondendo às gorduras e aos ossos da carne, cujo cálculo final nos dá a quantidade bruta dos quilos de carne que serão necessários. Realça-se que este cálculo nos foi ensinado oralmente pelo nosso pai e conferido, posteriormente, pelos senhores Francisco Figueira e Leonel Araújo, respetivamente desmanchante e fornecedor da carne para a nossa festa.

¹⁰⁸ Sobre a arrematação das cabeças de gado sobranes e para uma melhor compreensão da mesma, veja-se a seguinte videografia: “Festa do Espírito Santo 2012 (Ribeira Chã) - arrematação de gado”, autoria da Junta de Freguesia da Ribeira Chã, publicado em 09.06.2021; “Arrematação de Gado - Império da Trindade Hortas [Vila Franca do Campo] 2019”, autoria de Micaela Madeira, publicado em 18.06.2019.

¹⁰⁹ As informações relatadas neste parágrafo têm por base as nossas vivências enquanto mordomo. Torna-se pertinente fazer notar que no fim do peditório todo o dinheiro é contabilizado. Para se saber o valor exato referente a cada peditório, descontam-se as *pensões* já saldadas. Os valores angariados são direcionados para o pagamento das despesas inerentes à festa, como por exemplo, o pagamento à filarmónica local pela

Um outro peditório será também organizado na proximidade do fim de semana em que culminam as festas do Espírito Santo. Trata-se do peditório para o Bazar das festividades que é realizado por um pequeno grupo de senhoras, a quem o mordomo atribui a responsabilidade de percorrerem todas as casas da localidade, solicitando a oferta de objetos materiais (pratos, chávenas, garrafas de bebida, entre outros) com a finalidade de compor os prémios do respetivo Bazar. Posteriormente, num dos espaços agregados às festas, como por exemplo, numa das dependências da Casa das Mordomias ou na casa do mordomo, o grupo de senhoras procede à organização das rifas e respetivos prémios. Começam pela separação e agrupamento dos objetos consoante a apreciação que fazem deles e de acordo com o valor pré-definido dos sacos de rifas a vender durante a festa. Numeradas e etiquetadas as peças dos prémios, regista-se cada uma num caderno; seguidamente, dentro de cada saco individual, colocam-se enrolados: um “bilhete” numerado e premiado, juntamente com uma pequena quantidade de outros “bilhetes” sem prémio, brancos. Uma vez organizadas as rifas, os seus prémios permanecem guardados até seguirem para a barraca de madeira que se constitui como o Bazar das festas que, entretanto, será montado.

Uma outra tarefa que precisa ser realizada nas semanas imediatamente antes do fim de semana de Pentecostes é a organização dos espaços exteriores onde decorrerá o arraial, em geral um largo ou uma rua. Neste recinto, alguns colaboradores de sexo masculino, sob a orientação e ajuda do mordomo, montam as barracas de madeira para nelas serem instalados o Bar e o Bazar das festas; instalam os mastros altos de madeira com as suas bandeiras e montam o sistema elétrico que iluminará todo o espaço¹¹⁰. Já durante a semana que antecede o domingo de Pentecostes, procede-se à ultimação dos recintos exteriores da festa, onde se pode encontrar o mordomo e seus colaboradores a: apetrechar o interior do Bar; a testar o sistema elétrico e, se eventualmente for necessário, substituir lâmpadas ou bocais defeituosos; a verificar se os mastros das bandeiras

prestação do seu serviço. Além da oferta em valor monetário, algumas pessoas também oferecem ovos, os quais serão vendidos e o valor da sua venda agregado ao valor do peditório. No caso do peditório se realizar no domingo que antecede o domingo da Festa, estes ovos são guardados pelo mordomo para serem utilizados nos seus preparativos. A utilização destes ovos na semana da festa é variável, servindo, por exemplo, as suas claras para a confeção dos tradicionais suspiros enquanto as gemas são usadas para a confeção do arroz-doce, iguarias especialmente saboreadas no fim de semana da Festa.

¹¹⁰ As informações deste parágrafo e seguintes são descritas baseadas na nossa experiência enquanto mordomo das festas.

continuam devidamente posicionados e, sobretudo seguros, de modo a evitar qualquer acidente; a testar o som dos altifalantes que, por aqueles dias, animará e dará um ar festivo através de música ambiente, confirmando com a empresa de som a sua instalação no coreto.

Atentemos agora nos preparativos da sétima Dominga que é a de maior relevo para a festa e com a qual se terminará o ciclo das festividades que culmina no domingo de Pentecostes. Como já dissemos, esta Dominga é da responsabilidade direta do mordomo. Assim sendo, no sábado anterior ao da festa propriamente dita, ou seja, no sábado que antecede o domingo da sexta Dominga, procede-se à ornamentação dos altares e do espaço que irá receber as insígnias do Espírito Santo na casa do mordomo. De manhã, recolhem-se as flores e os ramos de cedro – designados *verduras* – que tinham sido previamente apalavradas com algumas pessoas da comunidade local. No início da tarde, começam-se os trabalhos decorativos dos altares, aproveitando o excedente das flores e verduras para decorar a restante área da divisão. Nessa tarefa, pode ver-se a *armadora do quarto* a elaborar os respetivos arranjos, enquanto um pequeno grupo de outras senhoras picam os ramos de cedro – ou *verduras* – para cobrir o chão desse espaço. Quando os trabalhos de arranjo do *quarto do Espírito Santo* terminam: “arrejeita-se uma roqueira e um bombã” para assinalar a conclusão da tarefa e avisar a população desse facto. Trata-se do lançamento de dois foguetes, cuja finalidade é marcar simbolicamente um dos momentos importantes da festa. Aliás, o lançamento de foguetes é visível e audível ao longo das semanas do tempo pascal, através do que se assinala um tempo festivo e um ato simbólico repetido de louvor ao Espírito Santo. Ao longo da semana será preciso ir renovando as flores e as *verduras* que decoram o *quarto do Espírito Santo*, o que, evidentemente, exige a repetição dos contactos com os elementos da comunidade que as doam.

Chegados ao fim da tarde do domingo da Ascensão, ou seja, o da sexta Dominga, inicia-se sem dúvida a semana maior da festa do Espírito Santo. Depois das cerimónias devidas à sexta Dominga, como as diversas coroações já descritas, dá-se início a outra etapa das festas com a mudança das insígnias para a habitação do mordomo¹¹¹. Como já

¹¹¹ Por vontade do mordomo, pode acontecer que o quanto do Espírito Santo não tenha sido preparado na sua casa, mas, antes, noutro espaço associado às atividades da festa, mais frequentemente a Casa das Mordomias. Esta é o edifício principal de apoio às festas do Espírito Santo, onde decorrem todos os

sabemos, este é o membro da comunidade que tem a seu cargo os festejos da semana da sétima Dominga. Portanto, a partir do momento da transladação das insígnias estramos no que se considera a *semana da festa*. Durante esta semana continua-se a observar, em moldes idênticos aos das semanas anteriores, a prática da recitação comunitária diária do terço ao Espírito Santo no seu *quarto*. Contudo, diversas outras novidades serão agora acrescentadas.

Em todas as festas do Espírito Santo que têm lugar nas diferentes freguesias da ilha de São Miguel, na segunda-feira da *semana da festa* procede-se à entrega das respetivas cabeças de gado para abate, no matadouro da ilha. Os animais serão abatidos ao longo da semana, sendo a entrega das respetivas carcaças feita na sexta-feira da festa¹¹². Antes de 2000/2001, altura em que entrou em vigor a obrigatoriedade de abater o gado no matadouro, essencialmente por motivos de salubridade pública, o gado só era levado para abate na quinta-feira ou, mesmo na sexta-feira desta semana de Pentecostes. Era abatido em espaços da festa devidamente preparados para o efeito. O seu transporte para esse local era habitualmente antecedido por um cortejo que percorria as principais artérias da localidade como forma de mostrar à população as cabeças de gado que seriam abatidas para as festas¹¹³. Atualmente, face à nova exigência de entregar mais cedo os animais no matadouro, e também com o intuito de que o cortejo de gado não caia em

trabalhos e atividades preparatórias para os festejos. Nas freguesias onde se verifica a existência deste espaço, ele localiza-se geralmente próxima ao recinto das festas. De realçar que nem todas as freguesias micalenses possuem este tipo de infraestrutura. Assim sendo, todos os trabalhos e atividades que aí deviam acontecer podem passar a ocorrer, em algumas freguesias, em casa do mordomo, em pavilhões polivalentes, nas sedes da Casa do Povo ou, ainda, em estruturas de madeira construídas para este efeito, como é o exemplo do Caramanchão, utilizado nas freguesias das Sete Cidades e dos Ginetes, no concelho de Ponta Delgada.

¹¹² Terá sido consultado o requerimento aos serviços do referido matadouro a respeito da última festa que organizamos (2019); pudemos confirmar que as cabeças de gado deram entrada na segunda-feira (dia 3 de junho), foram abatidas no dia seguinte (4 de junho) e entregues na sexta-feira (7 de junho).

¹¹³ Ainda tenho memória de assistir a este desfile de gado que, no caso concreto da nossa localidade de residência na ilha, se realizava na manhã da sexta-feira da festa, antes de se proceder ao respetivo abate. Aliás, uma das atividades escolares na escola primária que frequentei era o ir-se assistir ao abate do gado que acontecia na garagem da Casa das Mordomias. Veja-se também: Cordeiro (2015) e Mello (2011) que descrevem a realização do cortejo do gado e respetivo abate. Tem-se conhecimento, ainda, de que na freguesia dos Arrifes (concelho de Ponta Delgada), outrora era hábito, na quinta-feira da semana de Pentecostes, proceder-se à decoração das cabeças de gado a abater com flores naturais e de papel. Os animais eram reunidos numa das pastagens da localidade e, posteriormente, percorriam todas as artérias da freguesia, cujo cortejo se fazia acompanhar pelo som de instrumentos musicais, como a viola, a rabeca, a pandeireta e os ferrinhos ([S/A]. (1982). *Apontamento Histórico e Etnográfico de São Miguel e Santa Maria*, vol. V).

desuso, alguns mordomos optam por antecipá-lo para o fim de semana da Ascensão, ou seja, ainda durante a sexta Dominga.

Outros afazeres precisam igualmente ser cumpridos no decurso desta semana de Pentecostes, como por exemplo a escolha e limpeza manual do arroz que será utilizado na confeção do arroz-doce a consumir no fim de semana da festa. A quantidade em questão rondará os 100 quilogramas, sendo essa tarefa realizada pelas colaboradoras da cozinha. Além disso, é necessário levar uma bilha de leite a um dos lavradores da comunidade para que este, em troca “ofereça ao Espírito Santo”, todo o leite necessário para a confeção do arroz-doce da *semana da festa*. É igualmente fundamental tratar-se da limpeza das barracas do Bar e do Bazar, localizadas no espaço escolhido como recinto da festa e para lá transportar os materiais necessários, como as rifas e respetivos prémios. Na organização do Bazar é comum cobrir-se as estantes da barraca com lençóis brancos ou colchas antes de lá colocar em exposição os prémios a sorteio.

Outra tarefa central é tratar da limpeza, arranjo e decoração do *Triato* e seus espaços adjacentes. Os *Triatos* são pequenas construções, hoje maioritariamente em alvenaria, mas que terão começado por ser em madeira, existentes em número de um ou dois por cada freguesia e utilizados para a exposição das insígnias maiores da festa (Coroa, Ceptro e Bandeira). Cada uma destas construções tem normalmente uma planta quadrangular, cuja área em metros quadrados é variável de imóvel para imóvel e são espaços imediatamente identificáveis do exterior já que apresentam uma decoração particular. Durante o *fim de semana de festa*, no interior, apresentam uma decoração composta por flores naturais e *verduras*, doadas na sua totalidade por algumas pessoas da comunidade que as cultivam no seu quintal ou jardim. O *Triato* é somente utilizado no Domingo de festa, onde são expostas às insígnias do Espírito Santo apenas durante esse dia. No *quarto do Espírito Santo*, as insígnias permanecem até à coroação de domingo, sendo transferidas para o *Triato* após a missa de coroação.

Outra tarefa importante é a preparação do pão para as Sopas do Espírito Santo que é uma sopa preparada à base de pão de trigo ensopado no caldo proveniente da cozedura dos ossos e é distribuída/consumida no domingo. Muitas vezes é o próprio mordomo que trata de assegurar a cozedura de algumas fornadas de pão de trigo para estas Sopas, o que implica o peneiramento de cerca de 50 ou mais quilos de farinha, o amassar do pão e a respetiva cozedura que ocorre no forno a lenha da Casa das Mordomias ou, então, em

casa do mordomo¹¹⁴. Geralmente, após vários dias a cozer várias fornadas de pão por dia, o calor remanescente do forno é aproveitado para se confeccionar os suspiros, os quais permanecem no forno até ao dia seguinte e são também consumidos nas refeições festivas.

Conforme avançamos na *semana da festa*, os afazeres que precisam ser realizados vão ganhando ainda mais relevância e isso mantém-se até ao encerramento das festividades. A quinta-feira é assinalada pela preparação das últimas fornadas de pão de trigo para as Sopas do Espírito Santo. Em simultâneo, é preciso tratar da organização do açougue na Casa das Mordomias, onde serão entregues as carnes no dia seguinte. Este é igualmente o dia dedicado a ultimar a ornamentação do *Triato* e a preparar o nicho que receberá a Coroa do Espírito Santo, após a missa do domingo. A preparação e orientação destes trabalhos são tarefas a que o mordomo dedica especial atenção, fazendo questão de as acompanhar de perto e nelas participar diretamente¹¹⁵. A preparação do nicho no *Triato* exige a utilização de duas unidades antigas de medida em madeira (quarta e meia quarta), colocadas uma sobre a outra e cobertas por uma toalha de linho impecavelmente engomada, para criar uma espécie de peanha sobre a qual será colocada a Coroa, com intuito de a fazer sobressair no nicho. A Coroa do Espírito Santo permanecerá aqui, rodeada de lamparinas de azeite, durante o dia de domingo de Pentecostes, até à sua saída para a casa da família a quem couber a sorte da primeira Dominga do ano seguinte. Aí permanecerá até ao recomeço das festividades do Espírito Santo do próximo ano.

E assim chegamos à sexta-feira da festa que marca o início dos dias festivos propriamente ditos e com atividades muito próprias, em particular a confeção do arroz-doce para este e os dias de festa que se seguem e a preparação do respetivo almoço e jantar, confeccionados pelas colaboradoras da cozinha, sob orientação da cozinheira chefe. Estas refeições devem ser preparadas em quantidades suficientes para que abranjam, não só todos os convidados, mas também todos os colaboradores da festa, cujo número é variável, mas, geralmente, acima das 30 pessoas. Tem também de ser feita a receção dos bolos de massa sovada, do pão de ló e do vinho destinados às *pensões*, bem como dos bolos sortidos e sua colocação nos espaços devidamente preparados, desde a manhã deste

¹¹⁴ Segundo o que conseguimos apurar pela nossa experiência, o pão de trigo que servirá para as Sopas do Espírito Santo tem que ser cozido com alguns dias de antecedência, de modo a que fique suficientemente duro para a sua finalidade.

¹¹⁵ Embora esta tarefa seja delegada na colaboradora encarregue da ornamentação do *Triato*, ela é uma das tarefas a que dedico especial atenção desde que sou mordomo.

dia, para os receber. Convém ter presente, que é necessária uma contagem unitária de cada produto.

Observa-se, no entanto, que um dos momentos mais importantes da sexta-feira da festa é a “chegada da carne” vinda do matadouro e que, sem dúvida, é o principal ingrediente alimentar de todos os festejos. Logo que a viatura que transporta as carcaças estaciona, junto ao edifício que serve de apoio às festas (Casa das Mordomias ou outros espaços), é imediatamente lançado um foguete que assinala esta receção. De seguida, o mordomo confirma as quantidades entregues e alguns colaboradores descarregam as carcaças às costas, transportando-as até ao açougue, ou espaço previamente preparado para o efeito, onde são penduradas em suportes, o que facilitará o trabalho de desmancho e evita que sejam colocadas no chão¹¹⁶. Terminada descarga, prossegue-se com o seu desmancho. Aí, a pessoa encarregada disso – designada *desmanchante* ou talhante – começa a cortar a carne em porções de dimensões consideráveis (que possam ser facilmente manuseáveis em termos de limpeza) e distribui-a pelos colaboradores, homens e mulheres, que as limpam e retiram o excesso de gordura (*sebes*) e os ossos. Quando estes procedimentos estão concluídos, segue-se a organização dos sacos individuais destinados às *pensões*, que serão entregues no dia seguinte, e a separação dos quilos necessários para a cozinha da festa. A preparação das *pensões* é uma tarefa que requer muita atenção e cuidado porque a pesagem incorreta da carne ou a sua contabilidade errada terá como eventual efeito obter-se um número de *pensões* aquém do necessário, daí que este processo se realiza geralmente na presença de número reduzido de pessoas¹¹⁷. Posto isto, a carne é colocada no espaço designado por *despensa da carne* até à sua distribuição no dia seguinte¹¹⁸.

¹¹⁶ No momento da entrega das carcaças no matadouro, o mordomo recebe em troca um talão que assegura o respetiva entrega e transporte. Quando rececionada na sexta-feira de festa, a carne é conferida pelo mordomo.

¹¹⁷ Para além do número de *pensões* devidas, é preciso dar também alguma margem: as *pensões de reserva* (número de *pensões* definido para cobrir eventuais falhas). Prevenir, tanto quanto possível, potenciais erros de preparação e contagem das *pensões* é central porque a sua entrega posterior às pessoas que as adquiriram se constitui como fator de sucesso ou insucesso dos festejos. Trata-se de um momento de grande responsabilidade, durante o qual o mordomo está sob escrutínio popular.

¹¹⁸ Este aspeto é comum a praticamente todas as festas da ilha de São Miguel, como é o caso: lugar dos Remédios, na freguesia de Santa Cruz, no concelho da Lagoa, e na freguesia de Rabo de Peixe, no concelho da Ribeira Grande (Mello, 2011; Ferreira, 2014). No caso concreto da festividade a nosso cuidado, os sacos das *pensões* são colocados no açougue, depois de limpo o espaço, em tabuleiros de inox e são cobertos posteriormente com gelo – que, entretanto, alguns colaboradores foram buscar ao porto da freguesia da Ribeira Quente –, de modo a manter a carne devidamente refrescada dentro do possível.

No contexto das festas do Espírito Santo na ilha de São Miguel e a propósito das atividades próprias da sexta-feira de festa, verifica-se que as vivências variam consoante os “usos e costumes” das várias freguesias, o que nos leva a ter de reconhecer que, apesar das festas possuírem na sua generalidade aspetos comuns, sem dúvida que também comportam variações em cada localidade micaelense. Vejamos três exemplos disso: na noite desta sexta-feira da festa é habitual, na freguesia de Rabo de Peixe, realizar-se um cortejo processional, desde a casa do respetivo mordomo até à *despensa da carne*, para que o pároco local proceda à bênção deste ingrediente. No cortejo incorporam-se o mordomo, que transporta o Círio Pascal, e a sua mulher, que leva o turíbulo com o incenso (Ferreira, 2014). Já, na freguesia de Nossa Senhora dos Remédios (concelho da Povoação), onde somos mordomos, e nas localidades próximas, na noite de sexta-feira, decorre a abertura do Bar e do Bazar das festas, da iluminação pública e da restante animação noturna. Por outro lado, na localidade dos Remédios, freguesia de Santa Cruz (concelho da Lagoa), geralmente pelas 21h00, realiza-se uma mudança da Bandeira, desde a moradia do respetivo mordomo até à sede da Associação Cultural e Recreativa dos Remédios, onde decorrem alguns dos trabalhos preparatórios dos festejos (Mello, 2011).

Continuando a avançar para o dia maior da festa do Espírito Santo, alcançamos o sábado. É especialmente dedicado à distribuição das *pensões* junto das pessoas que previamente as quiseram adquirir, fazendo-se irmãos da respetiva Mordomia/Irmandade da festa, bem como ao jantar festivo com os lavradores cuidadores das cabeças de gado. Nessa noite, o arraial noturno ocorre com todo o seu esplendor. Observa-se que as atividades próprias deste dia tendem a ser comuns a todas as festividades celebradas na ilha.

Os inúmeros afazeres a cumprir neste sábado festivo faz com que os trabalhos se iniciem ainda de madrugada. O dia começa com o ultimar dos preparativos para a distribuição das *pensões* e com as primeiras tarefas relativas à confeção do almoço e do jantar, sendo que a refeição da noite é a designada *Ceia dos Criadores*. Como o próprio nome indica, é um jantar de confraternização que pretende homenagear os lavradores que tiveram a seu cargo a criação das cabeças de gado para a festa, mas nessa comensalidade festiva também participam todos os colaboradores do mordomo e pessoas que contribuem para a sua concretização. Quanto às *pensões* do Espírito Santo, aos seus ingredientes

tradicionais podem ainda ser acrescentados outros como o pão de trigo, o pão de ló ou o arroz-doce, de acordo com os moldes tradicionais de cada localidade. Já o seu valor de aquisição é variável consoante as quantidades e variedade de ingredientes, sendo que pode ir dos 30€ aos 150€. Acerca das tarefas relacionadas com as *pensões* há que proceder: à sua recontagem; à preparação e ornamentação das cestas de vimes que são utilizadas no cortejo organizado para a sua entrega; à decoração e preparação dos veículos que participam na sua distribuição¹¹⁹; à receção dos jovens, de ambos os sexos e variadas idades, que ajudam nessa distribuição e das pessoas que compõem a orquestra musical que anima todas as atividades deste dia.

Uma das especificidades verificada nas freguesias da Povoação e de Nossa Senhora dos Remédios (concelho da Povoação) é o cortejo da recolha do pão, realizado na manhã deste sábado festivo. A sua preparação inclui a ornamentação da respetiva cesta de vime que é coberta com uma toalha branca, cujas pontas, transbordando os limites da cesta, levam presos alguns ramos de funcho ou cedro decorativos. Os participantes deste cortejo percorrem as principais artérias da localidade e fazem-se acompanhar por uma Bandeira do Espírito Santo e pela cesta devidamente preparada. À porta de algumas habitações encontrar-se-ão as pessoas que querem oferecer o seu pão de trigo, o qual é habitualmente decorado com uma rosa. A Bandeira deve aproximar-se do pão oferecido, de modo a que esta insígnia o toque e simbolicamente o abençoe; só depois disso, o pão é colocado no interior da cesta pelo próprio ofertante. Este pão oferecido pela população será benzido conjuntamente com os ingredientes das *pensões* e no decurso dos festejos, será utilizado, em particular, para as refeições servidas no fim de semana da festa. Embora atualmente se perceba que esta prática tem menor adesão, ela tem sido mantida¹²⁰.

Outro momento marcante da manhã deste sábado festivo é a bênção, pelo pároco local, dos alimentos que serão distribuídos neste dia: a carne, a massa sovada, o pão e o vinho. Este ritual de bênção é, inquestionavelmente, um traço comum em todas as festas

¹¹⁹ No essencial, a preparação dos veículos para esta distribuição consiste na colocação das arcas frigoríficas, que transportam a carne, nas carrinhas, garantindo que estão asseguradas todas as condições de segurança para os bens e para as pessoas, nomeadamente no caso das carrinhas de caixa aberta. A decoração destes veículos é variável, podendo encontrar-se arcos coloridos em plástico, adereços em madeira alusivos ao Espírito Santo ou mantas tradicionais e multicolores, presas nas barreiras de seguranças das carrinhas e às quais se juntam ainda alguns ramos de verdura.

¹²⁰ Veja-se, por exemplo, a seguinte videografia: “Recolha e Bênção do Pão na Mordomia da Lomba do Cavaleiro 2017”, autoria de Pedro Damião Ponte (Olhar Povoacense), publicado em 09.06.2017.

do Espírito Santo que se celebram na ilha de São Miguel. Embora o ato cerimonial possa ser realizado em vários dias, torna-se importante frisar que este é um dos componentes religiosos das festas, através do qual aqueles bens alimentares comuns se transformam em bens abençoados pela ação do Espírito Santo¹²¹. Só depois desse ato ritual é que os bens seguem para os veículos para se proceder à sua distribuição, no caso das *pensões*, ou para a cozinha, no caso da preparação das refeições.

Regressando à tarefa de distribuição das *pensões*, chegados à casa das famílias que são seus recetores, por norma, a entrada na respetiva habitação obedece a uma ordem específica, sendo sempre dada primazia à insígnia do Espírito Santo. Seguem-se os jovens que transportam, respetivamente a carne, a massa sovada/pão e o vinho, sendo o mordomo a última pessoa a entrar na habitação. Aí, a *pensão* é colocada no espaço previamente preparado pelo dono da casa, o qual começa por beijar a Bandeira do Espírito Santo logo que ela entra na sua casa, em sinal de respeito e de devoção. A seguir, o dono da casa oferece o seu contributo monetário a favor das festividades. Este procedimento será repetido em todas as casas dos ditos *irmãos da festa* que adquiriram uma *pensão* do Espírito Santo. A cada entrega dá-se o lançamento de alguns foguetes para a assinalar¹²².

O modo diferenciado como se organiza e se procede à entrega das *pensões* nas diferentes localidades micalenses é um dos indicadores da existência de algumas variações nas vivências das festas do Espírito Santo na ilha. Se, em algumas freguesias, essa atividade é acompanhada por uma orquestra filarmónica¹²³, noutras freguesias, a distribuição das *pensões* faz-se com a presença dos foliões do Espírito Santo, como sucede na freguesia das Sete Cidades (concelho de Ponta Delgada). Aqui, esta atividade

¹²¹ A propósito deste aspeto comum em todas as festas do Espírito Santo, recomenda-se a visualização da seguinte videografia: “Bênção das Pensões do Divino Espírito Santo [freguesia Matriz, concelho da Ribeira Grande]”, autoria de Paulo Garcia, com data de recolha de imagens de 15.06.2019; “Festa do Espírito Santo 2012 (Ribeira Chã) - Bênção e Distribuição das Pensões”, autoria da Junta de Freguesia da Ribeira Chã, publicado em 11.06.2012.

¹²² Como já referido e a experiência no exercício desta função permite confirmar, é em grande parte a partir da forma como se organizam as *pensões* e a sua distribuição que, posteriormente, as pessoas irão demonstrar a sua satisfação ou insatisfação em conversas informais. Esse *feedback* popular é sempre do conhecimento do mordomo e o seu empenho para que seja positivo é grande. A mínima falha, como o facto da carne ser de má qualidade, ou os bolos de massa sovada não serem rececionados nas melhores condições, ou o esquecimento da entrega de uma *pensão*, poderá levar a que as pessoas não queiram adquirir nova *pensão* na festa do ano seguinte.

¹²³ Veja-se: “Festas do Espírito Santo na Ribeira Chã | Distribuição das Pensões”, autoria de José Pacheco, publicado a 18.06.2017; “Distribuição das Pensões do Divino Espírito Santo [freguesia Matriz - Ribeira Grande]”, autoria de Paulo Garcia, com data de recolha de imagens de 15.06.2019.

decorre ao som dos cânticos improvisados dos foliões e ainda prevalece a prática da utilização dos carros de bois para o transporte dos ingredientes das *pensões*¹²⁴.

Na noite deste sábado da festa realiza-se a já referida *Ceia de Criadores*, durante a qual é servida uma grande variedade de pratos preparados e cozinhados ao longo do dia, sendo que o alimento privilegiado continua a ser carne de vaca¹²⁵. Depois, regra geral, a noite deste sábado prossegue com o arraial e respetiva animação no recinto da festa. Aí, pode-se verificar a presença de algumas pessoas da comunidade a assistir à atuação dos conjuntos musicais programados para esta noite, mas também a sua deslocação até ao Bazar para adquirem um saco de rifas e se entreterem com o desenrolar das mesmas enquanto assistem ao espetáculo; claro, irão também ao Bar da festa para ali consumirem uma bebida ou petisco e ainda socializarem com os seus amigos e conhecidos¹²⁶.

Quanto ao mordomo e seus colaboradores, enquanto decorre a animação noturna, podem ver-se em continuo trabalho, atendendo a todos os pormenores que muitas vezes não transparecem de imediato como relevantes, como por exemplo: a higienização do açougue e das arcas frigoríficas que foram utilizadas na distribuição das *pensões*; a lavagem e organização da loiça utilizada na *Ceia de Criadores* e limpeza da sala onde esta decorreu; a divisão das *pensões* excedentes e, por vezes, a doação das mesmas aos seus colaboradores ou às pessoas mais necessitadas da comunidade; o acondicionamento da comida sobrança do jantar para ser consumida no dia seguinte; a preparação das mesas com uma nova disposição para o beberete de domingo após a cerimónia da coroação, entre outras tarefas necessárias para as diferentes atividades do dia seguinte.

Chegamos, deste modo, ao domingo da festa do Espírito Santo que é o dia maior e mais importante de todos os festejos da Terceira Pessoa da Santíssima Trindade, em

¹²⁴ Para uma melhor compreensão do que foi referido neste parágrafo, sobre a distribuição das *pensões* na freguesia das Sete Cidades, recomenda-se a visualização da seguinte fonte videográfica: “Sete Cidades - Entrega das Pensões - Império da Trindade”, autoria de João Manuel França Mota, publicado em data desconhecida.

¹²⁵ Sobre esta prática em particular e para uma melhor perceção sobre a Ceia dos Criadores e suas vivências, recomenda-se a visualização da seguinte videografia: “Ceia dos Criadores na Mordomia da Lomba do Loução”, autoria do Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal da Povoação, publicada a 12.06.2014; “Ceia dos Criadores Ajuda da Bretanha [concelho de Ponta Delgada], autoria de António Travassos, com data de recolha de imagens de 11.06.2019; “[...] Ceia de Criadores Candelária [Ponta Delgada]”, autoria de António Travassos, publicado a 28.12.2020.

¹²⁶ No Bar das festas poderão ser consumidos, quer bebidas, quer petiscos: bebidas alcoólicas (cerveja, vinho tinto, aguardente, vodka, whisky) e refrigerantes e petiscos como ovos com pimenta, batata com pimenta, ovos recheados, iscas de fígado de vaca, tremoços, amendoins, pistachios, batata frita, “malassadas” (termo utilizado na ilha para se referir a uma espécie de filhoses), bifanas no pão, entre outros.

todas as freguesias da ilha de São Miguel. O romper deste dia festivo é iniciado com a Alvorada do Espírito Santo, simbolizada pelo lançamento de 21 foguetes de tiro de canhão. À semelhança dos anteriores dias festivos, também este dia de Pentecostes é marcado por um conjunto de vivências muito específicas, as quais podem novamente realizar-se conforme algumas especificidades tradicionais de cada localidade. Uma tarefa central volta a ser a preparação do almoço, que será servido a todos os colaboradores da festa, e a preparação dos pratos de bolos sortidos. De novidade temos a preparação dos *presentes*¹²⁷ que serão transportados no cortejo processional de coroação até à igreja, bem como da cesta destinada à família a quem vier a caber a sorte da primeira Dominga do próximo ano¹²⁸. Precisa também de se tratar da organização das mesas com doces e bebidas para o beberete que se realizará após a coroação e no qual participam todos os indivíduos que acompanharam o cortejo de coroação, bem como tratar da preparação das Sopas do Espírito Santo que serão servidas à população na noite deste domingo.

Atentemos com alguma atenção à cerimónia da coroação realizada neste dia. No caso concreto das festas que organizamos, o cortejo processional de coroação tem o seu início na Casa das Mordomias onde com uma antecedência de 30 minutos se encontram algumas pessoas que o acompanham até à igreja paroquial. Quando chega a filarmónica que acompanhará a procissão, procede-se à sua organização, com a respetiva ordem estabelecida pelo mordomo, de acordo com o número de todas as coroas e bandeiras da Mordomia/Irmandade que integrarão o cortejo. No restante, o processo é bastante semelhante ao que ocorreu nas seis Domingas anteriores. É curioso observar que as pessoas que compõem as duas alas deste cortejo transportam pratos com os *presentes* e a cesta da primeira Dominga que serão todos deixados no *Triato*, situado sensivelmente a meio do trajeto a percorrer e, portanto, antes da chegada do cortejo processional à igreja paroquial de Nossa Senhora dos Remédios. No interior da igreja paroquial, assiste-se à

¹²⁷ Entenda-se por *presentes* o conjunto de pratos ou travessas que contêm alguns bolos sortidos, sendo que cada um é designado individualmente por *presente*. Estes são transportados para o *Triato* para serem vendidos ao longo do dia, cujo custo de aquisição normalmente ronda os cinco euros. Serão entregues à população aquando da realização do cortejo das oferendas e novamente vendidos pelo mesmo preço, no *Triato*. Todo o valor arrecadado com esta venda e revenda de *presentes* constitui uma das fontes de receita da festividade em curso.

¹²⁸ A cesta da primeira Dominga é uma prática característica das festividades a nosso cuidado. No seu recheio podemos ver: um frango assado, uma garrafa de vinho tinto, um bolo de massa sovada e um pão de ló, uma travessa de arroz-doce e uma garrafa de azeite. Esta cesta é transportada em conjunto com os *presentes* no cortejo processional.

Missa Solene de Pentecostes que é animada pelo grupo coral paroquial. No final da celebração, o sacerdote procede ao rito da coroação em moldes idênticos ao ocorrido em todas as coroações das Domingas. A seguir, reorganiza-se o cortejo processional que repete o percurso da ida, com uma breve paragem no *Triato* da localidade. À porta deste realiza-se nova coroação, ao som dos acordes do hino do Espírito Santo executado pela filarmónica que abrilhanta toda a cerimónia. Terminado o rito desta segunda coroação, o mordomo coloca a Coroa principal, conjuntamente com a Bandeira da festa, no nicho do *Triato* previamente ornamentado, ao mesmo tempo que invoca o Espírito Santo¹²⁹. Aqui, as insígnias do Espírito Santo permanecerão durante todo este dia de domingo até à noite, altura em que se verifica a sua saída para a habitação da família a quem couber a sorte da primeira Dominga do próximo ano. Nesse momento, observa-se que o mordomo profere um pequeno discurso no qual agradece a todas as pessoas e entidades que, direta ou indiretamente, deram o seu contributo para as festas do ano em curso e comunica à população ali presente as contas da festa que está a terminar. É também neste momento que o mordomo manifesta a sua intenção de continuar, ou não, como o organizador das festividades no próximo ano, momento esse que é localmente designado por: *alvorar o mordomo*. Portanto, o mordomo que assegura uma determinada festa poderá ou não mudar a cada ano, opção que depende da sua vontade e disponibilidade individual e financeira, mas também da aceitação e reconhecimento do seu bom trabalho por parte da população. Assim sendo, o mordomo pode manter-se no exercício das suas funções durante dois, cinco, ou mais anos.

Na nossa localidade de residência na ilha, este processo de *alvorar o mordomo* para a festa do próximo ano concretiza-se através das três possibilidades. Uma primeira acontece se o mordomo manifesta junto da população a sua intenção de permanecer no exercício das funções para o ano seguinte. Neste caso, um dos indivíduos presentes coloca-lhe a Bandeira sobre as costas e o povo proclama: *viva ao mesmo*, confirmando assim a sua continuidade. Uma segunda possibilidade é o mordomo manifestar desejo de sair das funções que acabou de desempenhar, mas a população presente entender que ele deve permanecer como mordomo para a festa do ano seguinte. Nesse caso, mesmo sem a

¹²⁹ Deve-se realçar que à noite, no *Triato*, substituímos pessoalmente a Bandeira que foi utilizada apenas neste domingo da festa por uma outra que será a usada no decurso das Domingas.

sua anuência, é-lhe igualmente colocada a Bandeira sobre as costas e o povo aclama: *viva ao mesmo*. Sem outra opção, o mordomo vê-se obrigado a aceitar o cargo que a comunidade lhe confiou. A terceira possibilidade ocorre se nenhuma das duas situações anteriores se verificar, ou seja, se mordomo e população entenderem a necessidade de mudança. Nesse caso, é preciso escolher um novo mordomo e o encargo recairá sobre um dos indivíduos ali presentes, sendo este aclamado pelo povo com a seguinte expressão: *viva ao novo mordomo*. Em qualquer um destes três possíveis cenários de escolha do mordomo, a Bandeira é sempre colocada sobre as costas do indivíduo “escolhido” e, simultaneamente, é lançado um foguete para avisar de que já há mordomo para a festa do ano seguinte¹³⁰.

Após se saber quem será o mordomo da festa do ano seguinte, volta a reorganizar-se o cortejo processional, agora até à Casa das Mordomias, onde se realiza uma nova coroação à chegada, nos mesmos moldes das coroações anteriores. Convém, contudo, fazer notar que agora, à porta da Casa da Mordomias, a coroação não integra a Coroa principal, mas apenas as outras três ou mais coroas que também incorporaram o cortejo. Como já se disse, a Coroa principal ficou no *Triato* e aí permanecerá durante todo o dia de domingo. Depois desta última coroação e já no interior da Casa das Mordomias, realiza-se o beberete com todos os participantes do cortejo enquanto a filarmónica se mantém no exterior a tocar o *ordinário*¹³¹. Findo o beberete, seguir-se-á um almoço mais privado com a presença dos familiares e colaboradores próximos do mordomo. Enquanto isso, as senhoras da cozinha continuam a confeccionar as Sopas do Espírito Santo comunitárias que serão servidas nessa noite.

Durante a tarde deste domingo de Pentecostes, realizam-se os jogos tradicionais que são mais participados pelas camadas jovens da localidade e, geralmente, organizados em conjunto com a Associação Cultural e Desportiva de Nossa Senhora dos Remédios. Por volta das 18h00, decorre o cortejo de recolha dos *presentes* que foram adquiridos pelas pessoas no *Triato* ao longo da tarde, ainda que as ofertas possam ser em valor monetário. Incorporam este cortejo, para além do mordomo e da filarmónica ou orquestra

¹³⁰ É oportuno realçar que se viveu, na primeira pessoa, as três possibilidades relatadas.

¹³¹ Como ilustração do descrito, veja-se a seguinte videografia: “Coroação do Espírito Santo da Lomba do Loução (Mordomos), autoria do Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal da Povoação, publicado a 15.05.2016.

que o anima, uma pessoa que transporta aos ombros a Bandeira do Espírito Santo. Chegados ao *Triato*, os *presentes* são aí colocados e todos regressam à Casa das Mordomias, de onde havia partido o cortejo.

Enquanto decorre a recolha dos *presentes*, um grupo de colaboradores procede à distribuição das Sopas do Espírito Santo nas casas das pessoas da localidade com mais idade, que por isso não se podem deslocar até ao recinto da festa para degustá-las. Depois, por volta das 21h00, é habitual a distribuição das Sopas do Espírito Santo a toda a população, tendo isso lugar no exterior da Casa das Mordomias. Como já referido, esta iguaria tem como sua base principal as fatias do pão de trigo confeccionado nos dias anteriores, que são ensopadas na água de cozer os ossos da carne de vaca e aromatizadas com uma folha de hortelã. Enquanto a população saboreia as Sopas do Espírito Santo, assiste-se à atuação do conjunto musical programado para a noite de domingo e às arrematações. Todas estas atividades decorrem no recinto da festa e é oportuno realçar que são bastante comuns na maioria das freguesias micalenses.

Geralmente, por volta das 23h30, as pessoas da comunidade e, em particular, os familiares e amigos das seis famílias que se inscreveram para assegurar os festejos das Domingas do ano seguinte *vão ao vaso*. Isso significa que se deslocam até junto do *Triato* para ficarem a saber qual a respetiva Dominga, das seis disponíveis, lhes coube em sorte. Aí, são preparados pelo mordomo e à vista de todos os presentes, os seis bilhetes que vão a sorteio, devidamente autenticados com o carimbo da Mordomia, numerados e colocados na sacola. A seguir, um elemento de cada um daqueles seis agregados familiares é chamado, pela ordem de inscrição prévia para o sorteio das Domingas, para retirar da sacola um bilhete, cujo número nele escrito indica a correspondente Dominga que realizará no próximo ano¹³².

Em São Miguel, o modo como se organiza este sorteio das seis Domingas é variável de localidade para localidade. Assim, se no caso da localidade da Lomba do Loução decorre do modo descrito, na freguesia dos Arrifes (concelho de Ponta Delgada), por exemplo, o sorteio das Domingas faz-se de modo diferente. Para as sortes inscrevem-

¹³² Para uma melhor compreensão dos aspetos aqui descritos, veja-se o Anexo IX, no volume II desta dissertação, onde está a listagem de nomes das Domingas que se realizarão no próximo ano de 2023 na localidade da Lomba do Loução, cujo respetivo sorteio realizou-se no dia 5 de junho de 2022 (Domingo de Pentecostes).

se as pessoas que quiserem, sem limite pré-estabelecido, verificando-se que o sorteio dos bilhetes define aleatoriamente, quer as famílias que assegurarão cada uma das seis Domingas a sorteio, quer as famílias que deverão contribuir com alguns bens específicos como ajuda para a festa do ano seguinte, por exemplo, uma saca de batatas ([S/A], 1982).

Independentemente dos moldes em que se organize os respetivos sorteios das Domingas, constata-se que após o seu *términus* se realiza a mudança das insígnias do Espírito Santo do *Triato* para a habitação da família a quem coube a sorte da primeira Dominga. Esta nova deslocação simboliza, portanto, o encerramento oficial da festa do Espírito Santo do respetivo ano. É curioso, no entanto, observar que na segunda-feira da Pombinha, a nova família a quem saiu a primeira Dominga pelo sorteio do dia anterior, vai coroar essa Dominga à igreja paroquial. Portanto, verifica-se que esta Dominga coroa duas vezes no ano. A primeira vez decorre nesta segunda-feira da Pombinha e a segunda é a coração da família no primeiro domingo após a Páscoa.

Encerradas as festividades do ano, é tempo de arrumações e da liquidação de contas. Assim, nos dias seguintes, é contabilizado o dinheiro arrecadado no decurso das festas e depositado no banco para que, posteriormente, o mordomo possa proceder ao pagamento de todos os gastos inerentes à realização da futura festa. Paralelamente, procede-se à arrumação e limpeza de todo o recinto exterior da festa e do *Triato*. Em simultâneo com a arrumação da Casa das Mordomias, a família que tirou a primeira Dominga entrega ao mordomo as bandeiras e as três ou mais coroas que tinham sido levadas para sua casa depois do sorteio das Domingas. A Coroa principal não sofre o mesmo tratamento e irá permanecer na casa da família da primeira Dominga até ao primeiro domingo após a Páscoa do ano seguinte. Enquanto as Bandeiras do Espírito Santo são acondicionadas na sede da Mordomia/Irmandade, as restantes coroas circularão pelas casas da comunidade, permanecendo em cada uma por determinado número de semanas até à última semana da Quaresma do ano seguinte. Cada família deterá em sua casa, por algum tempo, uma coroa como pagamento de uma promessa ou em agradecimento ao Espírito Santo por graça concedida a pessoa da casa ou seus familiares mais próximos, em conformidade com a lista que o mordomo, ou pessoa indicada por ele, possui com esta finalidade.

Como se referiu no início desta descrição, terminada a festa de um ano e as respetivas arrumações, deve-se iniciar de imediato o ciclo preparatório para as festas do

Espírito Santo seguinte, o que se processará nos moldes descritos. Em resumo, constata-se que a estrutura organizativa das festas do Espírito Santo na ilha de São Miguel obedece a uma padronização de rituais festivos que são comuns a todas as freguesias. Apesar desta uniformização, percebeu-se também que as vivências da festa em cada localidade da ilha admitem pequenas variações, em conformidade com as tradições de cada comunidade. Confirma-se, portanto, a observação de João Leal (1994) de que as festividades do Espírito Santo, nos Açores, variam de ilha para ilha e, por vezes, dentro da própria ilha como é o caso de S. Miguel, de localidade para localidade e, mesmo dentro de cada localidade podem incluir alguns traços específicos. Em todos os casos, contudo, é notório que existe uma forte participação comunitária na realização e no decurso das festas, bem como o empenho geral da população residente. Por outro lado, é igualmente flagrante a existência de uma forte vivência religiosa destas festividades que se torna especialmente visível através da celebração das Domingas e respetivas coroações, bem como da constante presença e circulação das insígnias do Espírito Santo. Em paralelo, essa vertente surge estreitamente associada a uma componente profana que se manifesta através das refeições comunitárias e dos arraiais noturnos em que participam grande parte das pessoas da comunidade.

É oportuno realçar que ao longo desta descrição e análise das festas se procurou, como inicialmente referido, privilegiar as nossas próprias vivências enquanto mordomo do Espírito Santo. Deste modo, foi possível referir e dar a conhecer muitos dos pormenores relativos às festas e seus preparativos, os quais são muitas vezes descurados noutras descrições e inventariações da festa do Espírito Santo. Em simultâneo, procurou-se complementar esta abordagem com outros ângulos analíticos, proporcionados pela consulta de diversas monografias locais que permitiram maior conhecimento e a identificação de vivências comuns a todas as festividades micaelenses do Espírito Santo. Para além destas duas principais fontes de informação, o levantamento da videografia disponível em linha, e a subsequente recomendação da sua visualização, possibilita o reforço das observações aqui consideradas e também um conhecimento mais ilustrado sobre as vivências consideradas.

Capítulo IV – Recenseamentos e Proposta de Modelos de Fichas de Inventário

“[Um inventário] centra-se no levantamento exaustivo de tudo o que se pretende inventariar e, após esse levantamento, descrever cada um dos itens inventariados o mais minuciosamente possível” (Correia, 2011: 44).

Os inventários patrimoniais são um dos mais importantes mecanismos de salvaguarda do património cultural em todas as suas vertentes (imóvel, móvel e imaterial). O inventário surge como uma das formas de conservar e de gerir o património. O caminho a seguir é o de considerar os contextos em que os bens inventariados foram produzidos, evitando abordagens descontextualizadas, que definem “categorias independentes de especificidades locais”, e seguir, antes, abordagens mais internas, incluindo significados e interpretações relativas aos sujeitos participantes (Duarte 2010: 856).

Nos capítulos anteriores, aprofundou-se o sentido das festas do Espírito Santo e ficou-se com a perceção da dificuldade em transpor a riqueza das diferentes manifestações para uma ficha agregadora. Daí que este capítulo procure responder ao desafio de estruturar uma ficha de inventário que inclua categorias de informação de acordo com a dinâmica das Festas, num determinado momento e numa determinada época. Observa-se a inexistência, até à data, de modelos de fichas de inventário adaptados especificamente à realidade própria das festas do Espírito Santo e ao património associado, seja imaterial, imóvel ou móvel.

Assim, neste capítulo, procura-se, por um lado, analisar o recenseamento das festas do Espírito Santo e a sinalização dos *Triatos* do Espírito Santo e, por outro lado, tecer algumas considerações sobre os modelos de ficha de inventário já existentes, percebendo se se adequam ou não à realidade das festas do Espírito Santo e, ainda, se são apropriados para uma inventariação eficaz destas manifestações e bens culturais. Pretende-se também propor quatro novos modelos de ficha de inventário, cuja construção foi realizada a partir do *software* informático *Microsoft Office Excel*, uma folha ou tabela que permite criar categorias e subcategorias de informação que poderão ser, futuramente, vertidas para programas informáticos mais elaborados.

4.1 – Recenseamento das Festas do Espírito Santo

Um dos resultados da investigação foi o de elaborar um recenseamento das festas do Espírito Santo da ilha de São Miguel, realizadas anualmente, e saber qual a sua distribuição geográfica (por concelhos).

Num primeiro momento, pôde-se constatar, através dos contactos telefónicos estabelecidos com a Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC) e com a Diocese de Angra (DA) que estas duas entidades regionais (civil e religiosa) não possuem qualquer listagem das festas do Espírito Santo da ilha de São Miguel. No caso da Diocese de Angra, sabe-se que a dotação com personalidade jurídica canónica das Irmandades do Espírito Santo obriga à aprovação dos respetivos estatutos pelo bispo diocesano e, naturalmente, é provável que um dos exemplares aprovados seja arquivado em sede própria. Partindo desta possibilidade, solicitou-se à Cúria Diocesana uma listagem das Irmandades da ilha de São Miguel, sendo que esta solicitação não foi atendida por motivos que se desconhece.

Num segundo momento, realizou-se uma pesquisa no *Inventário Regional do Património Cultural Imaterial dos Açores* e ficou-se a conhecer algumas vivências das festas que se realizam na freguesia das Sete Cidades, no concelho de Ponta Delgada, cujos dados fornecidos pelas respetivas fichas de sinalização foram úteis na abordagem etnográfica das festas do Espírito Santo¹³³. Por outro lado, a videografia disponível em linha, sobretudo através do canal *Youtube*, também permitiu identificar algumas atividades das festas do Espírito Santo em determinadas freguesias, nomeadamente a realização das coroações, da Ceia dos Criadores e a distribuição de *pensões*¹³⁴. Por fim, também a consulta dos periódicos micaelenses, nomeadamente *A República* (1911-1919) e *A Ilha* (1939-1950), possibilitou um melhor conhecimento da existência de alguns destes festejos em determinados pontos geográficos da ilha e em determinado tempo, cujas notícias já foram referenciadas anteriormente. Aliás, seria frutífero e oportuno

¹³³ Vd. IRPCIA. *Ficha de Sinalização da Decoração de Chavelha e de Carros de Bois nas Festas do Espírito Santo – Sete Cidades, Ilha de São Miguel*; *Ficha de Sinalização da Festa da Lenha: Impérios do Espírito Santo – Sete Cidades, Ilha de São Miguel*.

¹³⁴ Veja-se, por exemplo, os seguintes vídeos: “Festas do Espírito Santo na Ribeira Chã | Distribuição das Pensões”, autoria de José Pacheco, publicado a 18.06.2017; “Ceia dos Criadores Ajuda da Bretanha [concelho de Ponta Delgada], autoria de António Travassos, com data de recolha de imagens de 11.06.2019; “Coroação do Espírito Santo da Lomba do Loução (Mordomos), autoria do Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal da Povoação, publicado a 15.05.2016.

futuramente conferir se as festas noticiadas pelos periódicos como realizadas num determinado espaço temporal continuam a celebrar-se atualmente, com a finalidade de se compreender se entre o passado e o presente houve ou não perda parcial ou total destas manifestações culturais em determinados pontos geográficos da ilha de São Miguel.

Apesar de todas estas fontes de informação terem, de algum modo, ajudado a conhecer a celebração de festas do Espírito Santo no passado e/ou no presente, para a elaboração deste recenseamento optou-se por utilizar como única fonte de informação a análise dos dados do inquérito por questionário dirigido às autarquias locais (juntas de freguesia e câmaras municipais). Optou-se igualmente por compilar os dados obtidos a partir das respostas aos questionários em duas tabelas, construídas no programa informático *Microsoft Office Excel*. Para uma melhor sistematização e compreensão dos campos e objetivos de cada campo de registo das mesmas, veja-se a Tabela 1:

Tabela 1 – Campos e objetivos da tabela de recenseamento.

Campos	Objetivos
Localização	Registar a localização da festa do Espírito Santo, particularmente concelho, freguesia e lugar/zona/rua onde se realiza anualmente.
Calendário	Indicar, se conhecido, o calendário respeitante à festa do Espírito Santo, em particular, mês, dias e fim de semana em que se realiza.
Designação	Registar a designação principal da festa, como é comumente conhecida pela comunidade local.
Organização	Registar a Irmandade/Mordomia ou outra coletividade local responsável pela sua organização.
Fonte de Informação	Indicar o meio pelo qual se teve conhecimento da existência da festa recenseada.

A aplicabilidade dos campos e objetivos definidos na Tabela 1 permitiu que se recenseasse a existência, atualmente, de um total de 156 festas do Espírito Santo em determinadas freguesias dos seis concelhos da ilha de São Miguel. Todavia, este número não corresponde à totalidade das localidades da ilha, uma vez que até à data não foi possível cobrir totalmente o concelho de Ponta Delgada (o maior e o mais populoso da ilha) devido a diversos fatores, nomeadamente, a falta de resposta aos questionários por parte das autarquias locais (junta de freguesias e câmaras municipais) deste município. Por esta mesma razão, é de supor que o número de festejos celebrados anualmente da ilha de São Miguel seja, portanto, superior ao número apresentado.

No primeiro nível deste recenseamento, escolheu-se utilizar como referência os *Impérios* do Espírito Santo (designação alternativa para estas festas) que se celebraram

no Domingo de Pentecostes e na Segunda-Feira da Pombinha (Oitava), do ano de 2019. Este ano foi o último em que as festas se realizaram antes da sua suspensão, por dois anos (2020-2021), devido à pandemia COVID-19, tendo sido retomadas somente no presente ano após o alívio das medidas restritivas. Por outro lado, optou-se por ter em conta o calendário próprio das festas, uma vez que as datas de realização das mesmas convergem em grande número para este mesmo domingo, podendo também acontecer, em casos pontuais, na Segunda-Feira da Pombinha. Este dia é a Oitava de Pentecostes, sendo nele também que é celebrado o Dia dos Açores, portanto, feriado regional, como um dos atuais reflexos do processo de “objetificação política” dos festejos, iniciado pelas instituições regionais a partir da década de 1970. Assim sendo, para um melhor conhecimento do número de festas do Espírito Santo celebradas no referido ano de 2019 e sua distribuição geográfica (por concelhos), veja-se a Tabela 2:

Tabela 2 – Distribuição geográfica das festas do Domingo de Pentecostes (2019).

Concelho	N.º de freguesias presentes	N.º de freguesias recenseadas	N.º de festas que se realizaram em 2019	Calendário	
				<i>Domingo de Pentecostes</i>	<i>Segunda-Feira da Pombinha</i>
Ponta Delgada	24	1	2	2	0
Lagoa	5	5	8	8	0
Vila Franca do Campo	6	1	1	1	0
Povoação	6	5	6	6	0
Nordeste	9	4	5	5	0
Ribeira Grande	14	12	20	17	3
Total	64	28	42	39	3

Em traços gerais, pela Tabela 2 constata-se que foi possível recensear 42 festas do Espírito Santo realizadas em 2019, em 28 freguesias da ilha de São Miguel num universo de 64. Verifica-se também que o maior número de freguesias recenseadas se circunscreve ao concelho da Ribeira Grande, cujas informações fornecidas pela respetiva câmara municipal possibilitou que fossem sinalizados 20 festejos em 12 freguesias, sendo que somente três deles se realizaram na Segunda-Feira da Pombinha. Segue-se por ordem decrescente de número de festejos, o de Lagoa, cujos dados fornecidos pela respetiva câmara municipal permitiram recensear oito festas, todas celebradas no Domingo de Pentecostes. A população residente nestes dois concelhos é, respetivamente, de 31 388 e

de 14 191 habitantes, segundo os resultados provisórios dos *Censos de 2021*¹³⁵. Portanto, o fator da maior concentração populacional pode ser uma das prováveis explicações para estes números de festejos naqueles municípios, embora esta seja uma hipótese a estudar futura e aprofundadamente. Sabe-se que as oscilações demográficas, resultantes dos fatores já analisados anteriormente, podem ser apontados como fatores que ocasionaram algumas (re)adaptações dos festejos nestes dois concelhos micalenses¹³⁶. Por outro lado, este recenseamento permitiu ficar a conhecer a existência de diferentes designações para os festejos celebrados no Domingo de Pentecostes, cujas respetivas denominações são variáveis consoante a geografia do espaço observado. Assim sendo, enquanto nalguns concelhos micalenses, estas festas são designadas por *Império da Festa (Pentecostes)* ou por *Império de Pentecostes*, noutros são designadas por *Festa do Espírito Santo* ou *Festa de Pentecostes*, podendo ainda serem chamadas *Império*, acrescentando-lhes o nome da rua ou lugar onde se celebram. Para uma melhor compreensão e conhecimento dos aspetos aqui considerados, veja-se no volume II, desta dissertação, o Apêndice I.

O segundo nível deste processo de recolha de dados foi dedicado ao recenseamento das festas do Espírito Santo que se realizam noutras datas que não o referido Domingo de Pentecostes. Para a construção da respetiva Tabela, no mesmo programa informático e adotando idênticos campos de registo, consideraram-se todas as informações fornecidas pelo mencionado inquérito por questionário, dirigido às autarquias locais. Aqui, considerou-se, quer todas as festas celebradas entre o I Domingo de Páscoa e o Domingo da Ascensão e, portanto, dentro do tempo litúrgico Pascal, quer os outros festejos que se realizam entre o Domingo da Santíssima Trindade até ao final dos meses do verão, ou seja, já realizadas fora do tempo Pascal. Para este recenseamento, utilizou-se como referência o mesmo ano de 2019, ou seja, as festas realizadas antes da sua suspensão devido à pandemia Covid-19, optando-se por registar no campo do calendário o respetivo fim-de-semana ou domingo da sua celebração. Os resultados síntese apresentam-se na Tabela 3:

¹³⁵ Vd. Quadro 3, no capítulo II, desta dissertação.

¹³⁶ Veja-se os casos referidos no subponto 2.2.3, referente aos processos de (re)adaptação das festas.

Tabela 3 – Distribuição geográfica das festas celebradas em outros Domingos.

Concelho	N.º de freguesias presentes	N.º de freguesias recenseadas	N.º de festas celebradas em outros Domingos	Calendário		
				<i>Tempo Pascal</i>	<i>Tempo Comum</i>	Sem informação
Ponta Delgada	24	1	6	1	5	0
Lagoa	5	6	25	2	20	3
Vila Franca do Campo	6	1	4	0	4	0
Povoação	6	4	9	1	8	0
Nordeste	9	7	10	3	7	0
Ribeira Grande	14	13	60	9	38	13
Total	64	32	114	16	82	16

Verifica-se que foi possível proceder à identificação e registo de outras 114 festas do Espírito Santo, celebradas anualmente em 32 freguesias, num universo de 64 freguesias da ilha de São Miguel. Observa-se ainda que os concelhos de Ribeira Grande (60) e de Lagoa (25) continuam a ser os dois municípios com maior número de festejos recenseados. Este resultado deve-se, por um lado, ao fornecimento de dados abrangentes pelas respetivas câmaras municipais e, por outro lado, ao facto de serem eles os concelhos com maior população residente, seguidos do de Ponta Delgada. Outro dado curioso é o número de festas (10) que se realizam em apenas sete freguesias do concelho de Nordeste, o qual, em termos populacionais, é o concelho com menos população residente, contando apenas com 4 369 habitantes, segundo os resultados provisórios dos Censos de 2021. A justificação para este número de festejos nos respetivos concelhos micalenses reside no facto de serem celebradas uma ou mais festas do Espírito Santo nas respetivas freguesias. A título de exemplo, na freguesia Matriz, no concelho da Ribeira Grande, é possível saber que se realizam oito festejos do Espírito Santo; e numa freguesia mais rural, como é o caso da freguesia de Água de Pau, no concelho de Lagoa, celebram-se anualmente cinco festas, todas em outros Domingos que não o de Pentecostes¹³⁷. Portanto, os números apresentados na Tabela 3 conseguem dar uma ideia generalizada da importância que as festas do Espírito Santo representam para a população da ilha de São Miguel.

Relativamente ao calendário destas festas, na construção da Tabela 3, optou-se por dividi-lo em consonância com o calendário litúrgico, de modo a compreender o

¹³⁷ Cf. O apêndice II, no volume II.

número de festas que se realizam dentro e fora do Tempo Pascal¹³⁸. Pela mesma Tabela 3 é possível verificar que somente 16 festejos se celebram dentro do tempo litúrgico Pascal, com principal destaque para o Domingo da Ascensão, no qual se realizam oito festejos¹³⁹. Também se observa que 82 festas do Espírito Santo são celebradas já dentro do Tempo Comum, incluindo os festejos dos Santos Populares (Santo António, São João e São Pedro), onde o Espírito Santo se apresenta como copadroeiro dessas festas. Por outro lado, a contabilização das festas que constam no apêndice II permite saber que 32 delas são celebradas no Domingo da Santíssima Trindade.

A terceira e a última fase deste recenseamento consistiu no levantamento das festas do Espírito Santo da ilha de S. Miguel que se encontram inscritas no Sítio *Roteiro das Festas do Divino Espírito Santo Açores/Comunidades*. Trata-se de um projeto desenvolvido pelo Governo Regional dos Açores, através da Direção Regional das Comunidades, onde é possível consultar o levantamento parcial já feito acerca das festas do Espírito Santo celebradas anualmente quer nas diferentes ilhas dos Açores, quer nas comunidades da Diáspora Açoriana¹⁴⁰. Uma das particularidades deste Sítio é a de disponibilizar em linha a localização geográfica dos festejos nele inscritos e o respetivo calendário, bem como algumas notas de carácter histórico. Por outro lado, possibilita também que qualquer indivíduo ou coletividade, independentemente do seu local de residência, possa propor a inscrição de uma festa do Espírito Santo neste Roteiro¹⁴¹. Constata-se, portanto, que tal possibilidade está em harmonia com as orientações emanadas da Convenção da UNESCO, de 2003, que prevê a participação ativa das diferentes comunidades, grupos e indivíduos na salvaguarda das manifestações de Património Cultural Imaterial (artigo 15.º). Para a compilação da informação disponibilizada neste sítio, circunscrevendo-a aos festejos da ilha de São Miguel, optou-se por construir a Tabela 4 no mesmo programa informático *Microsoft Office Excel*, cujos respetivos campos, subcampos e objetivos se apresentam abaixo:

¹³⁸ Para uma melhor compreensão do calendário próprio das festas do Espírito Santo veja-se o ponto 3.1, desta dissertação.

¹³⁹ Cf. O apêndice II, no volume II.

¹⁴⁰ Vd. Sítio *Roteiro das Festas do Espírito Santo Açores/Comunidades* (Projeto).

¹⁴¹ Vd. Sítio *Roteiro das Festas do Espírito Santo Açores/Comunidades* (Propor uma festa).

Tabela 4 – Campos e objetivos da tabela das festas inscritas no Roteiro.

Campos e subcampos		Objetivos
Localização	Concelho	Registar o nome do concelho e da freguesia onde a festa se realiza anualmente.
	Freguesia	
Festa inscrita no Roteiro	Designação	Registar a designação da festa em conformidade com a informação do Roteiro.
	Calendário associado	Indicar o calendário associado à respetiva festa, caso as datas estejam disponibilizadas no Roteiro.
	Ano da fundação	Indicar o ano de fundação da festa, caso a data esteja disponibilizada no Roteiro.
	Informações relevantes	Registar informações relevantes sobre a festa registada.
	Proponente	Indicar o indivíduo ou coletividade que propôs a inscrição da festa no Roteiro e em que data ter-se-á realizado a mesma.
	Data de inscrição	

A aplicabilidade dos objetivos definidos na Tabela 4 possibilitou compreender que já se encontram sinalizadas neste *Roteiro* 26 festas do Espírito Santo da ilha de S. Miguel, cuja distribuição geográfica é observável na Tabela 5:

Tabela 5 – Distribuição geográfica das festas inscritas no Roteiro.

Concelho	N.º de freguesias abrangidas	N.º de festas inscritas
Ponta Delgada	2	16
Lagoa	1	1
Vila Franca do Campo	0	0
Povoação	2	3
Nordeste	3	3
Ribeira Grande	2	3
Total	10	26

Pela Tabela 5, observa-se que o número de festejos registados antes do recenseamento agora realizado era de 26, abrangendo dez freguesias em cinco concelhos da ilha de São Miguel. Também é possível verificar que o concelho com mais festejos sinalizados é o de Ponta Delgada (16), seguindo-se, por ordem decrescente, os concelhos de Povoação, Nordeste, Ribeira Grande, cada um com três festejos registados, e o de Lagoa apenas com uma festa. Já o concelho de Vila Franca do Campo não possui, até à data, nenhuma festividade inscrita neste Sítio.

No apêndice II é possível observar-se com mais pormenor todas as informações que se compilou, em particular quem foram os proponentes da sua inscrição neste Sítio. Pelos dados recolhidos, constata-se que os proponentes são sobretudo as autarquias locais (juntas de freguesia), que aparecem como entidades representantes das comunidades locais, e alguns indivíduos, cuja relação com a festa que propõem se desconhece. Os dados disponibilizados permitem também traçar, em traços gerais, um percurso histórico de algumas festas, o que torna também possível conhecer-se algumas datas da respetiva fundação, sendo que a mais recuada encontrada é o Império do Divino Espírito Santo, da freguesia de Santo António do Nordeste, no concelho do Nordeste, cuja atividade remonta ao ano de 1720¹⁴².

Resumidamente, os dados provenientes das respostas aos questionários, enviados às autarquias locais, permitiram sinalizar 156 festas do Espírito Santo na ilha de São Miguel, as quais são celebradas em diferentes domingos, desde o de Páscoa até aos meses do verão; bem como perceber que alguns concelhos têm maior concentração de festejos, aqueles onde a população residente é em maior número, em particular nos de Lagoa e Ribeira Grande. Por outro lado, o *Roteiro das Festas do Divino Espírito Santo Açores/Comunidades* é uma boa base de dados para que os festejos aqui recenseados sejam futuramente nele inseridos. O seu acesso livre pode permitir que os respetivos registos sejam alvo de atualização periódica através de uma possível introdução às informações das fichas de caracterização de cada uma das festas propostas.

Contrapondo os dados do presente recenseamento das festas com as referências acerca destes festejos nalguns periódicos, em particular a edição de *A República*, de 13 de maio de 1913 (n.º 630), que se refere à realização das festas do Espírito Santo daquele ano em diversos pontos da ilha, constata-se que volvido mais de um século as mesmas se continuam a realizar em todos os pontos geográficos da ilha.

¹⁴² Vd. Apêndice III, volume II.

4.2 – Sinalização dos *Triatos* do Espírito Santo

Neste ponto, procura-se analisar a sinalização que se fez até à data dos *Triatos* do Espírito Santo, com a finalidade de se perceber quantos se encontram edificados na ilha de São Miguel. A concretização deste objetivo exigiu a construção de uma ficha para sistematizar as informações recolhidas acerca destes edifícios, cuja estrutura adotada servirá posteriormente como modelo de ficha de inventário para a sua inventariação. Para uma melhor sistematização e compreensão dos campos e objetivos desta ficha, veja-se a Tabela 6:

Tabela 6 – Campos e objetivos da ficha de sinalização.

GRUPO	CAMPOS	OBJETIVOS
Identificação e Localização	Número da Ficha de Sinalização Designação Outra designação Localização	Fornecer informações sobre identificação e localização do <i>Triato</i> sinalizado.
Festa(s) e Irmandade(s)	Festa(s) associada(s) Irmandade(s) associada(s)	Fornecer informações sobre a(s) festa(s) e a(s) Irmandade do Espírito Santo associada(s) ao <i>Triato</i> a sinalizado.
Funcionalidade, Responsabilidade e Utilização	Função inicial Função atual Entidade proprietária Entidade responsável Outra(s)	Fornecer informações sobre funcionalidades (inicial e atual) do <i>Triato</i> sinalizado, bem como registar sua entidade proprietária e responsável por manutenção e organização.
Memória Descritiva	Elementos datados	Registar todos os elementos datados existentes no <i>Triato</i> sinalizado.
Memória Histórica	Época de construção Autor/Arquiteto/Construtor	Fornecer informações sobre o processo histórico, bem como quem foi o seu autor/ arquiteto/construtor, de modo a situar o <i>Triato</i> sinalizado num determinado período específico.
Conservação e Intervenções	Estado de conservação Intervenções realizadas	Registar o estado de conservação do <i>Triato</i> à data da sinalização, bem como intervenções conhecidas realizadas até ao momento.
Fontes de informação	Fontes administrativas Fontes arquivísticas Fontes fílmicas Fontes fotográficas Fontes orais Fontes bibliográficas Periódicos Outra(s)	Indicar as fontes de informação conhecidas que referem o <i>Triato</i> sinalizado, com o objetivo de permitir melhor caracterização do mesmo, seja ela presente ou futura.

Genéricos	Observações Data de sinalização Metodologia aplicada na sinalização Fichas de Inventário relacionadas Anexos	Fornecer informações mais genéricas sobre o <i>Triato</i> sinalizado, como introdução de outras informações que se enquadraram nos restantes campos que compõem esta ficha; data em que sinalização foi realizada e qual a metodologia aplicada; indicar a existência ou não de fichas de inventário e, for fim, inserir todos os elementos que foram relevantes na sinalização.
-----------	---	--

A aplicabilidade destes campos e objetivos permitiu que se conseguissem sinalizar 52 *Triatos* do Espírito Santo, edificadas em 24 freguesias da ilha de São Miguel. Neste processo foi importante, por um lado, a realização do trabalho de campo e, por outro lado, o recurso às plataformas digitais, cujas pesquisas realizadas nos *Sítios VisitPontaDelgada*, *Portal do Governo dos Açores*, em particular a Carta Europeia de Turismo Sustentável nas Terras do Priolo e no *Inventário do Património Imóvel dos Açores* referente ao concelho de Ribeira Grande¹⁴³, a que acresce a dissertação de mestrado de Zaida Medeiros (2018: 112-135), tudo contribuindo decisivamente para a realização do objetivo proposto. Conseguiu-se abranger algumas freguesias dos concelhos de Ponta Delgada (8), Povoação (5), Nordeste (8) e Ribeira Grande (3).

O trabalho de campo, materializado em deslocações ao terreno, permitiu que se identificassem dez *Triatos* edificadas, respetivamente, nas freguesias de Povoação e Nossa Senhora dos Remédios (concelho de Povoação), Porto Formoso e São Brás (concelho de Ribeira Grande) e Fenais da Luz (concelho de Ponta Delgada). Além disso, aproveitou-se ainda a oportunidade para proceder ao levantamento fotográfico de cada um destes imóveis, bem como estabelecer algumas conversas informais com indivíduos residentes nas respetivas freguesias, o que complementou a obtenção de informação sobre os mesmos. Por outro lado, tornou-se necessário proceder à definição de algumas normas destinadas ao registo de todos os dados recolhidos, de modo a que o preenchimento das respetivas fichas de sinalização fosse realizado de forma criteriosa. À semelhança da estrutura adotada, estes critérios servirão posteriormente também para o estabelecimento das regras de preenchimento do modelo de ficha de inventário para a inventariação destes edifícios. Após esta breve abordagem, veja-se no apêndice IV, no volume II, as fichas de sinalização dos *Triatos* devidamente preenchidas.

¹⁴³ Vd. *Ficha de Inventário do Triato do Espírito Santo da Grotta – Fenais d’Ajuda, Ribeira Grande*.

4.3 - Algumas considerações sobre modelos de Inventários Patrimoniais

No presente ponto, procura-se tecer algumas considerações sobre alguns modelos de inventários patrimoniais já disponíveis. Tendo em consideração o objetivo final deste estudo, o de apresentar uma proposta de inventário que agregue as vertentes imaterial, imóvel e móvel das festas do Espírito Santo, analisam-se oito modelos de Fichas de Inventário do património cultural, fornecidos pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e pela Direção Regional dos Assuntos Culturais dos Açores (DRAC), de modo a compreender se tais modelos se adequam ou não à inventariação exaustiva do património associado às festas do Espírito Santo de São Miguel.

Assim sendo, os primeiros dois modelos considerados referem-se à vertente imaterial do património cultural, sendo analisados sucintamente os modelos que constam quer no *Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial* (INPCI), quer no *Inventário Regional do Património Cultural Imaterial dos Açores* (IRPCIA), ambos regulamentados pela *Portaria n.º 196/2010*, de 9 de abril e disponibilizados respetivamente pela DGPC e pela DRAC. Para esta observação escolheram-se especificamente duas fichas de inventário sobre duas festas do Espírito Santo distintas. A primeira, é referente à Festa dos Tabuleiros também conhecida como Festa do Espírito Santo, em Tomar (Santarém)¹⁴⁴, no continente; enquanto a segunda, é alusiva à Festa do Espírito Santo da freguesia de São Mateus, no concelho da Madalena, ilha do Pico, Açores¹⁴⁵. Para uma melhor sistematização e comparação dos respetivos campos de preenchimento, veja-se a Tabela 7:

Tabela 7 – Comparação de Fichas relativas ao Património Cultural Imaterial.

MODELO DA DGPC		MODELO DA DRAC	
	Número de Inventário	Identificação da Manifestação	Designação
	Domínio		Outras designações
	Categoria		Domínio
	Denominação		Categoria
		Contexto Social	Comunidades, grupos ou indivíduos

¹⁴⁴ Vide: INPCI. *Ficha de Inventário da Festa dos Tabuleiros de Tomar - Santarém*.

¹⁴⁵ Vd. IRPCA. *Ficha de Sinalização da Festa do Espírito Santo da freguesia de São Mateus, no concelho da Madalena, ilha do Pico*.

Contexto Territorial	Local	Contexto Territorial	Ilha(s)
	Freguesia		Concelho(s)
	Concelho e Distrito		Freguesia(s)
	País		Espaços
		Contexto Temporal	Periodicidade
Caraterização da Manifestação	Caraterização Síntese	Caraterização da Manifestação	Caraterização
			Historial
			Manifestações associadas
		Transmissão da Manifestação	Estado
Modos			
Bibliografia	Referências bibliográficas	Identificação da Documentação de Suporte	Bibliografia
Documentação	Fontes escritas		Outros documentos escritos
	Cartografia		Registos fotográficos
	Fotografias		Registos fílmicos
	Desenho		Outra documentação
	Filmes		Anexos
		Património Associado	Móvel
		[Informações genéricas]	Imóvel
			Identificação do responsável ou responsáveis pelo registo
Data do registo			
Proponente	[Identificação do proponente]		
Processo de Inventariação	Data		
	Ação		
	Responsável		
	Descrição		
Observações Públicas	Data		
	Utilizador		
	Descrição		
	Anexos		

Pela Tabela 7 constata-se que o número de campos é, respetivamente, 24 (DGPC) e 25 (DRAC). Apesar dessa diferença mínima, observa-se que são, em muitas ocasiões, substancialmente diferentes. Por outro lado, observa-se que o modelo da DRAC tem mais subcampos que permitirão uma contextualização mais eficaz. Ainda assim, em ambos os casos, deixa-se por registar um conjunto de informações cruciais, tais como: a data da observação da festa; os espaços associados à sua realização; alguns aspetos relacionados com a organização e a participação na festa.

Uma vantagem do modelo da DRAC é a existência de um campo destinado à indicação da periodicidade da realização da festa, que está ausente no modelo da DGPC.

Neste último, nota-se também a ausência de um campo para o registo de informações acerca do estado de transmissão em que a manifestação se encontra à data do inventário (ativa ou inativa), bem como à indicação do modo como é processada a transmissão de conhecimentos às gerações mais jovens, aspetos estes que são contemplados no modelo da DRAC. Outra observação diz respeito às fontes de informação. Ambos os campos e subcampos possuem designações diferentes, embora os seus objetivos sejam idênticos. Observa-se ainda que os campos do modelo da DGPC são mais abrangentes e diversificados do que o modelo da DRAC, porque incluem referências bibliográficas, fontes escritas, cartografias, fotografias, desenhos e filmes. No modelo da DRAC pode ser ainda identificada uma outra vantagem quando comparado com o modelo da DGPC: a existência de campos destinados à indicação do património associado, nas suas vertentes móvel e imóvel.

Em traços gerais, constata-se que a maioria dos campos não se adequa àquilo que se considera ser a própria realidade destes festejos, por deixar de lado um conjunto de informações cruciais para um melhor conhecimento e compreensão destas festas. A primeira delas, prende-se com a ausência da possibilidade de nos respetivos campos serem inseridos dados detalhados acerca da organização e participação na festa. Esta limitação pode, naturalmente, ser colmatada pelo modo como o campo “Descrição” é preenchido pelo inventariante. Este aspeto é detetável, por exemplo, no campo descritivo da *Ficha de Sinalização da Festa do Espírito Santo da freguesia de São Mateus (ilha do Pico)*¹⁴⁶, onde é possível constatar a ausência de uma descrição caraterizadora mais abrangente destes festejos. Neste campo, o inventariante regista, por exemplo, que a organização dos respetivos festejos está a cargo de um grupo constituído por um mordomo e respetiva direção, não mencionando o nome dos indivíduos envolvidos; informa também que o almoço do domingo de festa consegue agregar cerca de 500 indivíduos locais. Crê-se, portanto, que era importante conhecer o nome dos indivíduos envolvidos na organização dos festejos e, por outro lado, perceber em que medida a participação dos indivíduos locais é verificável no decurso dos festejos, seja pelo seu contributo na organização, seja por sua participação direta e indireta. Portanto,

¹⁴⁶ Vd. IRPCIA. *Ficha de Sinalização da Festa do Espírito Santo da freguesia de São Mateus, no concelho da Madalena, ilha do Pico*.

numa futura proposta de ficha de inventário, este grupo de campos deve abranger outros aspetos, desde os preparativos prévios para a festa até aos trabalhos após o seu *términus*.

Na vertente imóvel das festas do Espírito Santo percebeu-se que fazia falta um modelo de ficha de inventário especificamente vocacionado para os *Triatos* do Espírito Santo que permitisse a inventariação exaustiva destes edifícios. Assim sendo, procurou-se compreender resumidamente se as fichas de inventário existentes, em particular os modelos fornecidos pela DGPC¹⁴⁷ e pela DRAC¹⁴⁸, podiam ser ou não úteis para uma futura e exaustiva inventariação dos *Triatos*. Para uma melhor sistematização e comparação dos campos de cada modelo observado, veja-se a Tabela 8:

Tabela 8 – Comparação de Fichas de Património Cultural Imóvel.

MODELO DA DGPC	MODELO DA DRAC
Número de Registo	Número de Inventário
	Designação
	Localização
	Tipologia do Edifício
	Tipologia da Arquitetura
Descrição	Descrição
	Estado de Conservação
Acessos	
Proteção	
Enquadramento	
Descrição Complementar	
Utilização Inicial	Função Inicial
Utilização Atual	Função Atual
Propriedade	
Afetação	
Época de Construção	Época de Construção Inicial
Arquiteto/Construtor/Autor	
Cronologia	
Dados Técnicos	
Materiais	
Bibliografia	
Documentação Gráfica	
Documentação Fotográfica	
Documentação Administrativa	
Intervenção Realizadas	
Observações	
Autor e Data	Data de Levantamento

¹⁴⁷ Utilizou-se o modelo de Ficha de Inventário do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA). Vd. SIPA. *Ficha de Inventário do Império do Espírito Santo da Rua do Conde*, na freguesia de Santa Luzia, concelho de Angra de Heroísmo (ilha Terceira).

¹⁴⁸ Utilizou-se o modelo de Ficha de Inventário do Inventário do Património Imóvel dos Açores (IPIA). Vd. IPIA. *Ficha de Inventário do Triato do Espírito Santo da Grotta*, na freguesia dos Fenais d’Ajuda, concelho da Ribeira Grande (ilha de São Miguel).

Atualização	
-------------	--

Constata-se que existem diferenças quer na designação dos campos, quer nos seus objetivos. O modelo da DGCP é constituído por 23 campos, enquanto o da DRAC somente possui 11 campos de registo de informações. O primeiro modelo de ficha de inventário é muito mais abrangente, permitindo uma inventariação mais completa. Ainda assim, crê-se que o modelo da DGPC quando utilizado na inventariação dos *Triatos* do Espírito Santo não é capaz de reter um conjunto de informações acerca da sua função durante e após a festa do Espírito Santo que lhe está associada. Aliás, esta é uma situação recorrente em todas as Fichas de Inventário dos bens patrimoniais imóveis, nas quais são sempre privilegiadas as suas características artísticas e arquitetónicas e nunca é atendida a dinâmica funcional destes edifícios – ou seja, que funções tiveram e têm.

Das vantagens que se pode apreciar no modelo da DRAC, destaca-se a existência de campos destinados à indicação: da designação do edifício; da sua localização; da tipologia arquitetónica e do seu estado de conservação à data da realização do inventário. Também no modelo da DGPC, muito mais exaustivo, são de assinalar campos que possibilitam indicar informações úteis, tais como: os acessos ao bem imóvel; a existência ou não de alguma modalidade de classificação (proteção); a descrição do espaço envolvente ao edifício (enquadramento); o regime de propriedade e o seu proprietário; os dados técnicos e os materiais utilizados na sua construção; a existência de fontes de informação (campos: bibliografia, documentação gráfica, fotográfica e administrativa); as intervenções realizadas até à data da realização do inventário e ainda a data em que a respetiva ficha de inventário foi atualizada.

Em ambos os modelos, também é possível observar-se a existência de campos com designações aproximadas. Trata-se dos campos destinados à indicação das funções inicial e atual do imóvel. Enquanto no modelo da DGPC estes campos são designados por “Utilização Inicial” e “Utilização Atual”, no modelo da DRAC a sua designação é: “Função Inicial” e “Função Atual”. Os objetivos destes campos são comuns em ambos os modelos de ficha de inventário. Quer no exemplo preenchido do modelo da DGPC¹⁴⁹,

¹⁴⁹ Vd. SIPA. *Ficha de Inventário do Império do Espírito Santo da Rua do Conde*, na freguesia de Santa Luzia, concelho de Angra de Heroísmo (ilha Terceira).

quer no da DRAC¹⁵⁰, a informação que neles se encontra registada é de “Império” ou “Triato”. Esta forma de preenchimento, contudo, não possibilita conhecer qual é a utilização destes edifícios no decurso das festas que lhe estão associadas, bem como o seu uso após o *términus* das mesmas. Portanto, crê-se que este é um aspeto a ter em conta aquando da construção de futuras fichas de inventário, para possibilitar conhecer a dinâmica destes edifícios durante o ano e no período das festas do Espírito Santo.

Nos dois modelos analisados, o campo da “Descrição” tem como principal objetivo, descrever todo o edifício. Ao consultar ambas as fichas preenchidas, constata-se que os respetivos conteúdos se restringem apenas à caracterização dos alçados dos *Triatos* inventariados, em particular, o alçado principal. Verifica-se que, quer o modelo da DGPC, quer o modelo da DRAC, não permitem o registo de informações que se deem cruciais para o conhecimento da dinâmica do edifício específico das festas do Espírito Santo. Referimo-nos sobretudo à inexistência de campos que possibilitem indicar: a festa (ou festas) e a Mordomia/Irmandade do Espírito Santo que se encontram associadas àquele edifício; quem são os zeladores e os utentes deste espaço; que entidade é responsável pela sua gestão e manutenção.

Sucintamente, nenhum dos modelos de ficha de inventário se adequa completamente à inventariação dos *Triatos* do Espírito Santo e sua dinâmica, durante e após as festas. Se se pretender realizar uma inventariação abrangente, a componente arquitetónica e a componente da funcionalidade e utilização do edifício têm de constar na respetiva ficha de inventário, o que justifica a proposta, mais adiante.

Na vertente patrimonial móvel associada às festas do Espírito Santo, que também precisa ser inventariada, destaque particular para as Coroas do Espírito Santo. Tal como aconteceu nos casos de comparação anteriores, procurou-se compreender resumidamente se as fichas de inventário existentes, em particular os modelos fornecidos pela DGPC¹⁵¹ e pela DRAC¹⁵², satisfaziam os objetivos. Para uma melhor sistematização, veja-se a Tabela 9:

¹⁵⁰ Vd. IPIA. *Ficha de Inventário do Triato do Espírito Santo da Grotta*, na freguesia dos Fenais d’Ajuda, concelho da Ribeira Grande (ilha de São Miguel).

¹⁵¹ Utilizou-se a modalidade que se encontra nas *Normas de Inventário da Arte (Ourivesaria)*, publicadas pela Direção-Geral do Património Cultural, em 2011.

¹⁵² Utilizou-se o modelo de Ficha de Inventário do Catálogo Coletivo dos Museus dos Açores (CCMA). Vd. CCMA – Museu da Horta. *Ficha de Inventário da Coroa do Espírito Santo (séc. XVII)*.

Tabela 9 – Comparação das Fichas de Património Cultural Móvel.

MODELO DA DGPC		MODELO DA DRAC
Classificação	Categoria	[Categoria]
	Subcategoria	[Subcategoria]
Identificação	Denominação	[Denominação]
	Outras denominações	
	Elemento(s) do conjunto	
	Número de Inventário	Número de Inventário
	Números de Inventário Anteriores	
	Marcação de Números de Inventário	
Descrição	[Descrição]	Descrição
Origem	Historial	
	Função Inicial/Alterações	
	Objeto Relacionado	
Representação	Heráldica	
	Marcas/Inscrições	
	Legenda/Inscrição	
Datação	[Datação]	Data de Produção
	Justificação da Data	
Informação Técnica	Matéria	Materiais e Técnicas
	Técnica	
	Precisões sobre a técnica	
Autoria	[Autoria]	
Produção	Oficina/Fabricante	
	Centro de Fabrico	
	Contexto Territorial	
Dimensões	Altura	Altura
	Largura	
	Comprimento	
	Diâmetro	Diâmetro
	Profundidade/Espessura	
	Outras Dimensões	
Conservação	[Estado de conservação]	
	Principais Patologias do Ouro e da Prata	
	Condições de Conservação Preventiva	
	Condições de Manuseamento	
	Intervenções de Restauro e Conservação	
Documentos Associados	Documentação	
		Entidades Relacionadas

Observa-se que o modelo fornecido pela DGPC é constituído por 36 campos, enquanto o da DRAC tem somente oito campos. Se o primeiro modelo é muito mais abrangente, mesmo assim, na inventariação das Coroas do Espírito Santo, não é capaz de reter um conjunto de informações sobre a sua utilização cultural e religiosa, já que privilegia as suas características materiais sobre as imateriais.

Um outro campo que chama a atenção é o da datação da peça a inventariar ou inventariada. Enquanto o modelo da DRAC possui um único campo para a indicação da

data em que o bem móvel foi produzido, onde é habitualmente inserido apenas o século da sua conceção, no modelo da DGPC observa-se a existência de um campo para o efeito, mas seguido de um outro aplicável às peças não datadas. As *Normas de Inventário da Arte* dedicadas à ourivesaria (2011) determinam que, nos bens móveis onde não há inscrição de data, tornando-se, portanto, mais difícil atribuir-lhe uma data de produção, se deve compará-los com outros exemplares cuja execução seja semelhante à do que está a ser datado. Crê-se que este é uma das vantagens proporcionadas pelo modelo da DGPC e que pode ser bastante útil no caso das Coroas do Espírito Santo, contribuindo para um melhor conhecimento do exemplar que está a ser inventariado, visto verificar-se que a maioria das Coroas que pertencem às festas não se encontram devidamente datadas ou documentadas¹⁵³.

No modelo da DGPC, o grupo de campos designado “Conservação” é uma outra vantagem. Os cinco campos que o constituem permitem a indicação de informações acerca: do estado de conservação do objeto; das principais patologias que o ouro ou a prata apresentam; das condições de conservação preventiva adotadas, de forma a minimizar o surgimento de eventuais riscos de dano ou de perda; e, ainda, como se faz o manuseamento da peça. Contudo, verifica-se ainda a inexistência de um campo que se considera ser essencial: o das necessidades interventivas frente ao estado de conservação.

Quer no modelo da DGPC, quer no da DRAC não existe um campo destinado ao registo de informações sobre o modo como é acondicionado o bem móvel. Esta inexistência talvez se deva ao facto dos modelos em análise se aplicarem apenas aos bens culturais que se encontram sob salvaguarda dos museus, pressupondo-se o seu arrumo, seja ele em depósito de reserva ou em exposição, realizado por profissionais. Porém, a situação é muito distinta no caso de acondicionamento das Coroas do Espírito Santo, o qual, muitas vezes, não é feito de modo a minimizar eventuais danos de risco e de perda¹⁵⁴. Independentemente do respetivo bem patrimonial estar sob a salvaguarda

¹⁵³ A afirmação aqui proferida é fundamentada no conhecimento que se possui acerca das Coroas do Espírito Santo, adquirido através da envolvimento nas festas do Espírito Santo, bem como no manuseio e observação visual de alguns exemplares desta insígnia.

¹⁵⁴ Sobre esta afirmação é importante esclarecer o seguinte: observa-se que geralmente as Coroas não são acondicionadas de forma adequada, nomeadamente colocadas dentro de redomas de vidro ou oratórios após o fim das festas. A ausência de tais práticas de acondicionamento faz com que estas insígnias estejam mais

de um museu ou não, torna-se importante em futuras Fichas de Inventário a existência de um campo que contemple os aspetos relacionados com o seu acondicionamento.

No modelo da DGPC é ainda possível indicar uma outra vantagem: a existência de um campo destinado à indicação de todos os documentos que se encontram, direta ou indiretamente, relacionados com o bem móvel em questão. Contudo, crê-se que a introdução de novos campos de acordo com a designação das tipologias de fontes de informação (arquivísticas, bibliográficas, fotográficas, fílmicas e orais, entre outras) possibilitaria uma melhor organização deste grupo de campos.

Em traços gerais, nenhum dos modelos de ficha de inventário analisados se adequa completamente à inventariação das Coroas do Espírito Santo e das Bandeiras do Espírito Santo, sobretudo porque parecem restringir-se à componente material, descurando a imaterial. No caso das referidas insígnias religiosas, estas duas componentes têm de constar na respetiva ficha de inventário. No caso das Bandeiras, tendo em consideração o material e os exemplares já inventariados, compararam-se os modelos fornecidos pela DGPC no que diz respeito aos têxteis¹⁵⁵ e pela DRAC no que diz respeito a uma bandeira do Espírito Santo¹⁵⁶. Veja-se a Tabela 10:

Tabela 10 – Comparação das Fichas de Inventário de bens móveis específicos (têxteis e Bandeiras).

MODELO DA DGPC	MODELO DA DRAC
Categoria	[Categoria]
Subcategoria	[Subcategoria]
Denominação	[Denominação]
Elemento de Conjunto	
Autoria	
Escola/Estilo	
Oficina ou Centro de Fabrico ou Local de Execução	
Função Inicial/Alterações	
	Data de Produção
Matéria	Material e Técnicas
Suporte	

vulneráveis a todos e quaisquer danos de risco ou de perda, como por exemplo: humidade, sujidade e pó, entre outros.

¹⁵⁵ Utilizou-se a modalidade que se encontra nas *Normas de Inventário da Arte (Têxteis)*, publicadas pela Direção-Geral do Património Cultural, em 2000.

¹⁵⁶ Utilizou-se o modelo de Ficha de Inventário do Catálogo Coletivo dos Museus dos Açores (CCMA). Vd. CCMA – Museu de Angra do Heroísmo. *Ficha de Inventário da Bandeira do Espírito Santo*.

Técnica	
Precisões sobre a Técnica	
Dimensões	Dimensões
Estado de Conservação	
	Número de Inventário
Descrição	Descrição
	Entidades Relacionadas

Verifica-se que o modelo fornecido pela DGPC é constituído por 15 campos, enquanto o da DRAC somente possui nove campos. Ainda assim, o modelo da DGPC quando aplicado à inventariação das Bandeiras do Espírito Santo não retém um conjunto de informações sobre a sua utilização funcional.

Uma das vantagens que se aponta no modelo da DGPC, é o campo “Autoria”, no qual é possível indicar o nome do indivíduo (ou indivíduos) que concebeu o bem móvel, bem como a respetiva escola ou o estilo e ainda a oficina ou o local em que terá sido fabricado. A inserção deste campo é fundamental no caso das Bandeiras do Espírito Santo, porque possibilita conhecer as artesãs que se dedicavam a esta atividade, dentro de um determinado espaço temporal. Já o modelo da DRAC detém um campo para a indicação da data em que o bem móvel terá sido produzido, campo ausente no modelo da DGPC. Verifica-se igualmente que o modelo da DGPC possui uma outra vantagem: a existência de um campo destinado à indicação do estado de conservação do bem móvel em questão, mas não um campo destinado à indicação das condições de conservação e à forma de acondicionamento do bem cultural móvel.

Resumidamente, constatou-se que os oito modelos de ficha de inventário analisados e que foram, respetivamente, fornecidos pela DGPC e pela DRAC não podem ser tidos como modelos completos para uma inventariação abrangente das festas do Espírito Santo e do seu património associado, uma vez que o modo como estão organizados os seus campos e objetivos não se adequam às especificidades quer dos festejos em si, quer dos bens patrimoniais nas vertentes imóvel e móvel. O caso mais flagrante é o que concerne às fichas de inventário dos bens culturais móveis, onde são sempre privilegiadas as suas componentes materiais e descuradas as imateriais. Esta análise justifica a apresentação de novas propostas de ficha de inventário, especialmente vocacionadas para as Festas, os *Triatos*, as Coroas e as Bandeiras do Espírito Santo, com a finalidade de contribuir para uma futura inventariação ampla destes festejos e património associado.

4.4 – Propostas de Fichas de Inventário

As propostas de Ficha de Inventário, que se apresentam nos subpontos seguintes, são o resultado de uma tentativa de adaptação dos modelos já existentes e analisados anteriormente à realidade das vivências que são próprias do culto e das festas do Espírito Santo, na ilha de São Miguel. Introduziram-se novos campos de registo de informações nas respetivas fichas de inventário, de forma simplificada e que se espera venham a ser úteis.

Um dos aspetos que se teve em conta foi também o de criar modelos de ficha de inventário que pudessem ser utilizadas conjuntamente, ou seja, serem, obrigatoriamente associadas, sob pena de se perceber o funcionamento. Por outras palavras, o preenchimento do modelo proposto de ficha de inventário de uma festa do Espírito Santo obriga, naturalmente, ao preenchimento dos modelos de ficha de inventário especialmente direcionados para o seu património associado, nas vertentes imóvel e móvel (*Triatos*, Coroas, Bandeiras), devendo cada um deles ser mencionado no campo “Fichas de Inventário relacionadas”, de todos os modelos de ficha de inventário utilizados e elaborados. Com este critério procura-se que as inventariações a realizar futuramente abrangem e unem todas as vertentes do património cultural (imaterial, imóvel e móvel) e, deste modo, permita que se conheça a festa do Espírito Santo em questão e o seu património associado, na sua globalidade.

O tratamento destas fichas de inventário exige, naturalmente, a utilização de um programa informático adaptado e próprio da gestão patrimonial, o qual possibilitará futuramente uma gestão mais eficiente e sem as limitações que se encontraram no preenchimento através de uma tabela *Excel*, embora convertível para futuras soluções informáticas. O programa de gestão patrimonial *In Patrimonium*, desenvolvido pela empresa Sistemas do Futuro, é um deles¹⁵⁷, mas exigirá uma análise futura acerca do cumprimento das exigências que colocamos no caso particular das festas do Espírito Santo. Por outro lado, torna-se oportuno referir que até à data não foi possível proceder a várias testagens destas propostas de modelos de ficha de inventário de modo a perceber a sua eficácia. Esta impossibilidade deve-se, no essencial, ao tempo exigido para a

¹⁵⁷ Veja-se o folheto informativo do programa *In Patrimonium*, onde se encontra explicado as principais características e funcionalidades deste mesmo informático.

execução dessas tarefas e à limitação de tempo que sempre condiciona a elaboração de uma dissertação. Ainda assim, estas propostas procuram responder ao desafio de incluir nelas categorias de informação de acordo com a dinâmica das festas para que, em futuros inventários, se consiga compreendê-las num determinado momento e numa determinada época. Para a execução destas tarefas, crê-se que contribuirá significativamente o recenseamento das festas e a sinalização dos *Triatos* do Espírito Santo realizados. A utilização dos dados recolhidos (localizações e designações) pode vir a ser uma orientação para a realização de futuras testagens, não excluindo também a possibilidade de eventuais ajustes e alterações futuras. Por fim, os modelos de ficha de inventário propostos pretendem ser um primeiro contributo de modelos de fichas de inventário adaptados especificamente à realidade própria das festas do Espírito Santo e ao património associado, seja imaterial, imóvel e móvel, de modo que se faça uma inventariação mais abrangente desta manifestação cultural e religiosa nas diferentes ilhas do arquipélago dos Açores.

Esclarecidos estes pontos prévios, veja-se de seguida e individualmente cada modelo de Ficha de Inventário proposto, para uma melhor sistematização dos seus grupos de campos e respetivos objetivos.

4.4.1 - Modelo de Ficha de Inventário das Festas

Uma das principais preocupações foi a de elaborar uma Ficha de Inventário que se adequasse às festas do Espírito Santo e suas especificidades muito próprias. Por isso mesmo, procurou-se, no seu processo construtivo, reestruturar o modelo de ficha de inventário proposto pela DGPC através, por exemplo, da modificação da designação de alguns campos e objetivos por se achar que se enquadravam nos objetivos propostos, bem como na introdução de outros novos grupos de campos tipos como essenciais para que se tenha, posteriormente, uma melhor compreensão e leitura da festa inventariada e de todas as suas especificidades. Para melhor perceção e sistematização das modificações que se fez, veja-se a Tabela 11 onde se apresenta o modelo proposto (para melhor sistematização de campos e objetivos, veja-se, no volume II, o Apêndice V):

Tabela 11 – Modelo Proposto de Ficha de Inventário das Festas.

MODELO PROPOSTO		
Identificação da Festa		N.º de Inventário Designação Outras designações Ano e data de observação Domínio Categoria
Localização da Festa		Ilha Concelho Freguesia Localidade Local
Espaços Associados		Espaços de realização Outro(s) espaço(s)
Calendário Festivo		Data(s)
Organização e Participação da e na Festa		Organização: Mordomia/Irmandade; Mordomo(s); Colaboradores; Criadores de gado; Instituições; Outro(s). Participação: Devotos; Famílias; População; Emigrantes; Instituições; Outro(s).
Caraterização da Festa		Preparação prévia Composição das pensões Domingas Semanas antecedentes Semana da festa Dias de festa Após a festa Expressões/orações orais Especificidades Vivências do passado Atividades associadas
Caraterização Histórica		Síntese histórica Processos de (re)adaptação Antigos mordomos
Património Associado	Imóvel	Edifícios de apoio <i>Triato</i> (designação, outras designações; localização; utilização na festa)
	Móvel	Insígnias ou Símbolos: Coroa(s); Bandeira(s); outro(s). <i>Triato</i> Móvel: local de montagem; periodicidade; ornamentação; utilização; armador(es).
	Outro	Outro património associado
Transmissão da Festa		Estado Modos de transmissão Ameaças à continuidade Alternativas às ameaças
Fontes de Informação		Fontes arquivísticas Fontes fílmicas Fontes fotográficas Fontes orais Monografias Periódicos Outras fontes

Genéricos	Observações Data Tipo de procedimento Fichas de Inventário relacionadas Anexos
-----------	--

Propõe-se um modelo de Ficha de Inventário composta por onze grupos de campos que, por seu turno, incorporam aproximadamente um total de 49 campos destinados ao registo das informações sobre as festas, desde a sua identificação, à sua organização e participação, até ao estado de transmissão verificado à data da inventariação e às fontes de informação que existem e se conhecem sobre a mesma. Embora pareça um número de campos exagerado, a realidade é que se constata que todos eles são imprescindíveis para que o respetivo inventário seja realizado de forma exaustiva e rigorosa, reunindo o máximo de informações e dados possíveis. Sublinhem-se algumas das novidades introduzidas na nova Ficha de Inventário. A primeira delas diz respeito ao campo “ano e data de observação”, no grupo de campos respeitantes à “Identificação da Festa”, que pretende registar a data de realização da festa observada e que está a ser alvo de inventariação. De igual modo, optou-se também por inserir um novo grupo de campos dedicados aos espaços que se encontram associados à realização da festa, cuja intenção é que nele sejam indicados todos os espaços onde decorrem as demais atividades de realização dos festejos.

Uma outra novidade introduzida é um grupo de campos especialmente dedicados à identificação e registo quer das entidades, quer das individualidades que têm participação direta ou indireta na organização da festa inventariada, tendo-se decidido subdividi-lo em dois níveis. Um primeiro nível acerca da organização da festa, no qual poderão ser indicados: a designação da Irmandade/Mordomia que organiza os festejos e o nome do(s) mordomo(s) daquele ano, bem como o dos indivíduos que colaboraram com o mesmo, o nome dos indivíduos que criaram as cabeças de gado para a respetiva festa e ainda as instituições locais que colaboraram na realização dos festejos. O segundo é dedicado ao registo de informações sobre a participação na festa, onde se procura descrever em que consistiu a participação quer dos devotos do Espírito Santo e das famílias, quer da população local, dos emigrantes e possivelmente de algumas instituições locais. Crê-se que os aspetos considerados neste grupo de campos se revestem de grande importância, uma vez que possibilitam conhecer exaustiva e precisamente a forma como

se processa a cooperação interinstitucional e populacional em torno da realização da respetiva festa do Espírito Santo.

Já no grupo de campos “Caraterização da Festa” inseriram-se novos campos, desde os trabalhos preparatórios prévios para a festividade; a composição das suas *pensões*; as atividades ou trabalhos preparatórios que se verificam nas semanas que antecedem a festa e, ainda, na dita semana da festa; as vivências próprias dos principais dias da festa e que fazem parte do seu programa festivo; as tarefas realizadas após o *términus* dos festejos; as expressões ou orações orais que são utilizadas; e, ainda, as vivências próprias da festa que se praticavam no passado e o porquê das mesmas terem sido descontinuadas.

Optou-se, igualmente, por se inserir dois novos campos no grupo “Caraterização Histórica”, que se destinam, respetivamente, à identificação de processos de (re)adaptação de que a festa terá sido alvo e de quais as eventuais alterações estruturais ou conjunturais que provocaram na festa, bem como à identificação do nome dos indivíduos que em tempos passados assumiram à sua responsabilidade a organização da festa em questão. Crê-se que as informações a registar nestes campos permitirão uma melhor leitura histórica da festa a ser inventariada, na medida em que ajudarão a traçar melhor o percurso histórico dos festejos ao longo dos tempos.

A designação do grupo de campos “Património Associado” foi aproveitada do modelo de Ficha de Inventário base. No entanto, procurou-se organizar os campos em concordância com as vertentes de bens associados à festa e subdividi-los de acordo a sua especificidade. Assim sendo, entre os novos campos introduzidos destacam-se os seguintes: edifícios de apoio à realização da festa; o *Triato* imóvel e seus subcampos, onde se procura compreender qual a sua utilização na festa; as insígnias que a Mordomia/Irmandade possui sob sua tutela e quais são utilizadas nos festejos e, por fim, se for verificável a utilização do *Triato* móvel, onde é que este é montado e a sua utilização nos festejos.

Por fim, uma outra novidade introduzida é visível no grupo de campos “Transmissão da Festa”, onde se procurou inserir também um campo para o registo de informações que indique as alternativas que a população local tem encontrado e definido para combater as eventuais ameaças à continuidade da própria festa e, deste modo, garantir a continuidade desta manifestação de PCI. Além disso, procurou-se também

introduzir o campo designado “Fichas de Inventário relacionadas”, para que nele sejam mencionadas outras fichas de inventário e ainda para remeter para as fichas de inventário do património associado (*Triatos*, Coroas e Bandeiras) à festa em questão.

4.4.2 - Modelo de Ficha de Inventário dos *Triatos*

A principal preocupação que se teve foi a de elaborar uma Ficha de Inventário que se adequasse aos *Triatos* do Espírito Santo e suas especificidades muito próprias. Por esta razão, ter-se-á procurado, no seu processo construtivo, produzir um modelo de ficha de inventário com a introdução de campos de registo que se obtenha, posteriormente, um melhor conhecimento acerca do *Triato* inventariado e da sua dinâmica durante e após as festas. Para uma melhor compreensão veja-se na Tabela 12 o modelo que se propõe (para melhor sistematização dos seus campos e objetivos, veja-se, no volume II, o Apêndice VI):

Tabela 12 – Modelo Proposto de Ficha de Inventário dos *Triatos*.

MODELO PROPOSTO	
Identificação e Localização	N.º de Inventário Categoria Tipo de arquitetura Designação Outra designação Localização Imagem
Festa(s) e Irmandade(s)	Festa(s) associada(s) Irmandade(s) associada(s)
Funcionalidades, Responsabilidades e Utilização	Função inicial Função atual Entidade proprietária Entidade responsável Zeladores Utentes Utilização anual Utilização nas festas Outros
Memória descritiva	Descrição do exterior Descrição do interior Materiais de construção Dimensões Elementos datados Bens móveis/Espólio
Memória histórica	Síntese histórica Época de construção Autor/Arquiteto/Construtor
Conservação e Intervenções	Estado de Conservação Intervenções realizadas Necessidades interventivas

Classificação	Estado de classificação Categoria Diploma de classificação Critérios patrimoniais Zona de proteção
Fontes de Informação	Fontes administrativas Fontes arquivísticas Fontes fílmicas Fontes fotográficas Monografias Periódicos Outras fontes
Genéricos	Observações Data Tipo de procedimento Fichas de Inventário relacionadas Anexos

A proposta de modelo de Ficha de Inventário é composta por nove grupos de campos que, por seu turno, incorporam um total de 47 campos destinados ao registo das informações sobre o respetivo *Triato*, desde a sua identificação e localização, a(s) Irmandade(s) e festa(s) que se encontra(m) associada(s) até, por exemplo, à sua conservação e intervenções realizadas e futuras. Embora pareça ser um número de campos exagerado, a realidade é que se constata que todos eles são imprescindíveis para que o respetivo inventário seja realizado de forma exaustiva e rigorosa, reunindo o máximo de informações e dados possíveis.

Observe-se seguidamente as novidades introduzidas na nova Ficha de Inventário. A primeira delas diz respeito ao grupo de campos intitulado “Festa(s) e Irmandade(s)”, que procura fornecer informações acerca da(s) festa(s) e Irmandade(s) do Espírito Santo que se encontra(m) associada(s) ao respetivo *Triato*. Uma outra novidade foi a criação do grupo de campos “Funcionalidades, Responsabilidades e Utilização, cuja finalidade é serem registadas informações acerca da função inicial e atual do edifício; identificar as entidades proprietária e responsável pela sua gestão, bem como os indivíduos que zelam este espaço e os que frequentam e, por fim, descrever qual é a utilização do *Triato* ao longo do ano e no decurso da(s) respetiva(s) festa(s). Acha-se que estes últimos quatro aspetos se revestem de grande importância, uma vez que permitem compreender porque permite compreender a dinâmica do espaço dentro e fora do contexto das festas do Espírito Santo.

No grupo de campos “Memória Descritiva”, procurou-se ter em atenção as diferentes leituras que se pode obter de um edifício. Por isso mesmo, optou-se por

introduzir novos campos que possibilitam o registo de informações sobre os seus espaços exterior e interior, bem como dos materiais utilizados aquando da sua construção e, por fim, quais os bens móveis que aí podem ser encontrados e que fazem parte do seu espólio. Crê-se, portanto, que os aspetos aqui considerados permitirão uma melhor leitura do *Triato* que está a ser inventariado. Decidiu-se também agrupar os aspetos respeitantes à conservação e às intervenções num só grupo de campos, com a finalidade de que nos diferentes campos que o constituem serem registadas informações respeitantes ao estado de conservação do *Triato*. Achou-se pertinente ser ainda introduzido um novo campo de informações destinado à sinalização de eventuais necessidades interventivas a serem solucionadas futuramente e, deste modo, contribuir para a salvaguarda futura do edifício.

Do modelo proposto destaca-se: o grupo de campos denominado “Classificação”, que permite indicar se o *Triato* em questão se encontra classificado ou não ou em vias disso. Na eventualidade de estar classificado deverá ser registado no campo para isso destinado, indicando ainda qual é a categoria de classificação e os critérios patrimoniais que a fundamentaram e, por fim, a respetiva zona de proteção legal, em metros, circundante ao edifício. Por fim, o campo “Fichas de Inventário relacionadas” permite que nele sejam indicadas outras fichas de inventário alusivas a este edifício e ainda remeter para as fichas de inventário da(s) festa(s) associada(s) a esse *Triato* e dos seus bens culturais móveis (Coroas e Bandeiras).

4.4.3 - Modelo de Ficha de Inventário das Coroas

Uma das preocupações que se teve foi a de elaborar uma Ficha de Inventário que fosse adequada às Coroas do Espírito Santo e às dinâmicas que possuem dentro e fora do contexto do culto e das festas que estão associadas, tendo sempre presente as suas componentes material e imaterial. Por isso mesmo, procurou-se, no seu processo construtivo, reestruturar o modelo de ficha de inventário proposto pela DGPC através, por exemplo, da modificação da designação de alguns campos e respetivos objetivos, bem como na introdução de outros novos grupos de campos que se julga serem essenciais para ter posteriormente, uma melhor compreensão e leitura sobre a dinâmica desta insígnia durante a festa e a sua utilização ao longo do ano. Para uma melhor compreensão veja-se na Tabela 13 o modelo que se propõe (para melhor sistematização dos seus campos e objetivos, veja-se, no volume II, o Apêndice VII):

Tabela 13 – Modelo Proposto de Ficha de Inventário das Coroas.

MODELO PROPOSTO	
Identificação	N.º de Inventário Categoria Subcategoria Denominação Elemento(s) do conjunto Irmandade proprietária Festa(s) associada(s) Localização Imagem
Utilização	Decurso da(s) festa(s) Após a(s) festa(s) Outra(s)
Práticas	Práticas habituais
Descrição	Descrição
Origem e datação	Síntese histórica Datação
Autoria e produção	Autoria Oficina/fabricante Local de fabricação
Informação Técnica	Matéria Técnica Marcas/Inscrições Legenda/Inscrições
Dimensões	Altura Largura Comprimento Diâmetro Comprimento do Ceptro
Conservação	Estado de Conservação Intervenções de restauro e conservação Necessidades interventivas Procedimentos de limpeza Condições de acondicionamento
Manuseamento	Manuseadores Condições de manuseamento Cuidados no manuseamento
Fontes de Informação	Fontes arquivísticas Fontes fílmicas Fontes fotográficas Monografias Periódicos Outras fontes
Genéricos	Observações Data de inventário Tipo de procedimento Fichas de Inventários relacionadas Anexos

Na tabela anterior, é possível constatar que todas as alterações que se optou por fazer terão dado origem a uma proposta de modelo de Ficha de Inventário composta por 12 grupos de campos que, por seu turno, incorporam um total de 47 campos destinados

ao registo das informações acerca da Coroa inventariada ou a inventariar. Embora pareça um número de campos exagerado, a realidade é que se constata que todos eles são imprescindíveis para que o respetivo inventário seja realizado de forma exaustiva e rigorosa, reunindo o máximo de informações e dados possíveis. Além disso, crê-se que a existência de um modelo de Ficha de Inventário especialmente vocacionado para as Coroas do Espírito Santo permitirá ainda, por um lado, deter um melhor conhecimento acerca destas insígnias das festas do Espírito Santo e, por outro lado, possibilitará definir uma tipologia dominante, bem como a sua quantificação e distribuição territorial pela ilha de São Miguel.

Observe-se, seguidamente, as novidades que se procurou introduzir nesta proposta de Ficha de Inventário. A primeira delas diz respeito a alguns aspetos relacionados com a sua identificação, onde no grupo de campos destinados para o efeito decidiu-se inserir dois campos destinados para o registo da mordomia/irmandade do Espírito Santo que possui a sua tutela e à festa que se encontra associada, possibilitando uma rápida identificação da Coroa. Achou-se pertinente criar ainda um grupo de campos ao qual se atribuiu a designação de “Utilização”, com a finalidade dos seus campos fornecerem informações acerca da utilização da Coroa no decurso das festas e após as mesmas e, por fim, outras informações que possam ser relevantes. Além disso, decidiu-se introduzir um campo destinado ao registo de eventuais práticas habituais que se verifica que os devotos possuem em torno desta insígnia, tais como: o hábito de se alumiar a insígnia com azeite e de ornamentá-la com vasos de flores, recitar-se o terço e as orações devocionais do Espírito Santo.

Os campos “síntese histórica” e “datação” destinam-se a fornecer informações de carácter histórico sobre a Coroa que está a ser ou será inventariada. A informação que neles será registada permitirão compreender o processo histórico da peça em questão, particularmente o período em que terá sido incorporada no espólio da mordomia/irmandade e em que moldes essa incorporação se realizou.

No grupo de campos destinado ao registo das dimensões da Coroa, optou-se por se introduzir um campo destinado à anotação do comprimento do Ceptro da Coroa. Crê-se que esta inserção é fundamental visto que é um elemento que faz conjunto com a Coroa e, por outro lado, pretende-se corrigir a lacuna verificada em fichas de inventário anteriores onde as dimensões do Ceptro nem sempre são registadas.

Uma outra novidade desta proposta, e que não constava no modelo fornecido pela DGPC, é o aparecimento de um campo destinado à indicação de eventuais necessidades interventivas que a coroa possui à data da realização do inventário, o qual permitirá identificar patologias que necessitam de ser solucionadas futuramente, de modo a garantir a estabilidade da Coroa em questão e a continuidade da sua utilização no futuro. No mesmo grupo de campos dedicado exclusivamente à conservação, decidiu-se inserir outros dois campos, respetivamente, “Procedimentos de limpeza” e “Condições de acondicionamento”. No primeiro, pretende-se que nele sejam indicadas algumas informações acerca dos procedimentos de limpeza da Coroa, principalmente como é que é realizado e por quem, ou seja, se a limpeza da insígnia é realizada pelos devotos e outros ou se se procede ao seu envio para uma ourivesaria. Já o segundo campo, é destinado à indicação do modo como a Coroa é acondicionada no período após as festas, sobretudo se é colocada dentro de oratórios ou redomas de vidro, de modo a ficarem protegidas da humidade e de eventuais riscos que a possam danificar.

Por fim, uma outra inovação é o alargamento dos campos destinados ao registo de informação acerca do “Manuseamento”, cuja sua finalidade é identificar quem são os principais manuseadores da Coroa, em que condições esse manuseamento se realiza e que cuidados se deve ter no mesmo. Julga-se que as informações que serão fornecidas nos respetivos campos permitirão perceber melhor os cuidados que os indivíduos têm no manejo da peça e que, direta ou indiretamente, contribuem para a sua preservação e durabilidade. O campo “Fichas de Inventário relacionadas” permite que nele sejam indicadas outras fichas de inventário alusivas à Coroa, bem como remeter para a ficha de inventário da festa do Espírito Santo associada a este bem cultural móvel.

4.4.4 - Modelo de Ficha de Inventário das Bandeiras

Repete-se a preocupação em criar campos que permitam associar as componentes material e imaterial. Por esta razão, ter-se-á procurado, no seu processo construtivo, reaproveitar alguns dos campos e objetivos do modelo fornecido pela DGPC sobretudo no que toca à componente material destas insígnias e, por outro lado, introduzir novos campos e respetivas finalidades em virtude das dinâmicas que se conhece sobre esta insígnia dos festejos e que terá sido adquirida através da experiência e envolvimento pessoal que se possui no manuseio das Bandeiras do Espírito Santo durante e após o

período das festas. Para uma melhor compreensão veja-se na Tabela 14 o modelo que se propõe (para melhor sistematização dos seus campos e objetivos, veja-se, no volume II, o Apêndice VIII):

Tabela 14 – Modelo Proposto de Ficha de Inventário das Bandeiras.

MODELO PROPOSTO	
Identificação	N.º de Inventário Categoria Subcategoria Denominação Elemento(s) do conjunto Irmandade proprietária Festa(s) associada(s) Localização Imagem
Utilização	Decurso da(s) festa(s) Após a(s) festa(s) Outra(s)
Práticas	Práticas habituais
Descrição	Descrição
Memória histórica e datação	Síntese histórica Datação
Autoria e Confeção	Artesão Local de confeção Legenda/Inscrição
Materiais	Tecido da bandeira Tecido da pomba Tecido do forro Galão Outro(s)
Técnicas de Confeção	Técnica(s) Precisão sobre a técnica
Dimensões	Altura Largura
Conservação e Acondicionamento	Estado de conservação Cuidados de conservação Condições de acondicionamento
Manuseamento	Manuseadores Condições de manuseamento Cuidados no manuseamento
Fontes de Informação	Fontes arquivísticas Fontes fílmicas Fontes fotográficas Monografias Periódicos Outras fontes
Genéricos	Observações Data de inventário Tipo de procedimento Fichas de Inventário relacionadas Anexos

Crê-se que a existência de um modelo de Ficha de Inventário especialmente direcionado para as Bandeiras do Espírito Santo permitirá, por um lado, um melhor conhecimento acerca destas insígnias do culto e dos festejos em estudo e, por outro lado, quantificar futura e numericamente quantas Bandeiras do Espírito Santo associadas às festas existem possivelmente na ilha de São Miguel e qual a sua distribuição geográfica.

A proposta de ficha integra 45 campos. Observe-se o que se pretendeu introduzir nesta nova Ficha de Inventário. A primeira diz a alguns aspetos relacionados com a sua identificação, onde no grupo de campos destinados para o efeito decidiu-se inserir dois campos destinados ao registo da mordomia/irmandade do Espírito Santo que possui a sua tutela e à festa que se encontra associada, possibilitando uma rápida identificação da respetiva bandeira. Optou-se também por criar um grupo de campos ao qual se atribuiu a designação de “Utilização”, com a finalidade dos seus campos fornecerem informações acerca da utilização da bandeira no decurso das festas e após as mesmas e, por fim, outras informações que possam ser relevantes. À semelhança do modelo de Ficha de Inventário apresentado anteriormente, decidiu-se introduzir um campo destinado ao registo de práticas habituais que se verifica que os devotos possuem em torno desta insígnia, sendo que pode ser considerado como um complemento ao grupo de campos que o antecede.

Uma outra novidade aqui introduzida foi o aparecimento de um campo de informação destinado ao registo da artesã que terá confeccionado a bandeira em questão, caso o nome da mesma seja conhecido. Crê-se que o registo do nome da artesã é importante visto que poderá eventualmente permitir que se conheça o nome das pessoas que se dedicam ou dedicavam a esta atividade num determinado tempo.

Decidiu-se ainda criar um grupo de campos que se atribuiu a designação de “Conservação e Acondicionamento”, de modo a que sejam registadas nos respetivos campos acerca da conservação da bandeira e em que condições esta é acondicionada após o *términus* da festa. Acha-se que futuramente estes dados poderão contribuir para que se conheça o estado de conservação global das bandeiras do Espírito Santo nas diferentes localidades da ilha de São Miguel, bem como identificar eventuais práticas prejudiciais para a sua conservação que são praticadas pelos responsáveis das irmandades/mordomias e que necessitam de ser corrigidas no futuro, através da realização de ações de formação acerca das boas práticas que se devem aplicar para a conservação dos bens móveis das festas do Espírito Santo.

Por fim, uma outra inovação é a criação de um grupo de campos designado “Manuseamento”, cuja sua finalidade é identificar quem são os principais manuseadores da Bandeira, em que condições esse manuseamento se realiza e que cuidados se têm no mesmo. À semelhança da proposta anterior, esta contempla também um campo destinado à indicação de outras fichas de inventário alusivas à Bandeira, bem como remeter para a ficha de inventário da festa do Espírito Santo associada a este bem cultural móvel.

Considerações Finais

Esta dissertação procurou responder às grandes tarefas traçadas inicialmente: a de um *Estudo* das festas do Espírito Santo da ilha de São Miguel, dando conta dos diversos componentes dos festejos que se realizam anualmente na ilha; traçar o percurso das transformações contextuais (sociais, económicas, políticas e religiosas), identificando-se as prováveis repercursões que tiveram nestas festas, desde 1910 até ao presente; realizar um recenseamento atualizado das Festas; e propor fichas de inventário que contribuíssem para um acompanhamento dos rastros materiais e imateriais associados às festas. Todo o percurso se revelou imprescindível porque ajudou a compreender o modo como atualmente se realizam alguns dos aspetos particulares dos festas e, por outro lado, permitiu que se explicasse o calendário próprio das festas do Espírito Santo, a sua simbólica no quadro da religiosidade comumente denominada como popular, bem como perceber de forma abrangente a estrutura organizativa destes festejos e também algumas das suas vivências e modos de preparação. A tarefa de *Proposta de Inventário* foi concretizada pela realização do recenseamento das festas do Espírito Santo que se celebraram no Domingo de Pentecostes, em 2019, e ainda pela sinalização de alguns *Triatos* do Espírito Santo, o que tornou possível a apreciação dos modelos de ficha de inventário já existentes e a subsequente elaboração de propostas alternativas de modelos de ficha de inventário para estas festas e seus bens culturais associados (imóveis e móveis).

Na tarefa de *Estudo* desta manifestação cultural e religiosa, e como reflexo das transformações contextuais (sociais, económicas e políticas), cabe realçar que as festas do Espírito Santo continuaram a realizar-se ininterruptamente apesar dos contextos políticos não serem, muitas das vezes, os mais favoráveis para a sua celebração. Prova disso, é o facto das primeiras políticas anticlericais da I República não causarem modificações detetáveis no modo como as comunidades micalenses vivenciavam as suas festas do Espírito Santo, uma vez que os efeitos da aplicação daquelas medidas não tiveram na ilha de São Miguel a mesma amplitude que em outras regiões do país, muito provavelmente devido à insularidade e também porque a religiosidade popular açoriana estava acima de quaisquer mudanças políticas ou legais. Ou muito provavelmente porque

as Festas não obedecem a um calendário rígido, prolongam-se, diversificam-se, e respondem a tantos anseios de natureza religiosa e espiritual que alimentam o quotidiano.

Foi também notória a vontade de um papel orientador interventivo dos prelados diocesanos, entre 1902 e 2021, sobre o culto e as festas Espírito Santo, face à sua forte componente de religiosidade popular, numa tentativa de orientá-los em harmonia com a pastoral de cada episcopado e a Doutrina da Igreja Católica. Exemplo disso mesmo, é a ação levada a cabo pelo bispo D. Manuel Afonso de Carvalho (1957-1978) que mandou dotar todas as Irmandades do Espírito Santo com estatutos próprios e, assim, conferir-lhes personalidade jurídica canónica ou, ainda, o episcopado de D. António de Sousa Braga (1996-2016), cujas orientações diocesanas podem ser vistas como uma certa atitude de respeito e de tolerância para com aquelas Irmandades, optando por uma intervenção mais teológica e pastoral. Apesar de não se ter conseguido conhecer as prováveis repercursões da ação direta dos prelados diocesano nas festas da ilha de São Miguel a uma escala micro, fica-se com a impressão de que as respostas àquelas intervenções podem ter tido vários impactos, variáveis consoante as condições de organização e entrosamento local das populações.

No seguimento da análise destas transformações contextuais, pode-se referir que os agentes dinamizadores das festas do Espírito Santo souberam-nas adaptar aos novos modos de vida e ajustá-las às circunstâncias. Comprovação disso, são os distintos processos de (re)adaptação que as suas diferentes atividades sofreram, sobretudo ao longo do século XX, resultantes das inovações culturais, tecnológicas e socioeconómicas da ilha de São Miguel e do aproveitamento das novidades introduzidas pelo desenvolvimento para a realização das festas. A título de exemplo, realce-se a introdução dos veículos a motor para a distribuição das *pensões*, em substituição dos tradicionais carros de bois. Por outro lado, não esquecer o papel que os emigrantes tiveram neste processo e que, de certo modo, continuam a ter na realização das festas. É conveniente ainda ter em conta que as conjunturas económico-financeiras vão obrigando a determinados reajustamentos na organização programacional das festas, uma vez que os recursos financeiros para a sua realização são provenientes das doações monetárias da população. Caso os rendimentos familiares dos devotos diminuam, menor será a quantia monetária que irão oferecer e, portanto, isso refletir-se-á nas receitas financeiras para a realização dos festejos. Contudo, tal pode não ocorrer se o compromisso com o sagrado for mais forte do que a aritmética

dos homens. Pode ser neste nicho de dificuldades que os donativos dos emigrantes insuflam alguma novidade e, até, capital social de distinção. Por último, e ainda que em casos muito isolados, constatou-se que as oscilações demográficas da população residente em certas localidades, aliadas também à redução dos indivíduos que se predispõem a assumir a responsabilidade – de financiamento e envolvimento pessoal – na organização dos festejos, podem vir a constituir eventuais e futuros perigos de perda parcial ou total desta manifestação cultural imaterial em algumas freguesias da ilha de São Miguel.

No âmbito da noção de “objetificação política” das festas, apresentada por João Leal (2017), constatou-se que assim acontece, observando-se a utilização das festas no processo de construção de uma identidade cultural açoriana, no contexto de criação da Região Autónoma dos Açores. Um primeiro elemento dessa construção é a presença da simbologia do Espírito Santo nos símbolos hieráldicos da Região Autónoma dos Açores, criados em 1979; um outro é a instituição da Segunda-Feira da Pombinha como feriado regional e Dia dos Açores, em 1980, pelo facto deste dia ser a Oitava da Festa de Pentecostes, sendo portanto, festejada em diversos pontos geográficos do arquipélago. Depois, as Grandes Festas do Espírito Santo de Ponta Delgada são um outro exemplo demonstrativo de que esta objetificação é um processo recorrente, em particular pelo facto das suas edições atuais serem organizadas pela Câmara Municipal de Ponta Delgada e, portanto, o respetivo presidente ser também o mordomo das festas.

A explicação do calendário próprio das festas do Espírito Santo possibilitou que se compreendesse em que época do ano os festejos se podem realizar. Estas são festas cíclicas e móveis, o que significa que as suas datas não se encontram fixas no calendário civil e dependem sempre da data anual do Domingo de Páscoa. Contudo, foi também possível comprovar que as festas tanto ocorrem no interior do tempo litúrgico Pascal como já fora dele. Por outro lado, em São Miguel, o calendário das festas do Espírito Santo engloba dois tipos de festejos distintos: as Domingas e os Impérios. Assim sendo, enquanto as Domingas, que são em número de sete, designam os festejos que ocorrem nos sete domingos desde o primeiro depois do de Páscoa e até ao de Pentecostes e respetivas semanas subsequentes a cada um desses domingos; os Impérios são as festas maiores que ocorrem geralmente no Domingo de Pentecostes, o sétimo domingo depois da Páscoa, podendo, no entanto, acontecer em qualquer domingo entre o Domingo da Santíssima Trindade e o final do verão e, muito raramente, até noutras datas ao longo do

ano. Portanto, isto quer dizer que as festas do Espírito Santo podem ocorrer no decurso de vários meses. Na relação deste calendário com o da liturgia católica, foi possível compreender que as festas do Espírito Santo abarcam dois tempos litúrgicos distintos: o Tempo Pascal, que abrange os domingos e semanas subsequentes desde o Domingo de Páscoa até ao Domingo de Pentecostes, e o Tempo Comum, que se inicia no Domingo da Santíssima Trindade e se prolonga até ao penúltimo domingo de novembro. Uma das particularidades deste calendário festivo é o facto das tradicionais festas dos Santos Populares (nomeadamente, Santo António, São João e São Pedro) também poderem aparecer tendo como seu copadroeiro o Espírito Santo.

Como em todas as expressões no quadro da religiosidade popular, também as festas do Espírito Santo são detentoras de uma simbologia religiosa muito própria: Coroa, Ceptro, Bandeira e Hino. Estes são um elo de ligação e de estabelecimento de relações entre o Homem, crente e devoto, com o Deus Espírito Santo, seu protetor e guia. Nesta aclaração pretendeu-se uma abordagem abrangente que atendesse às componentes materiais e imateriais de cada símbolo. Para tal, foi imprescindível mencionar tudo o que se conhece, como participante e investigador, acerca dos hábitos e práticas habituais que os devotos desenvolvem em torno da Coroa, Ceptro e Bandeira. Trata-se, sem dúvida, de bens culturais móveis vivos e detentores de uma forte dimensão imaterial. Neste contexto, importa reter as palavras de José Jorge (2003: 11): “é a partir da ideia de imaterialidade de um objeto [...] que se pode caracterizar a qualidade desse património que encaramos como uma herança culturalmente legitimada”.

A abordagem etnográfica das festas do Espírito Santo possibilitou que se compreendesse que a sua estrutura organizativa obedece a uma padronização de rituais festivos que são comuns a todas as freguesias. Percebeu-se ainda que as vivências da festa em cada localidade da ilha admitem pequenas variações, em conformidade com as tradições de cada comunidade. Foi notória a existência de uma forte participação comunitária na organização das festas e no seu decurso, mas também um empenhamento geral da população residente e da diáspora. Estas festas detêm ainda uma forte vivência religiosa que se torna especialmente visível através da celebração das Domingas e respetivas coroações, bem como da constante presença e circulação das insígnias do Espírito Santo. Em paralelo, essa vertente surge estreitamente associada a uma componente profana que se manifesta através das refeições comunitárias e dos arraiais

noturnos em que participa grande parte das pessoas da comunidade e emigrantes em visita.

Sob um outro ângulo, a tarefa de *Proposta de Inventário* patrimonial permitiu identificar 42 festas celebradas no Domingo de Pentecostes ou Segunda-Feira da Pombinha, no ano 2019, cuja ocorrência se verificou em apenas 28 freguesias da ilha de São Miguel. Também as informações fornecidas pelas respostas dos questionários, sobretudo as obtidas junto das autarquias locais (juntas de freguesia e câmaras municipais), possibilitou o recenseamento de 114 festas do Espírito realizadas noutras datas que não aquele Domingo, em 32 freguesias da ilha de São Miguel de um total de 64. Além disso, a pesquisa no Sítio *Roteiro das Festas do Divino Espírito Santo Açores/Comunidades*, revelou-se importante por permitir identificar outras 26 festas realizadas anualmente na área em estudo. Assim sendo, reunindo os dados de todas as fontes de informação utilizadas consegue-se recensear um total de 182 festas do Espírito Santo, realizadas em diferentes pontos geográficos da ilha e em datas diversas. Embora estes números não sejam ainda totais, eles são elucidativos da importância e do simbolismo que estes festejos representam para os habitantes das 64 freguesias. Em cada uma delas realiza-se anualmente uma ou mais festas do Espírito Santo, o que faz com que sejam consideradas a maior e a mais importante manifestação cultural e religiosa de São Miguel. Ainda durante o processo de investigação, o recurso às plataformas digitais e a realização de trabalho de campo, fizeram com que se conseguisse sinalizar um total de 52 *Triatos* do Espírito Santo, edificadas em diversas localidades da ilha de São Miguel.

A apreciação dos modelos existentes de ficha de inventário do património cultural, propostos pela Direção-Geral do Património Cultural e pela Direção Regional dos Assuntos Culturais, nas vertentes imaterial, imóvel e móvel do património cultural, permitiu perceber os limites da sua aplicabilidade e as necessárias adequações às múltiplas especificidades das festas do Espírito Santo e seu património associado. Perante tal facto, e na tentativa de contribuir para uma inventariação mais ampla a realizar futuramente, desenvolveram-se quatro propostas alternativas de modelos de ficha de inventário para as festas do Espírito Santo e seu património associado, as quais se apresentam como uma adaptação dos modelos anteriormente existentes. Todas estas tarefas pretendem contribuir para uma futura inventariação e investigação das festas do Espírito Santo nos Açores.

Ao terminar estas considerações finais, é igualmente importante referir que esta dissertação pretendeu iniciar o estudo das festas do Espírito Santo numa perspetiva da História e do Património, visando criar novas linhas de estudo para a realização de outras investigações, bem como de projetos de inventariação futuros das festas do Espírito Santo nas diferentes ilhas dos Açores. Um dos projetos que se pretende realizar futuramente é a criação de uma base de dados de todas as festas que se realizam na ilha e dos respetivos *Triatos* do Espírito Santo, bem como a conceção de um Centro Interpretativo das Festas do Espírito Santo da Ilha de São Miguel que teria como finalidade o estudo e investigação destes festejos.

Bibliografia

- Albergaria, I. S., Cruz, J. V., Furtado, S., Rocha, & Pereira, R. M. C. (dir. e coord.). (2005). *Livro das Paisagens dos Açores – Contributos para a Identificação e Caracterização das Paisagens dos Açores*. Ponta Delgada: Secretaria Regional do Ambiente e do Mar/Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos. Disponível em: http://ot.azores.gov.pt/store/inc/docs_pota/84/LivroPaisagensAcores.pdf (última consulta: 07.07.2022).
- Alexandre, H. M. (2021). “O enquadramento jus canónico das tradições e cultos do Espírito Santo nos Açores”. Franco, J. E. & Ribeiro, A. M. R. (coord. cient.). *Utopia Global do Espírito Santo: Cultura, Cultos e Inspirações Utópicas* (vol. I, pp. 423-439). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Alves, J. F. (2012). “Liberdade de Consciência, Liberdade de Cultos: o papel da Lei da Separação do Estado das Igrejas (1911)”. In Cunha, M. C. (dir.). *CEM - Cultura, Espaço e Memória: Revista do CITCEM* (vol. 3, pp. 13-28). Porto: CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço & Memória» (Faculdade de Letras da Universidade do Porto/Universidade do Minho) e Edições Afrontamento. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/11292.pdf> (última consulta: 20.02.2022).
- Andrade, J. (2016). *Banda da Relva & Filarmónicas dos Açores (1866-2016)*. Ponta Delgada: Letras Lavadas Edições.
- Andrade, J. (2020). “Filarmónicas dos Açores: Património Identitário – o caso da Ilha de São Miguel”. Chaves, D. N. (coord.). *Questões de Identidade Insular na Macaronésia* (pp. 207-218), Velas: Sanra Casa da Misericórdia de Velas e CHAM-Açores. Disponível em: https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/6107/1/Questoes_Macaronesia_9789895485604.pdf (última consulta: 12.09.2022).
- Ávila, J. & Mendonça, L. (2002). *Emigração Açoriana (sécs. XVIII a XX)*. Lisboa: edição de autor.
- Brum, A. F. (1999). *Açores, Lendas E Outras Histórias*. Ponta Delgada: Ribeiro & Caravana Editores.
- Bruno, J. A. P. (2013). “Inventário Regional do Património Cultural Imaterial dos Açores: uma política para a defesa da espontaneidade”. In Costa, P. F., & Isnart, C. (coord. cient.). *Atas do Colóquio Internacional “Políticas Públicas para o Património Imaterial na Europa do Sul: percursos, concretizações, perspectivas”* (pp. 87-91). Lisboa: Direção-Geral do Património Cultural. Disponível em:

- <<http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/File/DownloadFile?idFicheiro=6481>>
(última consulta: 06.07.2022).
- Cabral, C. B. (2009). “A Convenção da UNESCO: inventários e salvaguarda”. Costa, P. F. (coord.). *Museus e Património Imaterial: agentes, fronteiras, identidades* (pp.125-139). Lisboa: Instituto dos Museus e da Conservação. Disponível em: <<http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/File/DownloadFile?idFicheiro=3079>> (última consulta: 06.07.2022).
- Cabral, J. M. (1985). *Filarmónicas da Ilha de São Miguel*. Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura.
- Carvalho, A. (2011). *Os Museus e o Património Cultural Imaterial: Estratégias para o desenvolvimento de boas práticas*. Évora: Edições Colibri & CIDEHUS – Universidade de Évora.
- César, L., Nina, R. & Ribeiro, J. J. (coord.). (2011). *Dia da Região Autónoma dos Açores - Praia da Vitória, 2011*. Ponta Delgada: Presidência do Governo Regional dos Açores.
- César, L., Nina, R. & Ribeiro, J. J. (coord.). (2012). *Dia da Região Autónoma dos Açores - Vila da Povoação, 2012*. Ponta Delgada: Presidência do Governo Regional dos Açores.
- Coelho, M. A. B. (2017). *Religiosidade popular: tradições, práticas e mitos* (Dissertação de Mestrado Integrado em Teologia). Lisboa: Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa. Disponível em: <<https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/22995>> (última consulta: 06.07.2022).
- Cordeiro, J. (2015). *Era Assim no Campo: meados do Século XX*. Povoação: Santa Casa da Misericórdia da Povoação.
- Correia, P. A. C. S. (2011). *Inventário e Estudo do Património Cultural de Gondifelos (Vila Nova de Famalicão): Um Modelo de Gestão Patrimonial* (Relatório de Estágio do Mestrado em História e Património – Ramo de Mediação Patrimonial). Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/63249>> (última consulta: 06.07.2022).
- Costa, A. (2008). *O Culto do Espírito Santo | The Cult of The Holy Spirit*. Lisboa: Editora Ésquilo.
- Costa, P. F. (2013). “O «Inventário do Património Cultural Imaterial»: da prática etnográfica à voz das comunidades”. In Costa, P. F., & Isnart, C. (coord. cient.). *Atas do Colóquio Internacional “Políticas Públicas para o Património Imaterial na Europa do Sul: percursos, concretizações, perspetivas”* (pp. 93-115). Lisboa: Direção-Geral do Património Cultural. Disponível em: <<http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/File/DownloadFile?idFicheiro=6481>> (última consulta: 06.07.2022).

- Costa, S. G. (2008). “Igreja, religiosidade e Estado”. In Leite, J. G. R., Matos, A. T. & Meneses, A. F. (coord. cient.). *História dos Açores: Do descobrimento ao século XX* (vol. II, pp. 359-383). Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura.
- Dias, U. M. (1922). “Foliões”. In *Revista Os Açores*, agosto de 1922 (n.º 2, pp. 9-10). Ponta Delgada: Barbosa e Irmão, Lda. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/427a4e3d-fd9a-44be-8176-ff8baa74f821>> (última consulta: 22.07.2022).
- Duarte, A. (2010). “O desafio de não ficarmos pela preservação do património cultural imaterial”. In Nascimento, E. N., & Semedo, A. (coord.). *Atas do I Seminário de Investigação em Museologia dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola* (vol. I, pp. 42-61). Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/23630>> (última consulta: 31.08.2022).
- Duarte, Alice (2010). “The Contemporary Way to Protecting Heritage or, The Only Way for Heritage to Serve the Development of Communities”. In Amoêda, R., Lira, S. & Pinheiro, C. (eds.). *Proceedings of the 2nd International Conference on Heritage and Sustainable Development* (vol. 2, pp. 855-864). Barcelos: Green Lines Institute. Disponível em: <<http://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/63846>> (última consulta: 16.09.2022).
- Falcão, M. F. (2004). *Enciclopédia Católica Popular (Religiosidade Popular)*. Lisboa: Edições Paulinas. Disponível em: <http://sites.ecclesia.pt/catolicopedia/artigo.php?id_entrada=1662> (última consulta: 06.07.2022).
- Ferreira, E. & Rocha, G. P. N. (2008). “População e circulação de pessoas”. In Leite, J. G. R., Matos, A. T. & Meneses, A. F. (coord. cient.). *História dos Açores: Do descobrimento ao século XX* (vol. II, pp. 581-610). Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura.
- Ferreira, M. L. S. (2014). *O Divino da Vila de Rabo de Peixe*. Ribeira Grande: Câmara Municipal da Ribeira Grande, EDA-Renováveis, Fundação para o Desenvolvimento Socioprofissional e Cultural da Ribeira Grande.
- Franco, J. E. (coord.). (2015). *A Diocese de Angra no Arquivo Secreto do Vaticano (1691-1919)*. Angra do Heroísmo: Diocese de Angra.
- Gonçalves, A. J. R. R. (2019). *As promessas e o sofrimento: Uma leitura Teológico-Pastoral* (Tese de Doutoramento em Teologia). Braga: Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa. Disponível em: <<https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/27877/1/27877.pdf>> (última consulta: 06.07.2022).

- Gordo, C. A. S. (2017). *Modelação da Suscetibilidade à Rutura de Movimentos de Vertente, Ilha de São Miguel, Açores* (Dissertação de Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica e Modelação Territorial Aplicados ao Ordenamento. Lisboa: Universidade de Lisboa – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território. Disponível em: <<https://repositorio.ul.pt/handle/10451/30303>> (última consulta: 28.01.2022).
- Jorge, J. D. C. (2003). “A Matéria do Património”. In Ramos, M. J. (coord.). *A Matéria do Património: memórias e identidades* (pp. 11-16). Lisboa: Edições Colibri.
- Leal, J. (1994). *As Festas do Espírito Santo nos Açores: Um Estudo de Antropologia Social*. Lisboa: Publicações Dom Quixote. Disponível em: <<https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/16300>> (última consulta: 13.07.2022).
- Leal, J. (2017). *O Culto do Divino: Migrações e Transformações*. Lisboa: Edições 70.
- Lima, F. P. (2009). “Sínteses biográficas dos Bispos de Angra”. In Bruno, J. A. P. (coord). 475 *Anos da Diocese de Angra: Retratos dos Bispos de Angra* (catálogo da exposição). Angra do Heroísmo: Museu de Angra do Heroísmo. Disponível em: <<https://museu-angra.azores.gov.pt/catalogos/2009/Retratos-dos-Bispos-de-Angra.pdf>> (última consulta: 20.02.2022).
- Lima, J. S. (2001). “Religiosidade Popular”. In Azevedo C. M. (dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal* (vol. P-V, pp. 107-120). Lisboa: Círculo de Leitores. Disponível em: <<https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/13493>> (última consulta: 06.07.2022).
- Mariano, F. P. (2012). “A Simbologia do Divino Espírito Santo”. In *Revista do Colóquio de Arte e Pesquisa do PPGA-UFES* (n.º 2, pp. 330-345). Vitória (Brasil): Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/colartes/article/view/7752/5453>> (última consulta: 13.07.2022).
- Medeiros, O. H. R. (org.). (2011). *Espírito Santo: Das Censuras ao Império - o Magistério revisitado*. Angra do Heroísmo: Diocese de Angra.
- Medeiros, Z. M. S. (2018). *Contributo para uma carta patrimonial no concelho do Nordeste* (Dissertação de Mestrado em Património, Museologia e Desenvolvimento). Ponta Delgada: Universidade dos Açores. Disponível em: <<https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/5160>> (última consulta: 30.04.2022).
- Mello, J. A. (2007). *Retalhos de Memórias: comemorações das bodas de ouro da freguesia de Nossa Senhora dos Remédios (1957-2007)*. Povoação: Junta de Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios.
- Mello, J. A. (2009). *Grandes Festas do Espírito Santo de Ponta Delgada | Grand Feast of the Holy Spirit in Ponta Delgada*. Ponta Delgada: Publiçor.

- Mello, J. A. (2011). *Remédios: A Memória do Lugar*. Lagoa: Junta de Freguesia de Santa Cruz.
- Mendes, H. F. (2006). *Do Espírito Santo à Trindade: Um Programa Social de Cristianismo Inculturado*. Porto: Universidade Católica Portuguesa.
- Mendonça, A. F. (1920). “Memórias da Freguesia de Nossa Senhora dos Prazeres do logar do Pico da Pedra, colligidas de documentos e tradições pelo Vigário da mesma freguesia, no anno de 1913”. *Revista Michaelense*, novembro de 1920 (n.º 3, pp. 842-873). Ponta Delgada: Oficina de Artes Gráficas. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/254916ac-9ed0-4fa5-bbed-c3c13f66a796>> (última consulta: 12.01.2022).
- Mendonça, L. (2021). *Aspetos da Vida Quotidiana nos Açores – Perspetiva Histórica*. Ponta Delgada: Letras Lavadas Edições.
- Miranda, S. (1999). *A Emigração Portuguesa e o Atlântico (1870-1930)*. Lisboa: Edições Salamandra.
- Monteiro, F. J. S. (2019). *Tempo cíclico, calendário festivo, património e identidade cultural no concelho da Povoação*. (Dissertação de Mestrado em Património, Museologia e Desenvolvimento). Ponta Delgada: Universidade dos Açores. Disponível em: <<https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/5091>> (última consulta: 26.02.2022).
- Nina, R. & Ribeiro, J. J. (coord.). (2006). *Dia da Região Autónoma dos Açores - Horta, 2006*. Ponta Delgada: Presidência do Governo Regional dos Açores.
- Nina, R. & Ribeiro, J. J. (coord.). (2008). *Dia da Região Autónoma dos Açores - Velas, 2008*. Ponta Delgada: Presidência do Governo Regional dos Açores.
- Nina, R. & Ribeiro, J. J. (coord.). (2009). *Dia da Região Autónoma dos Açores - Toronto, 2009*. Ponta Delgada: Presidência do Governo Regional dos Açores.
- Nina, R. & Ribeiro, J. J. (coord.). (2010). *Dia da Região Autónoma dos Açores - Vila do Corvo, 2010*. Ponta Delgada: Presidência do Governo Regional dos Açores.
- Ponte, C. (2016). “O Anticlericalismo na I República: Aspetos da Vivência Açoriana (1911-1919)”. In Conde, M. S. A. & Silva, S. S. (coord.). *História, Pensamento e Cultura: Estudos de Homenagem a Carlos Cordeiro* (pp. 35-48) . Ponta Delgada: Universidade dos Açores.
- Pereira, C. J. A. (1954). *A Diocese de Angra na História dos seus Prelados*. Angra do Heroísmo: Livraria da Editora Andrade.
- Pereira, M. L. S. F. (2021). *Bandeiras, coroas e despensas do Divino Espírito Santo na vila de Rabo de Peixe, São Miguel - Açores*. (Dissertação de Mestrado em Património, Museologia e Desenvolvimento). Ponta Delgada: Universidade dos Açores. Disponível em: <<https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/5939>> (última consulta: 19.02.2022).

- Raimundo, P. V. (2012). *Inventário do Património Imóvel dos Açores: São Miguel - Povoação*. Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura e Direção Regional da Cultura.
- Silveira, D. (2007). “Caracterização da Sismicidade Histórica da Ilha de São Miguel”. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta* (n.º 16, pp. 81-102). Disponível em: <https://www.nch.pt/biblioteca-virtual/bol-nch16/081-102_caracterizacao.pdf> (última consulta: 07.07.2022).
- Simões, M. B. (1987). *Roteiro Lexical do Culto e Festas do Espírito Santo nos Açores*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.
- Sousa, F. (coord.). (2014). *Os Governos Cívicos de Portugal. História e Memória (1835-2011)*. Porto: Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade. Disponível em: <https://agc.sg.mai.gov.pt/_docs/Os%20Governos%20Civis%20de%20Portugal.%20Hist%C3%B3ria%20e%20Mem%C3%B3ria.pdf> (última consulta: 30.03.2022).
- [S/A] (1982). *Apointamento Etnográfico e Histórico de São Miguel e Santa Maria* (vol. V). Ponta Delgada: Direção Escolar de Ponta Delgada.

Fontes

I - Fontes Arquivísticas e Administrativas

Arquivo da Mordomia do Espírito Santo da Lomba do Loução. *Arquivos das Festas de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2022*.

Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças. Fundo da Comissão Jurisdicional dos Bens Culturais. *Inquérito sobre a Lei da Separação: Questionários de Ponta Delgada* (1914). Disponível em: <http://purl.sgmf.gov.pt/300026/1/300026_master/300026_PDF/300026.pdf> (última consulta: 21.11.2021).

Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada. Fundo do Governo Civil de Ponta Delgada (2.^a Repartição). *Livro de Licenças para Actos Religiosos passados por este Governo Civil (1913-1919)*.

Catálogo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (*on-line*). Fundo António de Oliveira Salazar - Correspondência Oficial (1928-1968). *Questão surgida entre o Bispo de Angra do Heroísmo e as populações dos Açores pelas medidas tomadas por aquele em relação às Irmandades do Espírito Santo*. Disponível em: <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3889652>> (última consulta: 27.11.2021).

Direção-Geral do Território. *Carta Administrativa Oficial de Portugal (2020)*. Disponível em: <<https://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop>> (última consulta: 16.06.2022).

Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos. *Portal do Ordenamento do Território dos Açores (imagem de satélite da ilha de São Miguel)*. Disponível em: <<http://ot.azores.gov.pt/Informacao-Geografica.aspx?ilha=saomiguel>> (última consulta: 07.07.2022).

II - Fontes Impressas

Boletim Eclesiástico dos Açores (1906-1961).

Elucidário do fundo do culto dos Açores. Comentário ao regulamento da assistência do culto e clero de 12 de junho de 1912, por um padre da diocese de Angra. (1913). Angra do Heroísmo: Tipografia “A Verdade”.

Recenseamento Geral da População Portuguesa (1911-2021). Disponíveis em: <https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_historia_pt> e <https://www.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html> (última consulta: 21.01.2022).

III – Fontes Legislativas

Diário do Governo:

16.02.1911: n.º 38/1911. *Decreto-Lei de 15 de fevereiro de 1911*. Disponível em: <<https://files.dre.pt/gratuitos/1s/1911/02/03800.pdf>> (última consulta: 20.02.2022).

21.04.1911: n.º 92/1911. *Lei da Separação do das Igrejas*. Disponível em: <<https://files.dre.pt/1s/1911/04/09200/16191624.pdf>> (última consulta: 20.02.2022).

Diário da República:

10.04.1976: n.º 86/1976, Série I. *Constituição da República Portuguesa*. Disponível em: <<https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775>> (última consulta: 17.06.2022).

21.08.1980: n.º 192/1980, Série I. *Decreto Regional n.º 13/80/A, de 21 de agosto*. Disponível em: <<https://files.dre.pt/1s/1980/08/19200/23052305.pdf>> (última consulta: 20.02.2022).

08.09.2001: n.º 209/2001, Série 1-A. *Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro*. Disponível em: <<https://files.dre.pt/1s/2001/09/209a00/58085829.pdf>> (última consulta: 17.06.2022).

26.03.2008: n.º 60/2008, Série I. *Decreto do Presidente da República n.º 28/2008, de 26 de março*. Disponível em: <<http://www.culturacores.azores.gov.pt/ficheiros/legislacao/20141230112336.pdf>> (última consulta: 17.06.2022).

12.01.2009: n.º 7/2009, Série I. *Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (3.ª revisão)*. Disponível em: <https://www.alra.pt/documentos/Lei_2_2009.pdf> (última consulta: 17.06.2022).

15.06.2009: n.º 113/2009, Série I. *Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho*. Disponível em: <<https://files.dre.pt/1s/2009/06/11300/0364703653.pdf>> (última consulta: 17.06.2022).

09.04.2010: n.º 69/2010, Série I. *Portaria n.º 196/2010, de 9 de abril*. Disponível em: <<https://dre.tretas.org/dre/272519/portaria-196-2010-de-9-de-abril>> (última consulta: 17.06.2022).

04.07.2011: n.º 126/A, Série I. *Decreto Legislativo Regional n.º 21/2011/A, de 4 de julho*. Disponível em: <<https://dre.tretas.org/dre/284730/decreto-legislativo-regional-21-2011-A-de-4-de-julho>> (última consulta: 17.06.2022).

29.12.2011: n.º 249/2011, Série I. *Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro*. Disponível em: <<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/126-a-2011-642010>> (última consulta: 17.06.2022).

04.08.2015: n.º 150/2015, Série I. *Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto*. Disponível em: <<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/149-2015-69935162>> (última consulta: 17.06.2022).

Jornal Oficial do Governo Regional dos Açores:

12.04.1979: n.º 7, série I. *Decreto Regional n.º 4/1979/A, de 12 de abril de 1979*. Disponível em: <<https://jo.azores.gov.pt/#/ato/7bd389cc-f64f-450a-9987-bc0772d3e7b9>> (última consulta: 20.02.2022).

13.07.2012: n.º 112/2012, Série I. *Portaria da Presidência do Governo Regional n.º 80/2012, de 13 de julho*. Disponível em: <<http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/File/DownloadFile?idFicheiro=3725>> (última consulta: 17.06.2022).

IV - Fontes Orais

Ana Fernandes, gestora da coleção de Arte Sacra do Museu Carlos Machado (São Miguel).

Ana Medeiros Franco, reformada, residente na Lomba do Loução, freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, concelho de Povoação.

Bruno Costa, funcionário público e Presidente da Junta de Freguesia de Fenaís da Luz, residente na freguesia de Fenaís da Luz, concelho de Ponta Delgada.

Célia Mendonça, assistente administrativa da Junta de Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, residente na Lomba do Loução, freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, concelho de Povoação.

Donatilde Borges Paiva, reformada, residente na Lomba do Carro, freguesia e concelho de Povoação.

Francisco Gaspar, funcionário público e antigo Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios (2002-2017), residente na Lomba do Loução, freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, concelho de Povoação.

Igor Espínola de França, arquiteto da Câmara Municipal de Lagoa, residente no concelho de Lagoa.

Isaura Lima, doméstica, residente na Lomba do Carro, freguesia e concelho de Povoação.

Isidoro Vieira, emigrante nas Bermudas, residente na Lomba do Loução, freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, concelho de Povoação.

João Martins, funcionário público e antigo mordomo das festas da Ascensão da Lomba do Carro, residente na Lomba do Carro, freguesia e concelho de Povoação.

José Galego, desempregado, residente na freguesia de Porto Formoso, concelho de Ribeira Grande.

Lúcia Moniz, desempregada, residente na freguesia de Porto Formoso, concelho de Ribeira Grande.

Luísa Monteiro, assistente operacional da Igreja Paroquial e Junta de Freguesia de São Brás, residente na freguesia de São Brás, concelho de Ribeira Grande.

Margarida Simões, assistente operacional da Igreja Paroquial e Junta de Freguesia de São Brás, residente na freguesia de São Brás, concelho de Ribeira Grande.

Maria José Duarte, doméstica, residente na Lomba do Cavaleiro, freguesia e concelho de Povoação.

Raquel Moniz, desempregada, residente na freguesia de Porto Formoso, concelho de Ribeira Grande.

Rosa Cabral, desempregada, residente na freguesia de Porto Formoso, concelho de Ribeira Grande.

Tomás Medeiros, reformado, residente na Lomba do Loução, freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, concelho de Povoação.

V - Convenções, Declarações, Normas e Recomendações

Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (UNESCO, 2003). Disponível em: <<https://ich.unesco.org/doc/src/00009-PT-Portugal-PDF.pdf>> (última consulta: 31.05.2022).

Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (UNESCO, 2001). Disponível em: <<https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-diversidadecultural.pdf>> (última consulta: 31.05.2022).

Normas de Inventário da Arte – Ourivesaria (IMC/Direção-Geral do Património Cultural, 2011). Disponível em: <http://www.matriznet.dgpc.pt/matriznet/Download/Normas/NI_Arte_Ourivesaria.pdf> (última consulta: 17.03.2022).

Normas de Inventário da Arte – Têxteis (IPM/Direção-Geral do Património Cultural, 2011). Disponível em: <http://www.matriznet.dgpc.pt/matriznet/Download/Normas/AP_AD_Texteis.pdf> (última consulta: 17.03.2022).

Normae Universales de Anno Liturgico et de Calendario (Papa Paulo VI, 1969). Disponível em: <<https://archive.org/details/CalendariumRomanum1969/mode/2up>> (última consulta: 26.02.2022).

Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e do Folclore (UNESCO, 1989). Disponível em: <<https://www.icomos.pt/images/pdfs/2021/30%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20cultura%20popular%20-%20UNESCO%201989.pdf>>

VI - Periódicos Digitalizados (on-line)

Edições de A Ilha:

- 06.06.1939: n.º 35. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/fcac34e0-22cf-4a86-9f48-91350ff05fa7>> (última consulta: 22.07.2022).
- 30.05.1940: n.º 382. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/d8ed41bd-52cc-465d-b24a-9a5381a7bc61>> (última consulta: 12.07.2022).
- 21.06.1941: n.º 503. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/d5c45cf4-1496-43fd-bf28-fa0a1886d7dd>> (última consulta: 22.07.2022).
- 10.06.1944: n.º 636. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/01d2719e-e1a6-49b4-ba33-09064a498615>> (última consulta: 22.07.2022).
- 15.06.1946: n.º 741. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/e4b12e70-9714-4311-8737-86e27abf5abd>> (última consulta: 12.07.2022).
- 28.06.1947: n.º 795. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/2720b031-5480-41ac-a7ed-48954d87a4d0>> (última consulta: 22.07.2022).
- 22.05.1948: n.º 843. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/3153f2bc-877a-46ee-b31b-d8428d187f9e>> (última consulta: 22.07.2022).
- 19.06.1948: n.º 847. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/f0893aec-2d79-4806-b73e-c3ef0094da6e>> (última consulta: 22.07.2022).
- 27.05.1950: n.º 948. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/6ffe60f4-66c9-4d3d-a384-66da6b91f472>> (última consulta: 22.07.2022).

Edições de A República:

- 24.03.1911: n.º 43. Disponível em: <http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/A-REPUBLICA-1910-1911/A-REPUBLICA-1910-1911_item1/index.html?page=180> (última consulta: 19.02.2022).
- 28.03.1911: n.º 44. Disponível em: <http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/A-REPUBLICA-1910-1911/A-REPUBLICA-1910-1911_item1/index.html?page=184> (última consulta: 19.02.2022).
- 03.06.1911: n.º 50. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/fb49ab4d-502f-4f5e-b75d-543fc1e09c34>> (última consulta: 21.07.2022).
- 04.06.1911: n.º 51. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/f7225eb7-00e7-4b88-924b-0fe45a82f3ee>> (última consulta: 19.02.2022).
- 15.05.1912: n.º 330. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/27828228-78d0-4b9a-a37c-b16a117355fb>> (última consulta: 19.02.2022).

- 13.05.1913: n.º 630. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/e8c2131c-aa7e-4694-8638-b7638f7c2f25>> (última consulta: 20.02.2022).
- 14.05.1913: n.º 631. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/13eadddf-962f-4c0b-8550-1c9246b53685>> (última consulta: 20.02.2022).
- 21.05.1913: n.º 637. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/5d27f852-47f2-42cb-a23f-db7efad488aa>> (última consulta: 21.07.2022).
- 25.05.1913: n.º 640. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/9cf2eabf-8575-439f-bce1-b0f310f1cc16>> (última consulta: 21.07.2022).
- 24.05.1914: n.º 939. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/0df19566-ebf7-450d-bc59-003aa5335066>> (última consulta: 20.02.2022).
- 03.06.1914: n.º 947. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/efec89e7-7642-4f6a-96da-12ffc5e7e8d9>> (última consulta: 20.02.2022).
- 22.05.1915: n.º 1239. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/e9bd8d25-ce4c-4b8c-9bd3-4f13da8c947c>> (última consulta: 21.07.2022).
- 26.05.1915: n.º 1242. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/d927e6bd-db5a-49d1-87fe-238ac6dcf1a1>> (última consulta: 20.02.2022).
- 03.06.1916: n.º 1550. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/a52f5d94-9a2e-4245-9e11-2b32fa243415>> (última consulta: 20.02.2022).
- 20.06.1916: n.º 1564. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/b842b6b7-eff5-4b8d-88d3-a90e1a1c441e>> (última consulta: 20.02.2022).
- 24.05.1917: n.º 1840. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/1d7ee8b6-e735-4b87-8626-09bb5ffc2e4e>> (última consulta: 21.07.2022).
- 09.05.1918: n.º 2125. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/be940eb7-fe8a-4255-9248-01345c52076f>> (última consulta: 20.02.2022).
- 06.06.1919: n.º 2446. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/84dcbc59-ca9d-4f6b-9919-d1106a22df42>> (última consulta: 21.07.2022).
- 13.06.1919: n.º 2451. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/76c68d63-4d99-42e4-a886-03d9ef297ccc>> (última consulta: 20.02.2022).

Edições de *Correio Michaelense*:

- 11.05.1910: n.º 588. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/89960657-6bc8-4b0f-a9e7-cfc00fce40e7>> (última consulta: 21.07.2022).
- 28.05.1910: n.º 601. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/b5e9e383-cbbc-4def-8af4-b42b7734ba0d>> (última consulta: 21.07.2022).
- 09.12.1910: n.º 762. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/e567d0dd-b755-4d04-a19b-119d6d3b1df7>> (última consulta: 19.02.2022).

22.03.1911: n.º 843. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/69939fdf-56cd-4bb8-93e7-b7e313fa08b3>> (última consulta: 19.02.2022).

11.05.1911: n.º 882. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/981d9696-713f-42f6-9896-fda11f9e35c0>> (última consulta: 19.02.2022).

18.05.1911: n.º 888. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/1acfacc6-544a-45d3-ab22-500c5dfba7da>> (última consulta: 19.02.2022).

31.05.1911: n.º 897. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/e098ad9f-afb9-4046-9569-ca03b66e930f>> (última consulta: 19.02.2022).

09.06.1911: n.º 904. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/866a29f6-08cf-4790-80ab-879fd09c1b9f>> (última consulta: 19.02.2022).

12.06.1911: n.º 906. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/5f98ffcb-5c6d-43b2-b621-364e5aab61fc>> (última consulta: 19.02.2022).

Edições de outros periódicos:

Diário dos Açores, 25.05.1910: n.º 5673. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/eb49b3a1-03fc-4b33-b630-ced629892eab>> (última consulta: 21.07.2022).

O Autónimo, 25.05.1940: n.º 1934. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/e56f3522-e51a-4f18-9961-a7d0474a5322>> (última consulta: 22.07.2022).

O Melrinho, 19.05.1853: n.º 16. Disponível em: <<https://azoreana.azores.gov.pt/item/fa53bfcf-9cb0-44a7-9f82-3b1146e02ce8>> (última consulta: 19.02.2022).

San Miguel, 22.05.1909: n.º 230. Disponível em: <http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SAN-MIGUEL-1905-1911/SAN-MIGUEL-1905-1911_item1/index.html?page=837> (última consulta: 21.07.2022).

San Miguel, 29.10.1910: n.º 278. Disponível em: <http://culturacores.azores.gov.pt/biblioteca_digital/SAN-MIGUEL-1905-1911/SAN-MIGUEL-1905-1911_item1/index.html?page=1129> (última consulta: 19.02.2022).

VII – Sítios eletrónicos

Inventários e Sinalizações do Património Cultural:

Catálogo Coletivo dos Museus dos Açores (CCMA) – Museu de Angra do Heroísmo. *Ficha de Inventário da Coroa do Espírito Santo em latão (sécs. XIX/XX)*. Disponível em: <<https://ccmuseus.azores.gov.pt/index.php/Detail/objects/115244>> (última consulta: 22.11.2021).

CCMA – Museu de Angra do Heroísmo. *Ficha de Inventário da Bandeira do Espírito Santo*. Disponível em: <<https://ccmuseus.azores.gov.pt/index.php/Detail/objects/88778>> (última consulta: 17.03.2022).

CCMA – Museu da Graciosa. *Ficha de Inventário da Coroa do Espírito Santo em folha da Flandres* (séc. XX). Disponível em: <<http://www.redemuseuscolecoesvisitaveisacores.pt/colecao/coroe-do-espírito-santo/>> (última consulta: 22.11.2021).

CCMA – Museu da Horta. *Ficha de Inventário da Coroa do Espírito Santo (séc. XVII)*. Disponível em: <<https://ccmuseus.azores.gov.pt/index.php/Detail/objects/22225>> (última consulta: 17.03.2022).

Inventário do Património Imóvel dos Açores. *Ficha de Inventário do Triato do Espírito Santo da Grotta – Fenais d’Ajuda, Ribeira Grande*. Disponível em: <https://www.iac-azores.org/iac2018/projetos/IPIA/smiguel/ribeira-grande-fichas/22_364_205.html> (última consulta: 17.03.2022).

Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (INPCI). *Ficha de Inventário da Festa dos Tabuleiros – Tomar, Santarém*. Disponível em: <<http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/InventarioNacional/DetalheFicha/653?dirPesq=0>> (última consulta: 16.03.2022).

INPCI. *Inventário Nacional*. Disponível em: <<http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/pt-PT/InventarioNacional/Index>> (última consulta: 23.09.2022).

INPCI. *Recursos*. Disponível em: <<http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/Pages/Recursos>> (última consulta: 23.09.2022).

Inventário Regional do Património Cultural Imaterial dos Açores (IRPCIA). *Apresentação*. Disponível em: <<http://www.culturacores.azores.gov.pt/patrimonio/Default.aspx>> (última consulta: 22.08.2022).

IRPCIA. *Ficha de Sinalização da Decoração de Chavelha e de Carros de Bois nas Festas do Espírito Santo – Sete Cidades, Ilha de São Miguel*. Disponível em: <<http://www.culturacores.azores.gov.pt/patrimonio/ver.aspx?id=2214>> (última consulta: 25.02.2022).

IRPCIA. *Ficha de Sinalização da Festa do Espírito Santo – São Mateus, Ilha do Pico*. Disponível em: <<http://www.culturacores.azores.gov.pt/patrimonio/ver.aspx?id=85>> (última consulta: 17.03.2022).

IRPCIA. *Ficha de Sinalização da Festa da Lenha: Impérios do Espírito Santo – Sete Cidades, Ilha de São Miguel*. Disponível em:

<<http://www.culturacores.azores.gov.pt/patrimonio/ver.aspx?id=1139>> (última consulta: 07.04.2022).

IRPCIA. *Ficha de Sinalização das Festas do Espírito Santo: impérios, coroações e funções – Ilha Terceira*. Disponível em: <<http://www.culturacores.azores.gov.pt/patrimonio/ver.aspx?id=1131>> (última consulta: 04.07.2022).

IRPCIA. Pesquisa. Disponível em: <<http://www.culturacores.azores.gov.pt/patrimonio/ver.aspx>> (última consulta: 22.08.2022).

Sistema de Informação para o Património Arquitetónico. *Ficha de Inventário do Império do Espírito Santo da Rua do Conde – Santa Luzia, Angra do Heroísmo (Ilha Terceira)*. Disponível em: <http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=33773> (última consulta: 17.03.2022).

Roteiro das Festas do Divino Espírito Santo – Açores/Comunidades (ilha de São Miguel):

Festa do Espírito Santo da Algarvia. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/festa-do-divino-espírito-santo-6/>> (última consulta: 06.07.2022).

Festa do Espírito Santo da Santíssima Trindade da Achada. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/espírito-santo-da-ss-trindade/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império do Divino Espírito Santo de Santo António do Nordeste. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-do-divino-espírito-santo/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império da Ascensão da Fajã de Cima. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-da-ascencao/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império das Crianças da Fajã de Cima. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-das-criancas-2/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império do Corpo de Deus da Fajã de Baixo. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-do-corpo-de-deus-2/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império do Corpo de Deus da Fajã de Cima. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-do-corpo-de-deus/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império da Fainha da Fajã de Cima. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-da-fainha/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império da Festa da Fajã de Baixo. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-da-festa-3/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império da Festa da Fajã de Cima. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-da-festa/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império do Sagrado Coração de Jesus da Fajã de Cima. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-do-sagrado-coracao-de-jesus/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império de Santo António da Fajã de Baixo. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-santo-antonio/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império de São João da Fajã de Baixo. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-de-sao-joao/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império de São João da Fajã de Cima. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-de-s-joao-2/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império de São Pedro da Fajã de Baixo. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-de-sao-pedro/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império de São Pedro da Fajã de Cima. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-de-s-pedro/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império de São Vicente Paulo da Fajã de Baixo. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-de-sao-vicente-paulo-da-faja-de-baixo/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império da Trindade da Fajã de Baixo. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-da-trindade-3/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império da Trindade da Fajã de Cima. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-da-trindade/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império da Festa de Água Retorta. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-da-festa-2/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império da Trindade de Água Retorta. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/imperio-da-trindade-2/>> (última consulta: 06.07.2022).

Império da Trindade – Mordomia do Espírito Santo da Ribeira Quente. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/mordomia-do-espírito-santo-da-ribeira-quente-imperio-da-trindade-concelho-da-povoacao-s-miguel/>> (última consulta: 06.7.2022).

Irmandade do Divino Espírito Santo da Rua da Ribeira e do Barracão Velho da Ribeira Grande (Matriz). Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/irmandade-do-divino-espírito-santo-da-rua-da-ribeira-e-do-barracao-velho/>> (última consulta: 06.07.2022).

Irmandade do Divino Espírito Santo da Trindade da Ribeira Chã. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/irmandade-do-divino-espírito-santo-da-trindade/>> (última consulta: 06.07.2022).

Irmandade do Divino Espírito Santo Trás-os-Mosteiros da Ribeira Grande (Matriz). Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/irmandade-do-divino-espirito-santo-tras-os-mosteiros-freguesia-da-matriz-ribeira-grande-s-miguel/>> (última consulta: 06.07.2022).

Irmandade das Festas da Caridade da Vila de Rabo de Peixe. Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/festa/irmandade-das-festas-da-caridade-da-vila-de-rabo-de-peixe/>> (última consulta: 06.07.2022).

Sinalização dos *Triatos* do Espírito Santo:

Portal do Governo dos Açores – Carta Europeia de Turismo Sustentável nas Terras do Priolo (freguesia de Água Retorta). Disponível em: <<http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-cets/conteudos/livres/%C3%81gua+Retorta.htm>> (última consulta: 20.04.2022).

Portal do Governo dos Açores – Carta Europeia de Turismo Sustentável nas Terras do Priolo (freguesia de Faial da Terra). Disponível em: <<http://www.azores.gov.pt/NR/exeres/CE2552B4-B45C-4F57-84E2-6FD257FFEE2A.htm>> (última consulta: 20.04.2022).

Portal do Governo dos Açores – Carta Europeia de Turismo Sustentável nas Terras do Priolo (freguesia de Furnas). Disponível em: <<http://www.azores.gov.pt/NR/exeres/6C09D463-E09A-40EC-A886-7357C032346F.htm>> (última consulta: 20.04.2022).

Portal do Governo dos Açores – Carta Europeia de Turismo Sustentável nas Terras do Priolo (freguesia de Nossa Senhora dos Remédios). Disponível em: <<http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-cets/conteudos/livres/Nossa+Senhora+dos+Rem%C3%A9dios.htm>> (última consulta: 20.04.2022).

Portal do Governo dos Açores – Carta Europeia de Turismo Sustentável nas Terras do Priolo (freguesia de Povoação). Disponível em: <<http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-cets/conteudos/livres/Povoa%C3%A7%C3%A3o.htm>> (última consulta: 20.04.2022).

Portal do Governo dos Açores – Carta Europeia de Turismo Sustentável nas Terras do Priolo (freguesia de Achada). Disponível em: <<http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-cets/conteudos/livres/Achada.htm>> (última consulta: 30.04.2022).

Portal do Governo dos Açores – Carta Europeia de Turismo Sustentável nas Terras do Priolo (freguesia de Achadinha). Disponível em: <<http://www.azores.gov.pt/NR/exeres/38641346-C802-43EE-A89B-B05610491644.htm>> (última consulta: 30.04.2022).

Portal do Governo dos Açores – Carta Europeia de Turismo Sustentável nas Terras do Priolo (freguesia de Algarvia). Disponível em: <<http://www.azores.gov.pt/NR/exeres/E30815D3-D3FB-4526-BC52-E543E297E60F.htm>> (última consulta: 30.04.2022).

Portal do Governo dos Açores – Carta Europeia de Turismo Sustentável nas Terras do Priolo (freguesia de Lomba da Fazenda). Disponível em:

<<http://www.azores.gov.pt/NR/exeres/6B7D4239-13BD-4037-81EE-0A6BC8A71A65.htm>>
(última consulta: 30.04.2022).

Portal do Governo dos Açores – Carta Europeia de Turismo Sustentável nas Terras do Priolo (freguesia de Nordeste). Disponível em: <<http://www.azores.gov.pt/NR/exeres/928FB64A-64C2-4E1D-BBDD-C11351A63D12.htm>> (última consulta: 30.04.2022).

Portal do Governo dos Açores – Carta Europeia de Turismo Sustentável nas Terras do Priolo (freguesia de Santana). Disponível em: <<http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-cets/conteudos/livres/Santana.htm>> (última consulta: 30.04.2022).

Portal do Governo dos Açores – Carta Europeia de Turismo Sustentável nas Terras do Priolo (freguesia de Santo António do Nordeste). Disponível em: <<http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-cets/conteudos/livres/Santo+Ant%C3%B3nio+Nordestinho.htm>> (última consulta: 30.04.2022).

Portal do Governo dos Açores – Carta Europeia de Turismo Sustentável das Terras do Priolo (freguesia de São Pedro do Nordeste). Disponível em: <<http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-cets/conteudos/livres/S%C3%A3o+Pedro+de+Nordestinho.htm>> (última consulta: 30.04.2022).

VisitPontaDelgada – *Triato* do Espírito Santo (Lomba da Cruz – Candelária). Disponível em: <http://www.visitpontadelgada.pt/fazer/visitar/patrimonio-arquitetonico/arquitetura-religiosa/geo_artigo/triatio-lomba-da-cruz-candelaria> (última consulta: 04.08.2022).

VisitPontaDelgada - *Triato* do Espírito Santo (Lomba da Cruz - Candelária). Disponível em: <http://www.visitpontadelgada.pt/fazer/visitar/patrimonio-arquitetonico/arquitetura-religiosa/geo_artigo/triatio-do-espírito-santo-ramal-da-lombinha> (última consulta: 04.08.2022).

VisitPontaDelgada - *Triato* da Trindade (Freguesia de Covoada). Disponível em: <http://www.visitpontadelgada.pt/fazer/visitar/patrimonio-arquitetonico/arquitetura-religiosa/geo_artigo/triatio-da-trindade-freguesia-de-covoada> (última consulta: 04.08.2022).

VisitPontaDelgada - *Triato* do Espírito Santo (Freguesia de Feteiras). Disponível em: <http://www.visitpontadelgada.pt/fazer/visitar/patrimonio-arquitetonico/arquitetura-religiosa/geo_artigo/triatio-do-espírito-santo-freguesia-de-feteiras> (última consulta: 04.08.2022).

VisitPontaDelgada - *Triato* do Espírito Santo (Várzea). Disponível em: <http://www.visitpontadelgada.pt/fazer/visitar/patrimonio-arquitetonico/arquitetura-religiosa/geo_artigo/triatio-do-espírito-santo-varzea> (última consulta: 04.08.2022).

VisitPontaDelgada - *Triato* do Espírito Santo (Mosteiros). Disponível em: <http://www.visitpontadelgada.pt/fazer/visitar/patrimonio-arquitetonico/arquitetura-religiosa/geo_artigo/triatio-do-espírito-santo-freguesia-de-mosteiros> (última consulta: 04.08.2022).

VisitPontaDelgada - Triato de São Pedro (Santa Bárbara). Disponível em: <http://www.visitpontadelgada.pt/fazer/visitar/patrimonio-arquitetonico/arquitetura-religiosa/geo_artigo/triato-de-sao-pedro-freguesia-de-santa-barbara> (última consulta: 04.08.2022).

VisitPontaDelgada - Triato do Largo da Atafona. Disponível em: <http://www.visitpontadelgada.pt/fazer/visitar/patrimonio-arquitetonico/arquitetura-religiosa/geo_artigo/triatro-do-espírito-santo-largo-da-atafona> (última consulta: 04.08.2022).

Outros:

Açoriano Oriental (online), 06.07.2021. Notícia: “Exposição “A rainha Santa Isabel e o culto do Divino Espírito Santo” patente no Museu Vivo do Franciscanismo”. Disponível em: <<https://www.acorianooriental.pt/noticia/exposicao-a-rainha-santa-isabel-e-o-culto-ao-divino-espírito-santo-patente-no-museu-vivo-do-franciscanismo-327678>> (última consulta: 22.11.2021).

Açoriano Oriental (online), 09.07.2022. Notícia: “Servidas 13 mil sopas nas festas do Espírito Santo de Ponta Delgada”. Disponível em: <<https://www.acorianooriental.pt/noticia/servidas-13-mil-sopas-nas-festas-do-espírito-santo-de-ponta-delgada-340639>> (última consulta: 20.07.2022).

Anuário Católico de Portugal, 2022: arceprestados da Diocese de Angra. Disponível em: <http://www.anuariocatolicoportugal.net/dioceses/lista_arceprestados.asp?dioceseid=2> (última consulta: 20.01.2022).

Diário de Notícias (online), 29.10.2017. Notícia: “Derrocadas mataram 29 pessoas há duas décadas na Ribeira Quente, Açores”. Disponível em: <<https://www.dn.pt/lusa/derrocadas-mataram-29-pessoas-ha-duas-decadas-na-ribeira-quente-acores-8880580.html>> (última consulta: 07.07.2022).

Ecclesia, 30.03.2020. Notícia: “Covid-19: Pandemia cancela Festas do Espírito Santo nos Açores”. Disponível em: <<https://agencia.ecclesia.pt/portal/covid-19-pandemia-cancela-festas-do-espírito-santo-nos-acores/>> (última consulta: 31.08.2022).

Facebook. *Página História dos Açores – Fotografia do Cortejo do Espírito Santo na freguesia de São Roque (1972)*. Disponível em: <<https://www.facebook.com/HistoriaDosAcores/photos/a.475454122559445/205786222859571/>> (última consulta: 22.08.2022).

Festas do Espírito Santo | Nova Inglaterra – Canadá. Disponível em: <<https://festasdoespíritosanto.pt/>> (última consulta: 22.04.2022).

PORDATA. *Glossário (2022)*. Disponível em: <<https://www.pordata.pt/Glossario>> (última consulta: 18.02.2022)).

Igreja Açores, 09.07.2017. Notícia: “Bispo de Angra desafia a uma reflexão sobre o sentido da celebração das festas do Espírito Santo”. Disponível em: <<https://www.igrejaacores.pt/bispo-de-angra-desafia-a-uma-reflexao-sobre-o-sentido-da-celebracao-das-festas-do-espirito-santo/>> (última consulta: 29.11.2021).

Igreja Açores, 07.12.2021. Notícia: “Livro “Ecce Homo - Num arquipélago de evangelização” reflete sobre a Piedade Popular açoriana a partir da sua vivência”. Disponível em: <<https://www.igrejaacores.pt/livro-ecce-homo-num-arquipelago-de-evangelizacao-reflete-sobre-a-piedade-popular-acoriana-a-partir-da-sua-vivencia/>> (última consulta: 10.02.2022).

Igreja Açores, 22.04.2014. Notícia: “Ouidoria da Lagoa celebra aniversário na Igreja do Livramento”. Disponível em: <<https://www.igrejaacores.pt/ouvidoria-da-lagoa-celebra-aniversario-na-igreja-do-livramento/>> (última consulta: 07.07.2022).

Junta de Freguesia dos Arrifes. *Caraterização da freguesia*. disponível em: <<https://www.arrifes.pt/pt/text/27>> (última consulta: 07.07.2022).

Portal da Câmara Municipal do Nordeste, sem data. Exposição: “O Culto do Espírito Santo nos Açores”. Disponível em: <https://cmnordeste.pt/nordeste_evento/culto-divino-espirito-santo/> (última consulta: 22.11.2021).

Olhar Povoacense, 28.05.2017. Notícia: “Inauguração das Obras de Remodelação do Triato da Lomba do Alcaide”. Disponível em: <<https://olharpovoacense.blogspot.com/2017/05/inauguracao-das-obras-de-remodelacao-do.html>> (última consulta: 20.04.2022).

Olhar Povoacense, 15.04.2019. Notícia: “Inauguradas Obras de Requalificação do Triato do Divino Espírito Santo da Lomba do Loução”. Disponível em: <<https://olharpovoacense.blogspot.com/2019/04/inauguradas-obras-de-requalificacao-do.html>> (última consulta: 20.04.2022).

Roteiro das Festas do Espírito Santo Açores/Comunidades (Propor uma festa). Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/projecto/>> (última consulta: 28.09.2022).

Roteiro das Festas do Espírito Santo Açores/Comunidades (Propor uma festa). Disponível em: <<http://roteirodesazores.com/propor-festa>> (última consulta: 28.09.2022).

SIC Notícias (online), 07.07.2022. Notícia: “Açores celebra feriado regional com sopas tradicionais e muita animação”. Disponível em: <<https://sicnoticias.pt/pais/2022-06-07-acores-celebra-feriado-regional-com-sopas-tradicionais-e-muita-animacao>> (última consulta: 20.07.2022).

Sistemas do Futuro. *Folheto informativo do programa in patrimonium*. Disponível em: <https://sistemasfuturo.pt/pdf/inpatrimoniumnet_PT.pdf> (última consulta: 24.08.2022).

VIII - Videografia

“Arrematação de Gado - Império da Trindade Hortas [Vila Franca do Campo] 2019”, autoria de Micaela Madeira, publicado em 18.06.2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xk6RaR1OK6A>> (última consulta: 24.01.2022).

“Bênção das Pensões do Divino Espírito Santo [freguesia Matriz, concelho da Ribeira Grande]”, autoria de Paulo Garcia, com data de recolha de imagens de 15.06.2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=N6bOayMYaj0>> (última consulta: 03.02.2022).

“Ceia dos Criadores Ajuda da Bretanha [concelho de Ponta Delgada], autoria de António Travassos, com data de recolha de imagens de 11.06.2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=NhTlSr2sZBo>> (última consulta: 03.02.2022).

“Ceia dos Criadores na Mordomia da Lomba do Loução”, autoria do Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal da Povoação, publicada a 12.06.2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=z_lcfKvUX30> (última consulta: 03.02.2022).

“[...] Ceia de Criadores Candelária [Ponta Delgada]”, autoria de António Travassos, publicado a 28.12.2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=k9cBiNiBlfo&t=115s>> (última consulta: 03.02.2022).

“Coroação da Primeira Dominga do Divino Espírito Santo na Ribeira Chã”, autor desconhecido (canal *AzoresToday*), publicado em 28.04.2029. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=gjLB5mGNJPc&t=257s>> (última consulta: 21.03.2022).

“Coroação do Espírito Santo da Lomba do Loução (Mordomos), autoria do Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal da Povoação, publicado a 15.05.2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=sx8hKJ039lo&t=75s>> (última consulta: 04.02.2022).

“Distribuição das Pensões do Divino Espírito Santo [freguesia Matriz - Ribeira Grande]”, autoria de Paulo Garcia, com data de recolha de imagens de 15.06.2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Iu7fDXIiiMA>> (última consulta: 03.02.2022).

“Festa do Espírito Santo 2012 (Ribeira Chã) - arrematação de gado”, autoria da Junta de Freguesia da Ribeira Chã, publicado em 09.06.2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=HEN-aVXgHG4>> (última consulta: 24.01.2022).

“Festa do Espírito Santo 2012 (Ribeira Chã) - Bênção e Distribuição das Pensões”, autoria da Junta de Freguesia da Ribeira Chã, publicado em 11.06.2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=3VzzFXGJ2dQ>> (última consulta: 03.02.2022).

“Festas do Espírito Santo na Ribeira Chã | Distribuição das Pensões”, autoria de José Pacheco, publicado a 18.06.2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=F29Sx531F7U>> (última consulta: 03.02.2022).

“Festa do Espírito Santo na Ribeira Seca VFC 2014 – reportagem TVI”, publicado por Alexandre Amaral. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jMuw7066mys&t=60s>> (última consulta: 20.04.2022).

“Inauguração das Obras do Remodelação do Triato da L. do Alcaide”, autoria de Pedro Damião Ponte (Olhar Povoacense), publicado a 28.05.2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=nlADfyzHduo>> (última consulta: 20.04.2022).

“Recolha e Bênção do Pão na Mordomia da Lomba do Cavaleiro 2017”, autoria de Pedro Damião Ponte (Olhar Povoacense), publicado em 09.06.2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=bErESNZCBKU>> (última consulta: 02.02.2022).

“Sete Cidades - Entrega das Pensões - Império da Trindade”, autoria de João Manuel França Mota, publicado em data desconhecida. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=v0N0SAInMIU>> (última consulta: 03.02.2022).

“Requalificação do Triato do Esp. Santo da Lomba do Loução”, autoria do Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal da Povoação e publicado em abril de 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=-7TO-a3BwVs&t=2s>> (última consulta: 20.04.2022).

IX - E-mails recebidos

E-mail da Cúria da Diocese de Angra, de 23.01.2020.

E-mail da Junta de Freguesia de São Roque (concelho de Ponta Delgada), de 19.10.2020.

E-mail da Câmara Municipal de Povoação, de 06.01.2021.

E-mail da Câmara Municipal de Lagoa, de 07.01.2021.

E-mail da Câmara Municipal de Ribeira Grande, de 07.01.2021.

E-mail da Câmara Municipal de Nordeste, de 11.01.2021.

E-mail da Junta de Freguesia de Ponta Garça (concelho de Vila Franca do Campo), de 19.10.2021.

E-mail de João Bosco Mota Amaral, de 08.11.2021.